

ESTADOS UNIDO

SECĂOII

ANO XI -- N.º 290

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1943

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO N.º 9.481 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 1.918.300,00 (um milhão norveentos e dezoito mil e trezentos cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acôrdo com a Lei n.º 93 de 20 de agôsto de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 1.918.300,00 (um milhão novecentos e dezoito mil e trezentos cruzeiros) como contribuição da Prefeitura do Distrito Federal para, de acôrdo com o Departemento de Iluminação e Gaz), levar luz e fórça, nclusive baixa tensão, às localidades de Sepetiba. Barra e Pedra de Guaratiba tendo em vista os entendimentos a serem feitos com aquele Departumento nos termos do artigo 2.º da referida Lei n.º 93.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância nas dotações das verbas abaixo men-

cionadas e da seguinte forma:

VERGA 708 - LEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

Crs 900,000,00

Godigo local 3.212 B — Para compra de um retificador de 500 KW Código local 3.213 B — Para acuisição de um retificador de

900.000,00

VERBA 300 -Código local 3.470 — Para obras de engenharia rural, saneamento, drenagem, limpeza de valas escoamento de águas e serviços com-

118.300 00

1.918.300.00

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-Vogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal. 14 de dezembre de 1948, 60.º da República.

Angelo Mendes de Moraes. Jair Negrão de Lima.

DECRETO N.º 9,498 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1948

Desapropria, por utilidade pública, o imóvel que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25 % 1.º, frem VI. da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º letra I, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de

em vista o artigo p.º letta 1, e artigo v.º do Decreto-lei n.º 3.305, de 21 de junho de 1941 decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado por utilidade pública, na forma da legislação vigente o terreno situado á traversa Santa Margarida n.º 50 necessário á execução do projeto de alinhamento n.º 4.826, aprovado em 13 de abril de 1948.

Art. 2.º Revegam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal. 14 de dezembro de 1943, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES João Gualberto Marques Pôrto.

DECRETO Nº 9,499 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1948

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com de-nominação oficial aprocada à Rua Engenheiro Miguel Austrsgésilo, situada no 2.º Distrito — Estácio de Sá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o

tem II. § 1.º, do artigo 25. da Lei n.º 217. de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarade logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acórdo com o projeto n.º 4.949 arroyado em 30 de cutubro de 1948, satisfeitas as exigências do n.º 4. da Tabela "B", artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 2.040, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aproyada de

(*) Republicado por h ver saldo com incorreções.

Rua Engenheiro Miguel Austregésilo, o logradouro anteriormente connecido com o nome de prolongamento da Rua Miguel de Paiva, que começa na referida Rua Miguel de Paiva 391,00ms. (Crezentos e noventa e um) metros depois da Rua Gonçaives e termina na Rua Santa Catarina, com 293,50m. (duzentos e noventa e très metros e cinquenta centimetros) de extensão, situado no 2.º Distrito — Estácio de Sá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Faderal I.d. de degraphre de 1042 600 de República.

Distrito Federal. 14 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGLLO MENDES DE MORAES. João Gualberto Marques Porto.

Novo

Novo

DECRETO N.º 9.500 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1948

O Prefeito do Distrito Pederal, usando da atribuição que lhe confere o item II, do § 1.º do art. 25 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto nos arts. 4.º e 34 da Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, decreta:

Art. 1.º E' a seguinte a pacronização alfabética dos antigos padrões numéricos dos funcionários do Quadro Suplementar e das antigas referências de calérica (am algarismos romanas) dos avtranumerários.

numéricos dos funcionarios do Quaturo Suprementar e das antes-cias de salários (em algarismos romanos) dos extranumerários:

Padrão antigo — Referência	MOVO	NOVE
	Padrão	Ref.
		A
1 e 2 — I e II	В	R
3 — III	C	C:
4 e 5 — IV e V	D	D
6, 7 e 8 — VI, VII e VIII	E	£3
9, 10 e 11 — IX, X e XI	F	F
12 e 13 — XII e XIII	G	G
14, 15, 16, 17 e 18 — XIV, XV, XVI, XVII e XVIII	н	11
19, 20, 21 e 22 — XIX, XX, XXI e XXII	I	1
23, 24, 25, 26, 27 e 28 — XXIII, XXIV, XXV, XXVI		-
XXVII e XXVIII	.3	.5
29. 30. 31. 32 e 33 — XXIX. XXX. XXXI. XXXII		_
e XXXIII	к	к
35, 36, 37 e 38 — XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII		
e XXXVIII	Ł	Ł.
39 e 41 XXXIX, XL e XLI	M	M
42 — XLII	×	N
43 e 44 — XLIII e XLIV	ñ	0
Parágrafo único. Os atuais ocupantes das referências	YIJII A Y	~~
dos padrões numéricos 43 e 44 terão direito a diferença de		
cimentos a estes incorporada para todos os efeitos, sem		
mune autro diference aun if ariaiem nauchunde em aletud		

quer outra diferença que já estejam percebendo em virtudo de lei, de modo a perfazer os seguintes totals:

Padrão antigo — Referência antiga	
Vencimento	Salário
43 — XLIII · 8.900,60	8.900,00
44 — XLIV 10.900,00	10.900.00
Art. 2.º As antigas referências do pessoal extranumerário in	acluido nas
TSM, de acôrdo com o parágrafo único do art. 5.º do Decreto p.	
8 de março de 1947, ficam transformadas em referências alfabéti	
guinte maneira;	•
15. 16. 23. 32. 41 e 24	E,
43, 52, 35 e 61	G ,
	referênc ia
Referência antiga	
•	Noru
10 e 11	a [*]

	1	,-
	10 e 11	a.
	12 e 21	C
	13, 14, 22 e 31	a
	33, 51, 25, 42, 26 e 34	*
	44, 53, 36, 45, 62, 71 e 54	H
	46, 55, 63, 81 e 72	I
	53, 64, 81, 01, 73, 82 e 65	3
_	74, -65, 92, 33, 75 e 02	ĸ
ĺ	84, 93, 85 e 94	Ľ,
	03. 36 e 95	M
	96	N
1	05 6 08	0

- As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

- As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuida, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no maximo, até 72 horas após a saida dos orgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados: as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

- A matéria paga terá seu semestre Cr\$ recebimento das 12 as 17,30 e, Ano Cr\$ aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SECÃO DE REPAÇÃO **EUCLIDES DESLANDES**

DIÁRIO OFICIAL

SECLOII

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários: Capital e Interior: Capital e Interior: Cr\$ 35,00 Semestre Cr\$ 70,00 Anc Cr\$ 56,00

Exterior: Exterior: Ano Cr\$ 110,00 Ano Cr\$

🗕 As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercicio em que forem registradas.

- As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

– O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatorias federais.

- Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão 14,00 fornecidos aos assinantes so-28.00 mente mediante solicitação.

- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercicio decorrido 88,00 cobrar-se-a mais Cr\$ \$,50.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes das referências 05 e 06 terão direito a diferença de salários a êstes incorporada para todos os efeitos, sem prejuizo de qualquer outra diferença que já estejam percebendo em virtude de lei, de modo a perfazer os seguintes totais: Referência antiga

Novo Salário 8.900,00 10.900,00

Art. 3.º Para execução do \$ 3.º do artigo 3.º da citada Lei n.º 260, aos rervidores com direito a diferença de vencimentos ou salário, por perceberem, legalmente, remuneração superior à do padrão ou referência em que se acham incluídos, fica assegurada a mesma diferença até que seja absorvida por pro-

Parágrafo único. Os funcionários com direito à perecpção de diferença de vencimento, por motivo e transferência do Q. S. E. para o Q. P., ficam com essa diferença reajustada de modo a atingir o novo valor do cargo de que foram transferidos.

Art. 4.º As disposições dêste decreto tem vigência desde 1.º de dezembro corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1948, 60.º da República,

ANGELO MENDES DE MORAES.

Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N.º 3.501 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1948

Dá nova redação ao artigo 3.º do Decreto n.º 9 489, de 11 de dezembro de 1948

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º. item II, da Lei Orgânica, decreta:
Art. 1.º O artigo 3.º do Decreto n.º 9.489, de 11 de dezembro de 1948
passa a ter a seguinte redação:

"As transferências feitas nos têrmos dêste Decreto terão validade a partir da data da posse nos cargos respectivos".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de novembro de 1948, 60.º da República.

Francisco Negrão de Lima. ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.511 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeiro do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 281. de 4 de dezembro de 1948. decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com vigência ate 31 de dezembro de 1949 e destinado à instalação e execução dos serviços do Departamento da Renda Mercantil. Divisão do Impôsto de Indústrias e Profissões e Divisão de Impostos de Licenças. de Secretaria Geral de Finanças.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação 3.552 — "Para amortização do empréstimo com a Caixa Econômica Federal", da Verba 506 — "Departamento do Tesouro", do crçamento vigente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

vogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1948, 60.º da República.

Angelo Mendes de Moraes. Jair Negrão de Lima

ATOS DO PREFEITO

O Prefeito do Distrito Federal re a P 8.280 por antiguidade nos têrmos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do dec. lei 3.770-41, ao cargo de Mecanografo, classe I, do Q. os Mecanografos classe H, do Q. P.

Dec. P:

N.º 8.277 Velza Loyola Camorim, matricula 23.297. N.º 8.278 — Aldo Caldeira Colonia,

matricula 31.999.

N.º 8.279 — Mozart Barbosa Cópio matricula 24.754.

N.º 8.280 — Alberto Browe Boia.

Alberto Browe Boia. matricula 36.148.

P 8.281 a P 2.282: O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento nos têrmos do item II do art. 13 combina-do com o art. 52 do dec.-lei 3.770-41 ao cargo de Mecanografo classe I do Q. P. os Mecanografos classe I do Q. P.:

Dec. P: N.º 8.281 -- Arminza Batista Frajdenrach, matricula 27.457. N.º 8.282 — Marina Pacheco Mo-

reira, matrícula 36.147. - 1.251:

O Prefeito do Distrito Federal ten-O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 58.956-48-ASC resolveu nos térmos da letra "g" do art. 93, do D. 3.770-41, exonerar o Inspetor de Alunos classe E, interino, do Q. P. Ruth de Sousa, matrícula 59.063, por ter sido nomeado para cargo da Sec. do Tribunal de Contas.

E — 1.252:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 57.538-48-ASC, resolve nos têrmos da letra "g" do art. 93, do D. L. número 3.770-41, exonerar o Servente classe E, do Q. P. Maria Ferreira da Silva Campos, matricula 3.823, por ter sido nomeado para o cargo da Secretaria do Tribunal de Contas.

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO:

ZEMBRO:

O Prefeito do Distrito Federal ten-O Prefeito do Distrito Federal ten-do em vista o que consta do Boletim 2.022 de 30 de novembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assis-tência, resolve agravar para trinta (30) dias a penalidade imposta ao

DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO Escriturário cl. E, Isa Bandeira de P 8.277 a P 8.280: Melo, matrícula 2.123. N.º 2.689:

O Prefeito do Distrito Federal re-O Preteito do Distrito rederal resolve remover da Secretaria Geral de
Educação e Cultura para a Secretaria
Geral de Saúde e Assistência o Offcial Administrativo classe I, do Q.
S. E., Ofélia Valadares Fontenele,
matrícula 26.062.

N.º 2.690:

O Prefeito do Distrito Federal era

N.º 2.690:
O Prefeito do Distrito Federal, em vista do que consta do processo número 62.610-48-ASC resolve designar a Senhora Inez Barros Barreto Coración de America Desagrante de funciones de Coración de America Desagrante de Coración de Coració reia de Araújo para exercer as fun-ções de representante dos consumido-res junto à Comissão Local de Preços.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Adminis tração:

Dia 14 de dezembro

Florinda Augusta Ramos — I ferido. O local é inconveniente. Inde-

Despacho exarado pelo Sr. to em 14 de dezembro na fôlha de gratificação de funcionários do Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação

Folha constante do presente despacho:

•	Cı
Enilda Sanz Valles, ma-	0.
tricula n.º 46.771	2.00
Gioconda Ginatásio, ma-	2,00
trícula n.º 6.591	1.00
Aureliano Dias Paredes.	
mat. n.º 1.505	1.50
Helena Grangier, matri-	
cula n.º 50.145	1.50
José Ribeiro Meyer, ma-	
tricula n.º 3.924	1.00
Cléa Costa Peixoto, ma-	
tricula n.º 38.358	1.50
Antônio Teles, mat. nú-	
mero 60	40
tricula n.º 120	40
Vitorino Sampaio, matri-	3/
cula n.º 5.101	40
João da Silva Ribeiro,	72.0
mat. n.º 81	4(
Antônio Veiga, mat. nú-	20
mero 61	44
Silvio Machado Cardoso,	
mat. n.º 111	40

00 OO 00.00 00,00 **0**0,00 00,00 00,00 00.00 00.00 00.00 00.00 09.00 00.00

Ferreira Francisco Moura, mat. n.º 36.511 João Ferreira da Cunha, Valan.º mat. Augusto Amâncio dão, mat. n.º 5.102 ... Ernani Teixeira da Silva, mat. n.º 72
João Izidro Nogueira, matrícula n.º 83
Gastão Pinto Pires, matrícula n.º 59.256 Dirce Latuca mat. n.º 59. Rosadas. mat. n.º 59.027
Manuel Cardoso de Paiva
Filho, mat. n.º 97 ...
Antônio da Costa, matrícula n.º 58 n.º 59.027 José Luís da Costa, ma-trícula n.º 89 Salvador Nunes, mat. número 109

Fôlha de Gratificação constante do Ofício n.º 8.174-SGA:

400.05

400.00

400,00

400 00

400.00

500.00

400,00

400.00

400,00

400.00

Francisco de Mastro N5-39.930 brega, mat. n.º 80.00 Almerindo Marinho Almerindo Marinno de Sousa, mat. n.º 30.561 Sílvio Teixeira de Godoi, mat. n.º 3.991 Romário dos Santos Gar-80 00 1.200 00 cez, mat. n.º 60.712 ... Jozino Moura, mat. nú-80.00 80.00 maria Regina Porto Carreiro de Miranda Medina, mat. n.º 25.234...

Otávio Marie Cantão, mat. n.º 5.625.....

Lincoln Gripp de Morais, mat. n.º 52.725..... 80 00 800.60 1.200.00 mat. n.º 52.725 Ligia de Matos, mat. nú-

nero 17.096 1.200,00 Vo dia 14 de dezembro de 1943, Secretaria Geral de Agricultu.a 1.200,00 Industrial e Comércio.

Processos:

AgSE-3.529-48 Concorréncia Pública n.º 15 — Equipamento do Matadouro de Santa Cruz — Anule-se, abrindo-se nova concorrência com especificações mais ampias e maior divulgação.

AgSE-5.217-48 Sindicato Lavradores do Distrito Federal — Autorizo.

AgSE-5.307-48 — Augusto da Cunha Pôrto — De acôrdo. Arquive-se. AgSE-5.689-48 — Prefeitura Muni-cipal de S. Paulo — Autorizo. AgSE-5.731-48 — Flavio Lemo —

Arquive-se.

AgSE-5.960-48 -Estacelecimento Agriçola de Guaratiba — Ciente.

AgsE-2.137-48 — Associação dos

Moradores da Ilha do Governador -Estou de acôrdo. Providencie-se para a normalização do funcionamento do mercadinho da Ilha do Governador nos moldes dos demais Despacho do Senhor Secretário Geral a que se refere o despacho acima:

Excelentissimo Senhor Prefeito Em cumprimento ao elevado des-pacho de Vossa Excelência datado de 31 de outubro do corrente ano, reexaminei e fiz reexaminar pelo De-partamento de Abastecimento o caso do Mercado Regional Nossa Senhora da Ajuda, situado na Ilha do Governador.

A Associação dos Marcadores da Ilha do Governador pediu que a Prefeitura lhe entregasse para ex-plorar o referido mercado que se acaba de concluir, apreseutando minuta de um contrato estabelecendo condições para a exploração.

O Secretário Geral de Agricultura, e então, em parecer, opinou 143 "não encontramos apoio em lei para outorgamos à mesma o mercado re-

pelos melhoramentos da cidata Ilna". Înforma ainda que o Presidente da Associação declarou que a mesma estava organizando o seu Departa-mento Comercial. Nestas condições, considerava que o apoio legal estava presente na Lei n.º 52, de 10 de novembro de 1947, que facilita a entrega dos mercados municipais às cooperativas legalmente organizadas. E conclui: "Assim, sou de parecer, atendendo ao grande acervo de serviços prestados pela reserida Associação, que se aguarde a organização de concluira de concluiração. do seu Departamento Comercial, dando-se as locações de frutas e 1e-Comercial, gumes às associações agricolas e cooperativas que vem cooperando, por intermédio do Entreposto de Campinho, com esta Prefeitura nas feir islivres da Capital, bem como as locacões de leite e peixe, respectivamente, à Cooperativa Central de Produtores de Leite, a melhor e mais idônea organização do gênero, no momento, colônia de pescadores locais, esta última já organizada e com capacidade para bem atender as necessidades da Ilha, em relação ao pescado Isto em 31 de maio de 1948.

Submetido o parecer a despacho, assim, resolveu Vossa Excelência, no mesmo dia: "Estou de acôrdo, desde mercadinno funcione dentro que o do mais breve prazo possível e atenda a sua finalidade: abastecer e vender

Em 5 de junho do corrente ano, Secretário Geral despachou: "Ao DAB para fazer entrega do Mercaninho a Amig (Cooperativa dos Moradores da Ilha do Governador), conforme comunicação feita de sua instalação, devendo serem anotados os respectivos registros.

o Diretor do Abastecimento deu, em 2 de junho de 1948, o seguinte despacho: "A Distribuição para pro-videnciar imediatamente, mediante oficio, que tomou o n.º 210".

oficio, que tomou o n. 210.
Só em 12 de agôsto de 1948, por despacho do então Sccretário de Agricultura, foi feita juntada ao processo da pública forma do certificado de registro da Sociedade Co-operativa Mista dos Moradores da Ilha do Governador, de ter sido re-gistrado, sob o n.º 3.210, em 23 de julho de 1948, tendo sido constituída

em 12 de junho.
Em 18 de agósto, o Senhor Secretário Geral determinou que o Departamento de Abastecimento elabrasse o têrmo definitivo de contrato, convocando a interessado.

O Diretor do DAB determinou, em 21 do mesmo mês, ao Panejamento, que cumprisse o despacho. O antigo Chefe do Serviço de Pla-

nejamento encaminhou ao Diretor a minuta do contrato, declarando ter omitido o valor locativo.

Os atuais Diretor do Abastecimento e Chefe do Serviço de Distribuição, em pareceres, se manifestam favo-ráveis a qual seja a administração do mercado em apreço diretamente feita pela Prefeitura, como sãos os demais.

Afirmam, também, estar sendo cobrada pela concessionaria, que se acha de posse do mercado, a taxa de Cr\$ 0.10, por quilo de mercadoria entrada no mercado, e que dá a renda de Cr\$ 7.000,00 mensais.

Acharam, em adiantado estado, a negociação para que se instalasse, pelo SAPS, um restaurante, o que viria a prejudicar alguns boxes.
Do exposto concluo que:
1.º) Foi irregular a transfer

Do exposto concino que:

1.º) Foi irregular a transferência
do mercado, por se ter dado sem a
autorização de Vossa Excelência, e a
uma associação que não tinha. peio
menos na data da transferência, os
requisitos legais para recebê-lo.

tria e Comércio, no processo número

3.º) Deixo de considerar atribulação na denominação das associações: Associação dos peticionária foi Mercadores da Ilha do Governador, a transferência foi feita a Amig (Co-operativa dos Moradores da Ilha do Governador) e foi registrada a Sociedade Cooperativa Mista dos Morado-

res da Ilha do Governador.

4.º) Não se pode transferir ou se dar a explorar um próprio público, sem o processamento, especificação, concorrência, publicação, etc.

5.º) E para que se possa cumprir o despacho de Vossa Excelência evio despacho de Vossa Excelencia evi-tando-se privilégios, opino pelo fun-cionamento do Mercado N. S. da Ajuda, sob a modalidade geral dos outros mercados regionais existentes. sem se abrir mão do valioso auxílio que lhe possa dar o benemérita asso-ciação que tanto se tem esforçado pelo progresso da grande e notável Ilha do Governador.

nosso parecer, salvo melhor juizo de Vossa Excelência.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Do dia 13 de dezembro Ofícios:

N.º 583-48 da SGI — Autorizo. N.º 590-48 da SGI — Arquive-se. N.º 2.967-48-SGI — Augusto F. de Andrade (Padre) — Autorizo por mais de 60 dias. N.º 4.160-48-SGI — 2.ª Inventa-riança Judicial Of. 63-48 — Cance-

le-se. N.º 5.924-48-SGI — João Batista

Consolaro — Indefiro. N.º 6.110-48-SGI — Spsio Pedro Spetreri - Ao Sr. Secretário de Agricultura.

6.158-48-SGI — Sebastião Leandro Lira dos Santos — Ao Sr. Secretário de Agricultura.

N.º 6.177-48-SGI — Santo Cham-

barelli — Ao Sr. Secretário de Agri-

cultura.

N.º 6.198-48-SGI — Júlio de Oliveira — Arquive-se.

N.º 6.203-48-SGI — Domenico Santoro — Ao Sr. Secretário de Agricul-

N.º 6.225-48-SGI — Geralda Lopes de Medeiros - Ao Sr. Secretário

Agricultura. N.º 6.227-48-SGI — Otacilio Almeida & Cia. Ltda. — Autorizo, de acôrdo com as disposições em vigor N.º 6.229-48-SGI — Joré Valdeck

acôrdo com as disposições em vigor N.º 6.229-48-SGI — Joré Valdeck de Faria Pinto — Cancele-se. N.º 6.232-48-SGI — Durvalina Soutilha Toledo — Cancele-se. N.º 6.225-48-SGI — Nuno Costa — Ao Sr. Secretário de Viação e Obras. N.º 6.274-48-SGI — Mário Pastor— Ideferido Ideferido.

N.º 6.275-48-SGI — Adalberto José Alves — Indefiro. N.º 6.276-48-SGI — Alfredo Ambro-

Indeferido. 6.277-48-SGI — José Ferreira N.º

Pais — Indeferido. N.º 6.278-48-SGI — José Augusto da Silva — Indefiro.

N. • 6.279-48-SGI - Datiyo Baldez Indefiro.

N.º 6.280-48-SGI - Nataniel Cardoso - Ao Sr. Secretário de Agricultura.

N.º 6.282-48-SGI — Officio 1.414-D do DFS — Autorizo respeitadas as leis trabalhitas.

N.º 6.286-48-SGI — Antônio Vilar-do — Indeferido. N.º 6.290-48-SGI — Ciríaco Lipo-

race _ Indefiro. N.º 6.307-48-SGI _ Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro Cancele-se.

N.º 6.316-48-SGI Officio 1.416-

N.º 6.339-48-SGI — Paulo Mayba-ch — Ao Sr. Secretário de Agricul-

N.º 6.387-48-SGI — Clóvis Brandão d Aguiar Silva — Ao Sr. Secreta-rio de Agricultura (quanto ao locai). N.º 6.389-48-SGI — Ofício n.º 264-P do ISA — Autorizo. N.º 6.456-48-SGI — Ofício n.º 323-

N.º 6.458-48-SGI — Oficio n.º 323-P do ISA — Autorizo. N.º 6.458-48-SGI — Oficio n.º 1.448-D do DFS — Urgente. Ao Sr. Secre-tário de Agricultura para que se diz-

tario de Agricultura para que se dis-ne de informar a respeito do ato do Diretor de Abastecimento. N.º 6.481-48-SGI — (Anexado do Proc. 6.295-48-SGI) Officio 402 do 5.200 Distrito de Fiscalização — Ao Senhor Secretário de Finanças.

Na Superintendência de Trans-

porte: N.º 1.701-48-S.TP. Venda leilão de material automóvel. Autorizo.

N.º 1.738-48-S.TP. de Sousa — mat. 9.793 — A Secretaria G. de Administração para que o interes-ado requeira;

S/n.º-S.TP. S.TP. — Zilda Godinho Sei-Ao Sr. Secretário Geral de xal — Ao Sr. Secretário Geral de Administração para estudar o caso. N.º 1.487-48-S.TP. — João Ferreira da Cruz — mat. 16.147 remoção para a S.TP. — Autorizo. N.º 1.653-48-S.TP. — João Fernandes da Silva — mat. n.º 43.286 — remoção para a S.TP. — Autori-

N.º 53.547-48-SGA -- Osmar Inácio Moreira — mat. 55.779 — 1 ção para a S. TP. — Autorizo. N.º 1.369-48-S.TP. — Or - remo-

N.º 1.369-48-S.TP. — Orivaldo Bernardes dos Santos e Amir Pinto da Cruz — remoção para a S. TP. Orivaldo - Autorizo. N.º 1.700

M.º 1.700-42-S.TP. — Adelino Gomes Morim — mat. 3.152 — Indenização — Autorizo.
N.º 1.539-48-S.TP. — Lourival Lorenzi — mat. 35.687 — remoção para a S.TP. — Autorizo.
N.º 321.092-48-DOB — Antônio Martins — mat. 14.215

a S. TP. — AUTOTIZO.
N.º 321.092-48-DOB — Antônio
Martins — mat. 14.315 — Remoção
para a S. TP. — AUTOTIZO.
N.º 1.504-48-S. TP. — Hercílio David Estefânio — mat. 12.108 — Remoção para S. TP. — AUTOTIZO.
N.º 1.547-48-S. TP. — Carmen
Araújo — mat. 44.416 — Remoção
para a S. TP. — AUTOTIZO.
N.º 1.741-48-S. TP. — Oscar da
Cunha Peixoto — mat. n.º 33.784 —
Prioridade para instalação de telefone — Concedo. A Secretaria G. de

ne — Concedo. A Secretaria G. de Viação e Obras.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO

N.º 6.374:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentissimo Senhor Prefeito no processo n.º 30.866-48-ASC, resolve nos têrmos do ítem I do art. 233, do

da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1943.

Ns. 6.375 à 6.378: O Secretario Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito nos outorgamos à mesma o mercado recentemente inaugurado por Vossa Excelência com a presença do Excelência extranumerarios diaristas, referência III, da Tapela de Diaristas da Se-erctaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946:

Portarias: N.º 6.375 — Cándido Lúcio da Ho-ra, matricula p.º 43.215 — Processo n.º 22.885.

N.º 6.376 — Jaime da Silveira Furtaco, matrícula n.º 55.756 — Proces-

N.º 6.377 — José Nunes Ribeiro matrícula n.º 57.674 — Processo n.º

N.º 6.378 — Norival Guerra, matricula n.º 44.474 — Processo número

Ns. 6.379 A 6.381:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentissimo Senhor Prefeito nos processos absixo enumerados, resolve nos têrmos do item I do art. 233, do nos termos do nem 1 do art. 23, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agósto de 1946, dispensar, por abandono da função, os Trabalhadores, extranumerários diaristas da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras. a provad pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946:

Portarias:

Portarias;
N.º 6.379 — Ilho José Rodrigues
mtricula n.º 51.662 — Processo n.º
6 200.
N.º 6.380 — José Bernardo Cheren, matrícula n.º 54.272 — Processo
n.º 22.866.
N.º 6.381 — Sebastão Alfredo da

Silva, matricula n.º 56.246 - Processo n.º 20 028.

Ns 6.382 à 6.385;

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentissimo Senhor Prefeito nos processos acaixo enumerados, resolve nos têrmos do item I do artigo 233, do Decreto-lei n. 3.770, de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-le in.º 9.558, de 8 de agôsto de 1948, dispensar, por abandono de função, os Trabalhadores, de Limpêsa Urba-na, extranumerários diaristas, refe-rência III da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28-9-946.

Portarias:

N.º 6 382 — Miguel Pereira da Silva, matricula n.º 57.979 — Processo n.º 41.591.

N.º 6.383 -- Haroldo Teixeira, matricula n.º 59.475 — Processo número

N.º 6.384 — Eduardo Sterque, matricula n.º 67.605 — Processo número

N.º 8.385 — José Benedito Carlos, matricula nº 53.376 — Processo n.º 38.170.

N.º 6.395:
O Secretario Geral de Administração, resolve cerignar para ter exercicio na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Veterinário, classe J. Orlando Carvalho da Cruz. matrícula n.º 44.066.

Auostilas:

De 14 de cezembro.
Nes térmos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro
de 1939, comoinado com o artigo 14
do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943:

Ficam es furcionários abaixo com ream es les conarios avanto de se vencimentos correspondentes pairão 24. Convertidos em classe "E" da carreira de Servente, do Q. P. assegurando-se lhes a diferença de vencimentos de Cr\$ 50.00 mensais, nos têrmos do Derreto n." 8.813, de 8 de março de 1947:

António da Silva Peixoto, matrícula nº 30.583 — Processo n.º 33.326, a partir de 26 de janeiro de 1945. Justino Rodrigues Martins, matri-cula n.º 2.996 — Processo n.º 55.039, n partir de 30 de março de 1945.

Com os vencimentos corresponden-tes ao padrão 14, convertidos em pa-drão 5 do Q. S., nos têrmos do De-creto n.º 3.813, de 8 de março de

Portarias:

Manoel Laurindo, matrícula número 14.676 — Processo n.º 822, a par-

Hygino Saturnino, matrícula n.º 12.982 — Processo n.º 61.767, a partir de 12-6-45

David Fernandes de Oliveira, ma-

tricula n.º 61.562, a partir de 4 de janeiro de 1945.
Floriano Bacil, matrícula número 82.405 — Processo n.º 61.564 a partir de 15-3-40.

José Camilo Rosa, matricula n.º 15.910 — Processo n.º 61.458, a parde 9-1-45.

Ailto de Souza Botelho, matrícula º 8.102 — Processo n.º 59.285, a

partir de 1-1-45. Euclides Doca do Nascimento, ma-trícula n.º 38.402 — Processo número 60.713, a partir de 3 de março 1945

Geraldo Benedito Mendes, matrícula n.º 18.591 — Processo n.º 60.775, a partir de 7-1-45.
Alfredo Queiroz, matrícula número 6.297 — Processo n.º 61.285, a partir

de 30-8-45

Durval Botelho de Moraes, matricula n.º 24.160 — Processo n.º 51.687, a partir de 19-1-45.

Com os rencumentos correspondentica de la companión de la companió

tes ao padrao 24. Com a vigência do Decreto n.º 5.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Artifice, padrão

Portarias:

Pedro Sagulo, matrícula n.º 2.703 - Processo n.º 58.123, a partir de 14-4-45

Domingos Ferreira, matricula n.º 32.221 — Processo n.º 61.448, a partir de 25-2-45.

Com os vencimentos correspondentes ao padrão 22. Com a vigência do Decreto n 3 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Jardineiro padrão 5:

Portarias:

Jerônimo Marins, matrícula número 31.195 — Processo n.º 61.387, a partir de 5-1-45.

Com os vencimentos correspondentes ao pairão 26. Com a vigência do Decreto n. 8.813-47, alterou-se para Artifice, padrão 11:

Portarias:

Serafim R.beiro de Freitas, matricula n.º 593 — Processo n.º 62.194, a partir de 1-1-45.

Com os rencumentos correspondentes ao padrão 16, convertido em padrão 7, do Q. S., nos têrmos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1547:

Amaro Gonçalves de Azevedo Lima matrícula n.º 1.132 — Processo n.º matricula n.º 1.132 — Processo n.º 6, 974, a partir de 21 de janeiro de 1945

Francisco Rodrigues matricula n 6 14.884, Decreto P n.º 8 796-47. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 60.063-48-ASC, fica revaliada a apostila lavrada no presente decrete em 9 de setembro de 1948 e puolicada em 10 de setembro de 1948.

Waldyr da Cruz Loureiro, matricula n.º 12 349, Decreto P n.º 7.008-47. — Fica revalidada a data da aposcila lavrada no presente título em 22 de ju.ho de 1948, e publicada em 5 de julho de 1948.

Salvador Gerculano da Silva, ma-

Salvador Herculano da Silva, matrícula n.º 18.826, Dequeto P. n.º 8.776-47. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 61.412-48-ASC fica revalidada e apostila lavrada em 2 de julho de 1948, e publicada em 5

de julho de 1948, e publicada em 5 de julho de 1948.

Raymunio Ramos dos Reis, matricula n.º 32.405, Decreto P n.º 8.857-47. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 51.571-48-ASC, fica revsildada a apostila lavrada no presente decreto em 16 de setembro de Mecanográfico, referência 42.

N.º 6.404.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, no processo número 30.851-48-ASC, recolve, nos térmos do item I do art. 233. do Decre-

Manoel Lamindo, matricula número 14.676, Decreto P n.º 872-940; — De acôrdo com o disposto no Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, fica retificado para Carroceiro, padrão 5, o car-go do Servidor a que se refere o pre-sente decreto de provimento.

Guiomar França e Leite, matricula n.º 26.954, Decreto P. n.º 11.317. — Fica sem efento a apost la lavrada no presente título em 6-9-947 e publica-

da em 10-9-47.

Tendo em vista o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo de n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946, fica o funcionário de que trata êste decreto de provimento a partir de 22 de outubro de provimento e partir de 22 de outubro provimento, a partir de 22 de outubro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 28.089,90 (exclusive o aumento Cr\$ 28.089,00 (exclusive o aumento concedido pelo D. L. n.º 8.629-46) o que é resultar te do vencimento atribuido à classe H acrescido de 4 cotas de 20% dêsse vencimento.

Fixação de proventos: Jorge dos Santos Leitão, processo n.º 16.724. — Fixados em Cr\$..... 27.270.00, os proventos anuais de ina-tividade à vusta das informações prestadas.

Maria Luiza Enoch Chelles, processo n.º 20. 350-47-ASC. — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$.. 46.800.00 anuais, à vista das infor-

mações presiadas.
Custódio de Figueiredo. processo
n.º 89.013-46-ASC. — Fixados os
proventos de inatividade em Cr\$...
2 280,00 anuals, à vista das informações prestadas.

Portarias de 15 de dezembro — Nú-mero 6.396 a n.º 6.401

O Secretário Geral de Administracão tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 59.628-48-ASC, resolve admitir para a função de Professor de Curso Elementar Supletivo ref. V. em vaças existentes na Tabela de Men-salistas da Secretaria Geral de Edu-cação e Cultura, aprovada pelo De-creto n.º 9.346-48:

Portarias:

Nomes

N.º 6.396 - Luci Gonçalves Perei-

ra. Nº 6.397 — Iracema Cândido Fer-

reira. N.º 6.398 — Nanci Macedo Ribeiro. N.º 6.399 — Maria de Lourdes Sousa Nascimento. N.º 6.400 — Alda Morais dos An-

N.º 6.401 - Lígia da Silva Ventura

N.º 6.402

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta processo n.º 35.892-48-ASC reso tornar sem efeito a Portana 6.091 resolve tornar sem eleito a Politaria 6.091 de 24 de novembro de 1248 que admitiu João Justiniano da Rocha Netr. na trícula n.º 39.205, as unção de Mocanógrafo, extran, mensalista, ref. 61, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto n.º 8.643-46.

N.º 6.403

O Secretário Geral de Administracão tendo em vista a autorização do Ermo, Sr. Prefeito no processo numero 36.892-48-ASC, resolve incluir a partir de 1 de janeiro de 1946, em vaga existente na Tabela de Mensa-listas da Secretaria Geral de Financas, aprovada pelo Decreto n.º 8.648 de 1946, para ezercer a lunção de Ofide 1846, para exercer a função de Official Administrativo, ref. 61. João Justiniano da Rocha Neto, matrícula nº 39.205, retificando assim, a Portaria n.º 854, de 30 de abril de 1945, Martins, mat. 37.213, da Tabela de que alterou a função para Operador Mecanográfico, referência 42.

1948, e publicada em 21 de setembro to-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador extran. diarista, ref. II, Isaias Marques da Stiva, mat. 51.863, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de V. e Obras, aprovada pelo Decreto-lei n.º 8.650-46.

N.º 6.405 - O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito. exarada no proc. 59.552-48-ASC, resolve rada no proc. 59.552-48-ASC, resolve tornar sem efeito a Po-taria número 5.939, de 17 de novembro de 1948. relativa à admissão de Egidio de Lego para a função de Trabalhador de Limpoza Urbana, extran. diarista, ref. III, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de V. e Obras, aprovada pelo Decreto nú-mero 8.659-46.

N.º 6.406

O Secretário Geral de Administra-ção, resolve designar para ter exercí-cio na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Músico, classe G, do Q. P. Leolindo Cerqueira Braga, matrícula n.º 61.514.

N.º 6.407 — O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saude e Assistência, o Técnico de La-boratório classe I, Interino José Fernandez do Rêgo, mat. 61.515.

N.º 6.408.

O Secretário Geral de Administra-ção, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo nú-mero 77.102-46-ASC, resolve nos têrmos da letra G do Dec eto-lei número 3.770-41, dispensar o Oficial Adro 3.770-41, dispensar o Oficial Administrativo extranumerário mensa-lista, referência 61, Jaír Dormund da Tabela de Mensalistas da Secreta-ria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48, por ter sido nomeado para cargo da Secretaria da Camara dos Vercadores do Distrito Federal.

Apostilas:

Dia 15 de dezembro

Fica sem efeito a apostila de 2 de Fica sem efeito a apostila de 2 de dezembro de 1148 lavrada no presente decreto de provimento; — Em virtude do que dispõe o item II do art. 15, do Decreto-lei n.º 9.909-46, a partir das datas abaixo mencionadas, fica concedida aos servidores constantes dos decretos abaixo, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões M e O, de acôrdo com os decretos: de 1948:

Nomes — Decreto Prov. — Mat. — A partir — Decreto

9.496

Otávio Rodrigues de Bairos - PP. Carlo Roorigies de Barros — PP.
1.676-40 — 25.852 — 2-9-47 — 9494.
Carlos Henrique da Rocha Lima —
Decreto n.º PP. 1.517-40 — Em virtude de que dispõe o item I do art. 15
do Decreto-lei n.º 9.909-46. a partir de 26-7-48, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a a de la citate de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acôrdo com o Decreto n.º 9.461-48.

Jairo Morais - Decreto P. 3.542-47 Jaro Morais — Decreto P. 3.542-41 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 51.470-48-ASC, e o que dispõe o item do art. 15 do Decreto-lei nº 9.909-46, a partir de 2 de outubro de 1943, fica concedida ao servidor a que se refere o presente titu-lo, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acôrdo com o Decreto n.º 9.463-48.

Despachos. Oterbal de Barros Smith (45,421);

— Certifique-se o que constar.

APOSTILAS

15 de dezembro

Mario Cabral — Dec. PP. 17.878-40 matr. 44.713, — De acordo com o \$ 1.º do art. 14 da Fôlha de grande in.º 260, de 26-11-48, ao funcio- rios do Gabin nário a que se refere o presente de-creto de provimento fica assegurada classificação na letra R a partir de 1-12-48.

O padrão do cargo a que se refere o o padrão do cargo a que se refere o presente decreto de provimento foi transformado em padrão O, de acôrdo com o § 1.º do art. 3.º, da Lei n.º 260, de 26-11-48, ficando assegurada a diferença de vencimentos na importância de Cr\$ 2.500,00 mensais, ao servidor de que trata êste decreto, a partir de 1-12-48, em virtude da classificação a que tem direito nos têrmos do § 1.º do art. 14 da referida Lei (antigo padrão R)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dulce Dantas Jorge (26.829) — Re-fixados os proventos de disponibilida-de em Cr\$ 10.140.00 anuais à vista das informações prestadas. Valquiria Moreira Barbosa (52.328)

Mantenho a prorrogação dada pelo DPS.

Mário Goldschmidt (42.158) -- Indeferido, por falta de amparo legal. Mário Pereira Leão (29.017) — De

acôrdo. Arquive-se.
Oficio 1.576-47 — Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do D. Federal (76.505-47) — Homologado. Prossiga-se.
Maria da Silveira Lóbo (74-141-47)

Indeferido.

Oficio 1.765 da Secretaria Geral e Saúde e Assistência (28.838-47) de Saúde e Aguarde

- Aguarde.
Edmeia Vieira da Cunha (26.033-47)
- Reclassificação não tem apoio em
Lei. Só com uma nova lei pode ser
o presente pedido ser atendido.
Humberto Glanordoli (15.729-47)
- O pedido do requerente não tem ampuso em los

paro em lei. - O reque-Carlos Chagas (48.315) — O requerente não pode ser atendido face ao parecer da Secretaria Geral do Interior e Seguranca.

Ivan Carneiro (52.693) — O requerente será oportunamente transferido para o Q. P.

Jorge Marcolino Alves (56.736) — O requerente deverá aguardar oportunidade. Carlos Chagas (48.315)

dade.

José Freire de Vasconcelos (60.909) - O pedido do requerente não encontra amparo em lei. Só uma nova lei o pode atender.

Pedro Gregório da Silva (61.549) O requerente deverá aguardar oportunidade.

Claudionor Coelho de Moura (8658) O requerente não pode ser atendido face ao parecer da Secretaria Geral

do Interior e Segurança.

Léa da Rocha Santoro (73.930-47)

— A requerente será oportunamente transferida para o Q. P.

Frida Amboss Capela (64.131)

Autorizo

Osvaldo Gonçaives da Rocha (55811) O requerente não pode ser atendi-do face ao parecer da Secretaria Ge-ral do Interior e Segurança

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial - Seção II, de 15 de dezembro de 1948

ATOS DO PREFEITO

P-8.263: Onde se lê: mat. 23.370. Leia-se: mat. 23.379 P-8.264.

Onde se le. Francisco Barreiras de Almeida,

Leia-se:

Francisco Barreiras de Olmuina,

Onde se lé: P-1.248:

Leia-se:

E-1.248: Portaria n.º 2.687

matr. 44.773;

Leia-se

Onde se le:

Fôlha de gratificação dos funcionários do Gabinete do Prefeito. Onde se lê:

Jorge Vaz Baião, matrícula 48.163. Leia-se:

Jorge Vaz Baião, matrícula 58.163. Onde se lê: Adauto Hoehr, matrícula 2.076.

Leia-se:

Adauto Hoehr, matrícula 2.075. Onde se le:

San Cler Ferreira, matrícula 39.889 Leia-se:

San Cler Ferreira, matricula 39.000

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas: Onde se lé: Oficio n.º 479 do Departamento do Pessoal Leia-se:

Hilda Campelo Lessa, matricula 21.372,

Decreto P n.º 7.016-940.

Onde se lê:
Oficio n.º 486 do Departamento do Pessoal

Leia-se: Beatriz da Rocha Santos, matrícula 23.608, Decreto P n.º 7.212-240 Onde se lê:

Gasparino Duro Soares, Leia-se:

Gasparina Duro Soares,

(*) Noêmia Cordeiro de rarias, matrícula n.º 1.390. — De conformidade com o disposto no Decreto n.º 9.671, de 10-6-47 e tendo em vista o que consta do processo n.º 41.345, fica transformado o cargo de Instrutor Técnico, em disponibilidade a que se refere o presente título, em Instrutor de Disciplina, padrão 61, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, a partir de 1 de jadezembro de 1939, a partir de 1 de ja-neiro de 1940; em classe G. por fôrça do Decreto-lei n.º 7.843, de 21 de agôs-to de 1945 e finalmente alterado para "Professor de Curso Técnico, classe K" do Q. S., a partir de 1-10-48 e nos têrmos do Decreto n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946.

(*) Augusta Monteiro Sondermann (*) Augusta Monteiro Sondermann D'Almeida, matricula 41.126. — Tendo em vista o que consta do processo nº 78.191-47 — SGA, fica o Professor em referência, com a remuneração anual de Cr\$ 21.840,00, a partir de 22-10-45, nos têrmos do Decreto número 8.121. de 22-10-45, modificado pelo de n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20 % dêsse vencimento, exclusive o aumento de que trata o Declusive o aumento de que trata o De-creto-lei n.º 8.629, de 10-1-46. Refixados os proventes de disponibi-

Activados os proventos de disponibi-lidade em Cr\$ 13.440 00 anuais, de 1-1-940 a 30-11-943; em Cr\$ 15.840,00 anuais, de 1-12-43 a 21-10-45; em ... Cr\$ 21.840,00 anuais, de 22-10-945 a 31-12-945 e em Cr\$ 32.760.00 anuais a partir de 1-1-946.

Denartamento do Pessoa! DESPACHOS DO DIRETOR

Camilo Rodrigues de Oliveira Matrícula número 12.081 — Proc número 64.371 — Mário Proença Processo Carvalho — Matrícula número 16.572 Processo número 64.654 — José
 Constantino da Silva — Matrícula número 19.033 — Processo número 64.658 e Alfredo Pereira de Carvalho — Motricula 12.023 — Processo número 64.372 — Nada há que deferir uma vez que não existe cargo correspondente no Q. P., Néison Olive — Matricula número 43.858 — Processo número 59.114 — Délio Filgueiras — Matricula número 35.979 — Processo número 61.?88 — Adrião Martíns Vidal Júnior — Matrícula número 49.025 - Processo 63.107

- Republicado por ter saldo

com incorreccias

José Ramos de Sousa — Matricula nú-jatendendo as funções exercidas e mero 35.898 — Processo 62.801 e Gui-lherme Lacerda Barbosa — Matricula 37.799 — Processo número 59.113 Deferido. Inclua-se na próxima re-lação; Manuel Amâncio da Silva — Matrícula 35.488 — Processo número deverá dirigir-se ao Mont 46.452 — Indeferido. O requerente Empregados Municipais. na data da promulgação da Constitui- N.º 63.444-48 — Nicolau ção contava menos de cinco anos exercício; Anibal Augusto de 1 mos, matricula número 36.258 Processo número 57.051 e Herbert de Leda Silveira Reis — Matricula número 45.988 — Processo 56.560 — Cer-Bilveira, matricula número 1.798 — Processo 62.287 — De acôrdo com a decisão do Senhor Secretário Geral no processo 55.672 são concedidas as solicitadas.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 60.677.48 — Camilo Lelis Tôrres Matricula 51.645.

Autorizo o afastamento a partir de 17 de novembro de 1948 à vista, da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 62.642-48 — Hélio de Aguiar Ro-ha — Matricula número 27.086.

cha — Matricula número 27.086.

Autorizo o afastamento a partir de
30 de novembro de 1948. à vista da
comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 63.665-48 — Moacir Soledade
Meira — Mat. 50.719.

Autorizo o afastamento a partir 24 de novembro de 1948, à vista da co-municação do 11.º Distrito Sanitá-

N.º 46.474-48 — Francisco Machado da Silva — Matricula número 45.627.

Abono as faltas verkicadas no periodo de 27 de agôsto a 6 de setembro de 1948 à vista das comunicações do

de Alvarenga — Matrícula número

de Alvarenga — Matrícula número 52.962.

Abono as faltas verificadas no período de 11 de setembro a 28 de setembro de 1948, à vista das comunica-ções do 9.º Distrito Sanitário. N.º 61.902-48 — Juraci Pilar Via-

na de Lima — Matrícula 21.775.

Autorizo o afastamento a partir de 26 de novembro de 1948 à vista da comunicação do 6.º Distrito Sanitá-

N.º 60.812-48 — Célia das Neves Balloussier, matricula 6.948.

Autorizo o afastamento a partir de 12 de novembro de 1948 à vista da comunicação do 5.º Distrito Sanitárior

N.º 52.604-48 — Teresini Freitas Mourão — Matrícula Teresinha đe número 56.047.

Autorizo o afastamento a partir de 5 de outubro de 1948 à vista da co-municação do 8.º Distrito Sanitário. N.º 56.024-48 — Lúcio Benevenuto Filho - Mat. 16.080.

Concedida a licença nos têrmos concedida a licença nos termos do ertigo 49. do Estatuto, a partir de 24 de outubro de 1948, dependendo o seu término de resposta do Juiz de Direito da 4.º Vara Criminal.

N.º 49.404-48 — Engrácio Pereira dos Santos — Matrícula número 18.288.

Indeferido à vista do parecer da S. T. F. — Arquive-se.
N.º 35.880-48 — Mário Fernandes de
Amorim — Mat. 48.048.

salário que percebia ao ser efetivado. Arquive-se

N.º 32.609-48 — Antônio José Carvalho.

Nada há a considerar. O requerente deverá dirigir-se ao Montepio

Leite Filho — Matricula número 421. N.º 63.443-48 — Nicolau França e Leite Filho — Mat. 421 — Certifiquese em têrmos.

N.º 54.569-48 -- José Pedro do Nascimento - Matricula 8.496.

Comapreça ao 2.º andar, sala 225 para ciência da data da assinatura do termo de posse.

DESPACHOS DO DRETOR DO D.A.F.

· LISTA DE LICENÇAS

Inspeções do dia 13-12-948

Concedidas aos servidores: Efetivos: de acôrdo com o Decretolei n.º 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários: de acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-238, combinado com o Decreto-lei n)º 3.770 de 28-1041;

Diaristas: de acôrdo com o Decreto-

lei n.º 7.417, de 26-3-45; Federais: de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39

Matrícula — Núcleo: 10.466 — 3.932 — Manuel Alves -Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 5 — 10 dias, art. 153, de 9 a 18 de dezembro de 1948.

N.º 12.375 — 1.487 — Jalva de Araújo e Silva — Mecanógrato, classe E — 34 dias, art. 153, de 3-12-48 a 5149.

16.107 - 6.6660 - Ivonete de Araú-

16.107 — 6.6660 — Ivonete de Araujo Dambrós — Enfermeiro, classe E —
30 dias, art. 153, de 12-12-48 a 10-1-49.
18.360 — 6.850 — Luís Ferreira —
Trabalhador, padrão 5 — 66 dias, artigo 153, de 4-12-48 a 7-2-49.
21.474 — 6.650 — Manuel Messias
dos Santos — Artifice, padrão 10 —
31 dias, art. 153, de 1112-48 a 10-1-49.
26.579 — 0.853 — Abilio José — Trabalhador, padrão 5 — 41 dias, art. 153
de 1-12-48 a 10-1-99.

bainador, padrao — 41 dias. art. 133 de 1-12-48 a 10-1-49.

28.684 — 1.491 — Ademarina Santos — Oficial Administrativo, classe K — 47 dias, art. 153, de 10-12-48 a

1.522 - Ana Assunção 33.065 -

33.065 — 1.522 — Ana Assunção Pôrto — Escriturário, classe E — 15 dias, art. 153, de 8 a 22-12-48.
35.764 — Itagira Coelho Vilar — Mecanografo, padrão 61 — 13 dias, artigo 153, de 8 a 20-12-48.
36.630 — 9.692 — Maria da Graça — 46 días, art. 153, de 1-12-48 a 15 de janeiro de 1949.
36.990 — 0.661 — Isabel Ramos Ferreira — Trabalhador, padrão 11 — 43 dias, art. 153, de 22-11-48 a 3-1-49.
37.459 — 9.662 — Diva Esteves Mascarenhas — Atendente, padrão 12 — 34 dias, art. 153, de 1-12-48 a 3-1-40.
39.964 — 3.263 — Jair de Melo Alvares — Inspetor de alunos, classe E — 13 dias, art. 153, de 6 a 18-12-48.
44.369 — 8.694 — Nilza Barbosa Monteiro — Trabalhador diarista, padrão 11 — 32 dias, art. 2.º letra a,

drão 11 —32 dias, art. 2.º letra a, de 10-12-48 a 10-1-49.

de 10-12-48 a 10-1-49.

45.210 — 6.850 — Francisco de Sousa Marinho — Trabalhador braçal Diarista, padrão 11 — 32 dias art. 2.º letra a, de 6-12-48 a 10-1-49.

46.484 — 7.971 — Alvaro Câmara — Artifce, padrão 3 — 180 dias, art. 156, de 4-12-48 a 1-6-49.

45.564 — 6.935 — Valdemiro Barbosa de Lima — Trabalhador de Limpeza Lirbona diarista, padrão 3 — 8 dias.

N.º 35.880-48 — Mário Fernandes de Amorim — Mat. 48.048.

Indeferido. A classificação do requerente obedeceu no critério estabelecido pelo decreto número 8.813 de 10 de março de 1947. — Arquive-se.

N.º 47.366-48 — Zilton Sérgio Cardim — Mat. 45.779.

Não pode ser atendido — A classificação do requerente, como topógrafico padrão 21, fol fixado pelo Decreto n.º 8.813, de 10 de março de 1947.

10 dias, art. 154, de 10 a 19-12-48. 54.089— 8.850 — João Salgado

- João Salgado Trabalhador diarista, padrão 11 — 15 dias, art. 2.º letra a, de 7 a 21-12-48. 54.848 — 5.955 — Altamiro Pires de Sousa Freitas — Artifice, padrão 3 — 17 dias, art. 153, de 10 a 26-10-48.

55.912 — 0.353 — Girce Lazarini Viana — Professor de Curso Primário - 29 dias, art. 153, de 26-11 a 24-12-48. 57.048 — 8.931 — Porcino Pires da uz — Trabalhador de Limpeza Ur-Luz bana diarista, padrão 3 — 3 dias, artigo 2.º letra a, de 8 a 10-12-48.

57.525 — 4.931 — José Ferreira dos Santos Júnior — Trabalhador de Lim-

peza Urbana diarista. padrão 3 — 16 dias, art. 2.º letra a, de 11-12 a 26 de dezembro de 1948.

de dezembro de 1948.
57.906 — 5.932 — Antônio Nunes A'egrete — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3 — 33 dias, art. 2.º letra a, de 9-12-48 a 10-1-49.
58.456 — 8.934 — Fernando Lira — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3 — 18 dias, art. 2.º letra a de 9 a 26-12-48

rista, padrao 3 — 18 dias, art. 2.º 16-tra a, de 9 a 26-12-48. 60.825 — 4.952 — Dair Lazari Tel-xeira — Artifice, padrão 3 — 10 dias, art. 153, de 8 a 17-12-48. 219.654 — 8.674 — Federal — Filo-mena Fernandes de Freitas — Aten-dente, classe G — 35 das, art. 165, de 7-12-48 a 10-1-49.

Indeterimentos

- 8.932 - Jsé Bonifácio 46.646

Trabalhador diarista, padrão 3:
57.045 — 2.930 — Jonas Avelino da
Fonseca — Trabalhador de Limpeza
Urbana diarista, padrão 3.
58.779 — 8.950 — Claudemiro do

Nascimento - Trabalhador diarista,

padrāo 11. 58.954 — 2.047 — Arakem Medeiros da Conceição - Vigilante, classe D -Interino.

Indeferido, à vista do laudo médico,

PRORROGAÇÕES

3.218 — 9.852 — José Dias de Oliveira — trab. p. III — 3 dias, artigo 153, de 8-12 a 10-12-48.
3.296 — 2.676 — Heloisa Boaven-

3.296 — 2.676 — Heloisa Boaventura Carvalho atendente p. 3 — 31 dias. art. 153, de 11-12-48 a 10-1-49. 5.637 — 2.048 — José dos Santos Júnior — vigilante cl. D — 10 d. art. 153, de 14-12 a 23-12-48. 9.349 — 9.852 — Francisco de Paula Ferreira da Rocha — cavouqueiro p. 7 — 29 dias, art. 156, de 11-12-48 a 8-1-49.

10.606 - 5.364 - Alfredo Dutra da 10.606 — 5.364 — Allredo Dutra ua Silveira — trab. p. 14 — 18 d. artigo 153, de 11-12- a 28-12-48.
11.966 — 4.662 — Maria Dulce Martins — servente cl. D — 88 d. art.

156. de 9-12-48 a 6-3-49. 12.521 — 5.939 — Luis Carlos Ritter — trab. p. 5 — 60 d. art. 153, de 14-12-48 a 11-2-49. 13.205 — José Gimene, mecanico

13.205 — José Gimene, metallico 22 — 180 d. art. 156, de 12-12-48 p. 22 — 1 a 9-6-49.

13 396 ---4.964 ---Ateria Franco Moreira — trab. p. 5 — 17 d. art. 153 de 12-12 a 28-12-49. 14.891 — 362 — Maria José de Aze-

vedo Branco - diretora de estabele-

cimento classe M — 10 dias, art. 153, de 14-12 a 23-12-48. Nº 17.316 — 7.664 — Laudemar Pinheiro — servente p. 24 — 60 dias art. 153, de 14-12-48 a 11-2-49. 12 292 — Antônio Maria Palhares —

trao. - 18 dias art. 153, de 13-12 a

18 867 — 6.935 — Escolástico To-

18 867 — 6.935 — ESCRISTICO TO-thus de Aquino — trab. p. 5 — 61 d. att. 153, de 13-12-48 a 11-2-49. N° 20 618 — 8.850 — Adauto Sou-Ea Nogueira — Trab. p. 11 — 31 d. art. 153, de 12-12-48 a 11-1-49.

- 21 d. art. 153, de

Silva —Vigilante, classe D — 18 dias, art. 153, de 5 a 22-12-48.

50.839 — 7.933 — Antônio Vicente — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3 — 15 dias, art. 2.° letra a, de 8 a 22-12-48 — 1.179 — 2.951 — Hildo Farias — Pintor, padrão 22 — 30 dias, art. 156, de 9-12-48 a 7-1-49.

53.551 — Francisco Duarte Ferrelra Filho — Eletricista, padrão 22 — 10 dias, art. 154, de 10 a 19-12-48.

22.035 — 7.850 — Alfredo Alves — Trab. p. 13 — 21 d. art. 153, de Art. 153, de 12-12 a 31-12 de 1948.

23.219 — 9.702 — Gastão Ferreira de Araújo — Trab. p. 14 — 60 d. art. 153, de 14-12-48 a 11-2-49.

23.813 — 9.851 — Augusto Alves — Trab. p. 14 — 120 dias, art. 153, de 1-2-48 a 30-3-49.

de 1-2-48 a 30-3-49.

24.700 — 930 — Diamantino Antônio Gomes — fiscal p. 31 — 121 d. art.

153, de 4-12-48 a 3-4-49.

24.737 — 930 — João Dalmácio Bondim — Trab. p. 5 — 13 d. art. 153, de 14-12 a 26-12-48.

24.811 — 9.852 — Antônio de Souza Rosário — feitor p. 25 — 149 d. artigo 153, de 3-12-48 a 30-4-49.

27.460 — 9.662 — Hilda Pedrosa da Silva — Enfermeiro — 30 d. art. 156, de 13-12-48 a 11-1-49.

30.292 — 3.901 — A¹zira Conceição

de 13-12-28 a 11-1-49. 30.392 — 3.901 — A¹zira Conceição Correa — Lêdo — Vigia p .14 — 31 d. art. 153, de 13-12-48 a 12-1-49. 33.260 — 2.448 — Carmen Tiago de

Xerez — of. administ. p. 61 — 60 d. art. 153, de 13-12-48 a 10-2-49. 33.588 — Maria Duarte Stocchero

mecanógrafo cl. H — 82 d. art. 153, de 14-12-48 a 5-3-49. 35, 193 — 2.780 — Mercedes Tacon Ulha — of. administ. p. 61 — 53 d. art. 153, de 9-12-48 a 30-1-49. 35, 841 — 5.270 — Nair de Sales

Marcondes — inspetor de alunos p. 23 — 32 d. art. 153, de 5-12-48 a 5-1-49

37.665 — 9.691 — Pérola Modesto 37.665 — 9.691 — Perola Modesto Esteves — trab. diár. — 90 dias, artigo 2.º letra a, de 14-12-48 a 13-3-49. 38.091 — 6.760 — Hortência Silva Barros — enfermeiro p. 31 — 31 dias, art. 153, de 11-12-48 a 10-1-49. 38.718 — Maria Antonieta Canavale

— of. administ. cl. H — 31 d. art. 153, de $\cdot 12-12-48$ a $\cdot 11-1-49$.

103, de 12-12-48 a 11-1-49. 43.273 — Nelson Marques da Silva — Trab. p. 11 — 90 d. art. 153, de 17-12-48 a 16-3-49. 44.260 — 6.760 — Ana Teixeira de Castro — trab. diár. p. 11 — 31 d. art. 2.º letra a, de 12-12-48 a 11-1 de 1949.

44.731 — 1.872 — Cecilia Moreira de Sousa Coimbra — of. administ. p. 61 — 31 dias, art. 153, de 13-12-48

de 50000 p. 61 — 31 dias, arv. ..., a 12-1-49. 46 327 — 7.664 — Carlos Augusto Silva — médico cl. J a 12-1-45.
46.327 — 7.664 — Carlos Augusto
Moraes Vale e Silva — médico cl. J
— interino — 30 d. art. 156, de 12-12
de 1948 a 10-1-49.
46.421 — 6.040 — Cândido José

46.481 — 6.040 — Cândido José Machado Filho — vigilante p. 22 — 30 d. art. 156, de 13-12-48 a 11-1

de 1949. 47.938 — 8.950 — João Claudino

47.938 — 8.950 — João Claudino — artifice — 31 d. art. 153, de 13-12 de 1948 a 12-1-49. 47.996 — 8.950 — Antônio de Car-valho — manobreiro — 33 d. art. 153, de 11-12-48 a 12-1-49.

48.138 — Domingos Freitas — operador de cloro p. 22 — 87 d. art. 154, de 12-12-48 a 8-3-49.
51.801 — 3.903 — Euzébio Gomes

ones dos Santos — operário — 14 dias, art. 153, de 13-12 a 26-12-48.

54.975 — 3.951 — Edimundo Caldei-

78.340 — 3.351 — Edimundo Caldeira-ajudante bombeiro — 15 dias art. 153, de 13-12 a 27-12-48. 55.041 — 5.953 — Matias Alves de Paula — 14 d. art. 153, de 13-12 a 26-12-48.

56.501 - 8.041 - Norival Pereira dos Santos — vigilante cl. D — interino — 38 d. art. 153, de 14-12-48 a 20-1-49.

57.600 — 3.660 — Domingos José da Costa Prata — auxiliar de médico p. 8 — 90 d. art. 153, de 12-12-48 a 11-3-49.

767 — 6.321 — Eliete Peixoto — en-

fermeiro. 1.547 — 6.671 — Conceição Barbosa Correia - enfermeiro cl. F

1.757 — 3.660 — Moises Cortez

Montenegro — trab. p. 14.

— Reassumam o exercício, à vista
do laudo médico.

Altas

3.218 — 9.852 — José Dias de Oliveira — Trabalhador padrão 3. 4.041 — 1.640 — Florentino Barbastéfano — Cartógrafo classe K.

8.920 - 8.931 - Antônio Cândido

- Trabalhador padrão 5. 10.598 — 7.349 — Silvandira Au-ra Lacerda Menezes — Professor de Curso Primário padrão 51.

12.277 — 8.375 — Ricardina Resende da Silva — Professor de Curso Primário.

15.903 - 6.366 -– Emílio Leal Diab - Professor de Curso Primário. 16.952 — 8.931 — Antônio Sebas-tião de Sousa — Trabalhador pa-

17.986 - 2.047-- Jaime Rodrigu**es**

Nogueira — Vigilante. 18.433 — 6.351 — Emilce R. Gui-marães — Professor de Curso Pri-

18.607 - Nilza Machado Muniz

Professor de Curso Primário.

18.661 — 5.261 — Alzira Lontra
Machado — Professor.

18.764 — 3.332 — Altair Moreira
D'Araújo — Professor de Curso Primário.

19.865 — 6.352 — Robertina dos Anjos Lima de Sousa — Professor

de Curso Primário.

20.325 — 8.347 — Osvaldina Bastos Machado — Professor de Curso Primário.

20.331 — 3.332 — Amélia Viana Castilho — Professor de Curso Pri-Amélia Viana mário classe H.

20.868 -- 3.346 - Edra Marilia Lott de Morais Costa — Professor. 23.546 — 8.350 — Giselia Salgueiro Leal — Professor de Curso Primário. 23.821 — 9.851 — Carlos Gonçal-

23.821 — 9.851 — Carlos Gonçalves Airosa — Servente classe D.
24.858 — 9.852 — Manuel Inácio Monsores — Cavoqueiro padrão 28.
25.337 — 353 — Artur Nepomuceno — Servente classe E.
26.442 — 660 — Alomar Ferreira da Silva da Silva — Servente classe D.

se D.

26.764 — 6.043 — Edmundo Tel-xeira de Carvalho — Vigilante pa-drão 14.

26.920 — 932 — José Ribeiro da Silva Júnior — Trabalhador pa-drão 12. 27.211 — 9.933

27.211 — 9.933 — Artur Viana — Escriturário classe G. 29.081 — 690 — João Batista du Silva — Trabalhador padrão 3. 29.356 — 161 — Alexandre da Silva — Trabalhador padrão 5.

29.982 — 1.133 — Ondina Raimun-o Guimarães — Mecanógrafo. 33.437 — 2.448 — Otilia Pereira do de Almeida — Servente padrão 22. 33.870 — 7.356 — Dora Mariza Araújo Raed — Professor de Curso Primário.

36.296 -– 7.660 — Liberata Reis

dos Santos — 7.660 — Liberata Reis dos Santos — Enfermeiro. 37.006 — 7.662 — Sebastiana da. Silva Almeida — Trabalhador pa-drão 11.

33.067 -- 372 - Lourdes Pinto da Silva — Professor de Curso Primário classe H.

38.235 — 6.347 — Yvette Godinho de Sousa Lima — Professor de Curso - Yvette Godinho Printario.

39.379 **—** 670 -Geralda Lau

Fonseca — Enfermeiro padrão 31. 45.424 — 7.692 — Henrique Soa-res Braz — Trabalhador padrão II. 46.478 — Elizabeth Araújo Gulmarues — Escriturário padrão 22. 46.756 — 3.263 — Maria da Penha

— Inspetor de alunos padrão 22. 48.371 — 8.950 — Francisco de Azevedo Branco — Trabalhador padrão 5.

48.446 — 8.950 — Manuel Bernardo — Artífice padrão 5.
49.044 — 1.760 — Herondina Borges da Fonseca — Escriturário cias-

se E. 49.284 — 1.400 — Aristóteles Cantizano dos Santos — Servente cias-

se D. 49.553 -5 155 ___ Mário Garcia Terra — Servente padrão 22.

52.758 — 8.398 — Aurora Tôrres

- Professor de Curso Primário clas-92 H

53.685 **- 9.851** ~ Alcides Ferreira de Sousa — Trabalhador diarista padrão 11.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

54.127 — 8.850 — Liguinório Marques de Oliveira — Trabalhador dia-

rista padrão 11.

56.691 — 5.044 — Anestor Antônio da Silva — Vigilante classe D.

56.789 — 3.933 — Francisco dos Prazeres — Trabalhador diarista pa-

drão 57.048 — 8.931 — Porcino Pires la Luz — Trabalhador de Limpeza da Luz

da Luz — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista. 59.828 — 6.043 — José Júlio da Paixão — Vigilante classe D. Reassumam o exercício, à vista do

laudo médico.

Retificação de licença

51.917 — 8.850 — Manuel Gomes do Nascimento — Trabalhador dia-rista. — Retificado para o artigo 2.º letra a, o seguinte periodo de licen-ca: de 22 de novembro de 1948 a 8 de dezembro de 1948 (17 dias).

Cancelamento de licenca

218,291 - 7,705 -- Federal negida Melo da Silva — Enfermel-ro classe I. — Cancelado o seguinte período de licença: de 5 de dezembro

a 29 de dezembro de 1948.

Retificação de licença publicada no "Diário Oficial" do dia 10 de

de dezembro de 1948: 2.791 — 7.363 — Valéria de Sousa Maseli — Professor de Curso Pri-Ataíde — Escriturário classe E.

35.648 — 1.481 — Dulce Alves de mário classe H — 24 dias, artigo 160, de 27 de novembro a 20 de dezembro de 1948. (Omitida no "Diário Oficorreia — Atendente padrão 12.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Relação de Gratificações aos fun-cionários da Secretaria Geral do In-terior e Segurança, referente ao mês de novembro de 1948, de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Prefecto em 13-12-48 no ofício n.º 321-P, I.S. A., de 10-12-48.

Relação n.º 47

Nélson Batista da Silva

30C.00 Maria Angchna Ferreira ... Zoé Chaltein Maria de Lourdes Cispeiros 300,00

200.00 350.00 300,00 200.00 300,00 Santo 300.00 Pedro Aives Carriço Otávio Dias Pinto Aleixo ... 200.00 450 00 Aurélio Henrique das Neves 150,00 300.00 Mercedes Fernandes Cama-300,00 Alice Bruce Tavares da Sil-600,00 350.00 Jerônimo Brites de Figuei-300 00

Artur Reque de Almeida	130,00	son da Silva Pereira, Chefe do I.S	B.A.,	Pedro José Patrocínio de	DESPACHOS DO DIRETOR
Valdemar da Silva Pinto Ferro	350,00	Mat. 530. Realção da gratificações aos fur	ncio-	Oliveira	N.º 38.928 — Tavares & Fraga
Válter de Noronha Feital José de Sá	350.00	nários da Secretaria Geral do Inte e Segurança, referente ao mês de	terior	Júnior 500,00 Mário Rodrigues 200,00	N.º 38.930 — Cia. Goodyear do Bra-
Maria Rita Romero de Cas-	,	zembro de 1948, de acôrdo com a toriação do Exmo. Sr. Prefeito en	a au-		
tro Amorim		de dezembro de 1988 no oficio n.º	• 323	Del Duca 200,00	mão Ltda. — Cobre-se.
Soma	7.900,00	— P — ISA. de 11 de dezembre 1948.	o de	veira 159,00	
(A presente relação impo sete mil e novecentos cruzeiros		Relação n.º 51	cr\$	Euclides Benedito da Con- ceição	N.º 38.927 — Ghiata, Atanasiu & Cia. Ltda — Cobre-se.
.Relação n.º 48	٠,	Maria Angelina Ferreira . 3	350,00	Luís Artur de Albuquerque . 200,00 Lourenço Fernandes Braga 350,00	N.º 39.004 — Cia. Manufatura Co-
Ulisses Costa	Cr\$ 200,00	Manuel dos Santos 2 Zoé Chaltein	200,00 700,00	Luis Celso de Avelar Veloso 400,00	A. — Cobre-se.
Pedro de Almeida	400,00	Maria de Lourdes Cisnel- ros Fagundes 3	30,00	Vera da Silva	Ltda. — Cobre-se.
Odete Fonseca Pinto Florentino Pissiali Costa	450,00 300,00	Avelino Ananias Alves 2	200,00	Soma 6.567,00	N.º 38.909 — Indústrias Silva Pedrosa Ltda. — Cobre-se.
Miguel Rafael de Pino José Matia Marques	450,00 250,00	Juvêncio de Carvalho Coe-	350,00	(A presente relação importa em seis	N.º 39.221 — Doces Finos Andaiá
José Henrique Renovato	200,00	Nelson Batista da Silva 1	150,00 150,00	mil quinhentos sessenta e sete cru- zeiros).	
Nélson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Bar-	250,00	Vitor Torres Sares 2	200,00 350,00	. Relação n.º 54	N.º 39.224 — Gil Ferreira — Cobre-se. N.º 39.222 — Couto, Soares & Cia.
Manuel Vieira	450 00 200,00		700,00	Cr\$	Ltda. — Cobre-se.
Luís de Sena Afonso Iolanda Toneloto Miragaia	250,00 300,00	Correia 10	100,00	Alvaro Martins da Silva 700,00 Maria Luísa Gonçalves da	- Cobre-se.
Joaquim Rodrigues da Ro-	,		200,00 200,00	Silva 700,00	N.º 37.348 — Empreza N. Vigiani — Cobre-se, declarando na guia a con-
chaArnoud Terzella Pierre	200,00 250,00	Odete Rocha do Espírito Santo	307,00	Soma 1.400,00	dição da licença. N.º 39.159 — Pedro Gonçalves —
Jorge Vieira	300,00 300,00	Pedro Alves Carriço 20	200,00	(A presente relação importa em	Séle a petição.
Rubem do Paço Matoso Maia	300.00	Mercedes Fernandes Cama-	550,00	mil e quatrocentos cruzeiros).	N.º 37.350 — Paschoal José Mauro — Compareça.
Elias Norath	350,00	Alice Bruce Tavares da	150,00	Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1948. — Plinio Rubens de Azevedo	Distritos Fiscais
Olegário Al(ves de Sousa Adriel Chaves	300,00 250,00	Silva: 6	500,00	Conti, Ecrit. mat. 49.037. — Confere. — Alice Bruce Tavares da Silva, Ofi-	
Helena Jacques Medina João Pereira de Melo	3 50,00 75,00	redo	350,00 300,00	cial Administrativo classe J — matri- cula ilegivel. — Visto. — Nelson da	Editais:
Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa	300,00 200,00	Artur Roque de Almeida 1	50,00	Silva Pereira, Chefe do 1 S. A	N.º 489 de 6-12-48 — Manoel Bor-
Elfio de Carvalho	900,00	Ferro	50,00	Mat. 530.	ges Neves Filho. Rua Francisco Sá 61 apt. 801. Nste local foi modificad
Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assun-		Antônio Moreira de Sousa 36	350,00 300,00	Relação de gratificações aos fun- cionários da Secretaria Geral do In-	la fachada, envidraçando a varanda di frente, sem a devida licença. Orde-
Ção	200,00	Maria Rita Roméro de Cas-	50,00	terior e Segurança, referente ao mês de dezembro de 1948, conforme auto-	na a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sok
Maciel Braga Heltor Braga Cruzeiro	300.00 200.00			rização do Exmo. Sr. Prefeito, em	pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (
Enedino Carneiro Rodrigues	300,00 9.450,00	•		13-12-48, no ofício número 583, de 7 de dezembro de 1948.	marca o prazo de 10 dias. N.º 590, de 8-12-48 — Sudeletro S.A.
Soma		(A presente relação importa em to mil e quinhentos cruzeiros).	n 01-	Relação n.º 55	— Rua Princesa Isabel, 38-A loja. Neste local foi colocado sem licença
(A presente relação impo		Relação n.º 52		Cr\$ Racine Peixoto Pais Leme 1.150.00	um letreiro com 1,30 x 0,15. Ordena
nove mil quatrocentos e circuzeiros).		Ulisses Costa	rs I	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga 1.000,00	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00 e marca
nove mil quatrocentos e cir cruzeiros). Relação n.º 49	nqüenta Cr\$	Ulisses Costa	00,00 50,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga 1.000,00 Arbaido Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.
nove mil quatrocentos e checruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco	nqüenta Cr\$ 350,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Fiorentino Pissiali Costa 3 José Maria Marques 10	00,00 50,00 00 00 00,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim 1.000,00 Palmira Guimarães Pinhei-	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de neva multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia; Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa	Cr\$ 350,00 200,00 175,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Florentino Pissiali Costa 30 José Maria Marques 10 José Henrique Renovato 20 Nelson Duarte Calaza 35	00,00 50,00 00,00 00,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de ncva multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia; Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varen-
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Florentino Pissiali Costa 3 José Maria Marques 10 José Henrique Renovato 20 Nelson Duarte Calaza 35 Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso 25	00,00 50,00 00,00 00,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim 1.000,00 Palmira Guimarães Pinhei-	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 250,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Florentino Pissiali Costa 30 José Maria Marques 1 José Henrique Renovato 20 Nelson Duarte Calaza 35 Júlio Pereira de Sousa Luis de Sena Afonso 25 Samuel Coelho 25 Iolanda Toneloto Miragai 36	50,00 50,00 50,00 00,00 00,00 50,00 50,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de ncva multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 días. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala . Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 250,00 300,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Florentino Pissiali Costa 30 José Maria Marques 11 José Henrique Renovato 20 Nelson Duarte Calaza 35 Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso 25 Samuel Coelho 25 Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Ro-	50,00 50,00 50,00 00,00 00,00 50,00 50,00 00,00 00,00	Racine Peixoto Pais Leme	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si llegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes .	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 250,00 300,00 900,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Pedro de Almeida 45 Piorentino Pissiali Costa 30 José Maria Marques 11 José Henrique Renovato 20 Nelson Duarte Calaza 35 Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso 25 Samuel Coelho 20 Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha 25 Arnoud Terzela Pierre 25	50,00 50,00 50,00 00,00 00,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia, Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaiao
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 250,00 300,00 900,00 250,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Florentino Pissiali Costa 3 José Maria Marques 10 José Henrique Renovato 20 Nelson Duarte Calaza 35 Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso 25 Samuel Coelho 20 Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha 25 Arnoud Terzela Pierre 25 Jorge Vieira 10 José Pedro da Silva 20	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 60,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaiao Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala . Pedro Mazei da Rosa Valquiria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes . João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 300,00 900,00 300,00 300,00 300,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Pedro de Almeida 45 Piorentino Pissiali Costa 30 José Maria Marques 10 José Henrique Renovato 20 Nelson Duarte Calaza 35 Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso 25 Samuel Coelho 20 Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha 47 Arnoud Terzela Pierre 25 Arnoud Terzela Pierre 10 José Pedro da Silva 30 Ruben do Paço aMtoso	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 60,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si îlegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si îlegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaia? Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Em-
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 300,00 900,00 300,00 300,00 500,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Pedro de Almeida 45 Piorentino Pissiali Costa 3 José Maria Marques 10 José Henrique Renovato 20 Nelson Duarte Calaza 35 Júlio Pereira de Sousa Luis de Sena Afonso 25 Samuel Coelho 20 Iolanda Toneloto Miragai 30 Joaquim Rodrigues da Rocha 25 Arnoud Terzela Pierre 25 Arnoud Terzela Pierre 25 Jorge Vieira 10 José Pedro da Silva 30 Ruben do Paço aMtoso Maia 80 Elias Norath 35 Olegário Alves de Sousa 30	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaiao Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanãv barga a referida obra e ordena sua
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plinio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquiria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrígues Alda Orlanda Margarida Del	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 300,00 900,00 300,00 300,00 500,00 150,00	Ulisses Costa Pedro de Almeida Felorentino Pissiali Costa José Maria Marques José Henrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço aMtoso Maia Ellas Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Storta de Sena Silva S	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 60	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaia Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanav
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 300,00 250,00 300,00 500,00 500,00 150,00	Ulisses Costa Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Henrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo	50,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaia Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6 000 citado e marca o prazo
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Alda Orianda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Con-	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 250,00 300,00 900,00 300,00 500,00 150,00 175,00	Ulisses Costa 20 Pedro de Almeida 45 Pedro de Almeida 45 Florentino Pissiali Costa 3 José Maria Marques 10 José Henrique Renovato 20 Nelson Duarte Calaza 35 Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso 25 Samuel Coelho 20 Iolanda Toneloto Miragai 30 Joaquim Rodrigues da Rocha 25 Arnoud Terzela Pierre 25 Jorge Vieira 10 José Pedro da Silva 30 Ruben do Paço aMtoso Maia 20 Maia 30 Elías Norath 35 Olegário Alves de Sousa 30 Adriel Chaves 25 Helena Jacques Medina 35 João Pereira de Melo 12 Joaquim de Sousa Almeida 20 Cipriano Inácio da Costa 30	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 60	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia; Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaia; N.º 592, de 8-12-48 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e o redena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Bar-
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Alda Orianda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque	75,000 250,000 175,000 250,000 150,000 150,000 150,000 150,000 150,000 175,000 250,000 250,000 150,000	Ulisses Costa Pedro de Almeida Felorentino Pissiali Costa José Maria Marques José Menrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquím Rodrigues da Ro- cha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquím de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elifio de Carvalho Paulo Ramos	50,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaia; Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanāv barga a referida obra e o nedrusanāv barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 \$ 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Aida Orlanda Margarida Del Duca Francisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Con- ceição	75,00 (250,00)(250,00 (250,00 (250,00 (250,00 (250,00 (250,00 (250,00 (250,00)(250,00 (250,00 (250,00 (250,00 (250,00 (250,00 (250,00 (250,00)	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida José Maria Marques José Maria Marques José Henrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Cha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço aMtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elfio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assuscia de Sousa Sebastião Ferreira	50,00 50,00 50,00 00,00 00,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 00,00 50,00 00,00 50,00 00,00 50,00 00,00 50,00 00,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si îlegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaiao Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanão barga a referida obra e o nedrusanão barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 \$ 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: co-
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Aida Orlanda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Velo- So	75,00 250,00 175	Ulisses Costa Pedro de Almeida Felorentino Pissiali Costa José Maria Marques José Menrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elifio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assunção Deolinda Bitencourt So-	50,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanala. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanalao Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e o redena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um cuarto, e fechamento de uma va-
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Alda Orianda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenco Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso Véra da Silva	750,00 25	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Henrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elfio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assunção Deolinda Bitencourt Sodré Maciel Braga Cipriaro Braga Cruzeiro	50,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanala. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanalao Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6 000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrígues Aida Orlanda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso Véra da Silva	75,000 250,000	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Menrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Lolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elifio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assunção Deolinda Bitencourt Cendino Carneiro Rodrigues	50,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaia; Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusação barga a referida obra e o nedrusação mediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si liegalizavel,
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Alda Orianda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenco Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso Véra da Silva	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 300,00 300,00 500,00 150,00 175,00 250,00 250,00 450,00 450,00 450,00 6.250,00 rta em	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Menrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Lolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço aMtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elfio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assunção Deolinda Bitencourt Dendino Carneiro Rodrigues Soma 8.53	50,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanala. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanalao. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanãv barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si liegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Aida Orlanda Margarida Del Duca Francisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso Véra da Silva Soma (A presente relação impor sels mil duzentos e cinquent zeiros).	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 300,00 900,00 300,00 500,00 150,00 175,00 250,00 450,00 450,00 450,00 450,00 6.250,00 rta em ta cru-	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Menrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Lolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elifio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assunção Deolinda Bitencourt Sodré Maciel Braga Heitor Braga Cruzeiro Enedino Carneiro Rodrigues Soma 8.53	50,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaia; Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e o redena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si llegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Alda Orianda Margarida Del Duca Francisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso Véra da Silva Soma (A presente relação impor sels mil duzentos e cinquent zeiros). Relação n.º 50	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 300,00 250,00 300,00 150,00 150,00 175,00 250,00 250,00 450,00 450,00 450,00 450,00 rta emta cru- Cr\$	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Menrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Cha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elfío de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assunção Deolinda Bitencourt Sodré Maciel Braga Heitor Braga Cruzeiro Enedino Carneiro Rodrigues (A presente relação importa em to mil quinhentos e trinta e três ozeiros)	50,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanala. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanala? Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 \$ 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Aida Orlanda Margarida Del Duca Francisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso Véra da Silva Soma (A presente relação impor sels mil duzentos e cinquent zeiros). Relação n.º 50 Alvaro Martins da Silva Maria Luiza Gonçalves da	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 300,00 900,00 300,00 500,00 150,00 175,00 250,00 250,00 450,00 450,00 450,00 450,00 rta em ta cru- Cr\$ 700,00	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Menrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Lolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elifio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assunção Deolinda Bitencourt Sodré Maciel Braga Heitor Braga Cruzeiro Enedino Carneiro Rodrigues Soma Relação n.º 53 Relação n.º 53	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 60	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaia; Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e o redena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si llegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: conselicença, as seguintes obras: conselicença, as seguintes obras: conselicença da um quarto de construção de um quarto estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: conselicença as seguintes obras: conselicença da uma quarto de construção de um quarto de construção de um quarto de construção de um quarto de construção de conselum de construção de um quarto de construção de conselum de co
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Alda Orianda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso So Véra da Silva Soma (A presente relação impor sels mil duzentos e cinqüent zeiros) Relação n.º 50 Alvaro Martins da Silva Maria Luiza Gonçalves da Silva	700,000	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Henrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Cha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elfio de Carvalho Sebastião Ferreira Deolinda Bitencourt Sebastião Ferreira Deolinda Bitencourt Sondré Maciel Braga Heitor Braga Cruzeiro Enedino Carneiro Rodrigues Relação n.º 53 Afonso José Pacheco Sama Afonso José Pacheco Sama Saca Antônio Costa Saca Saca Saca Saca Afonso José Pacheco Saca Saca Saca Antônio Costa	00,00 00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanala. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanala? Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanāv barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 \$ 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si llegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: consetrução de um quarto, cobertura de uma varenos. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: consetrução de um quarto, cobertura de uma varenda com envidraçado. Embarga as refaciorm envidraçado.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Alda Orianda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso So Véra da Silva Soma (A presente relação impor sels mil duzentos e cinqüent zeiros) Relação n.º 50 Alvaro Martins da Silva Maria Luiza Gonçalves da Silva	Cr\$ 350,00 200,00 175,00 300,00 450,00 300,00 900,00 300,00 500,00 150,00 175,00 250,00 250,00 450,00 450,00 450,00 450,00 700,00 700,00 700,00	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Pedro de Almeida José Maria Marques José Maria Marques José Henrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Lolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elifio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira D'Assunção Deolinda Bitencourt Sodré Maciel' Braga Heitor Braga Cruzeiro Enedino Carneiro Rodrigues Soma Relação n.º 53 Afonso José Pacheco Antônio Costa Plinio Rubens de Azevedo Plinio Rubens de Azevedo	00,00 00,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si llegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: construção de um quarto, cobertura de uma área, e fechamento de uma varendacom envidraçado. Embarga as referidas obras e ordena sua paralização ridas obras e ordena sua paralização ridas obras e ordena sua paralização obras e ordena sua paralização.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Alda Orlanda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso Véra da Silva Soma (A presente relação impor sels mil duzentos e cinqüent zeiros). Relação n.º 50 Alvaro Martins da Silva Maria Luiza Gonçalves da Silva Soma	700,000 17400,000 175,	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Menrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Cha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elfio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira Doelinda Bitencourt Sodré Maciel Braga Heitor Braga Cruzeiro Enedino Carneiro Rodrigues Soma Relação n.º 53 Afonso José Pacheco Shino Rubens de Sousa Afonso José Pacheco Shino Rubens de Azevedo Conti	50,00 50	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusação barga a referida obra e o nedrusação mediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si liegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: consertução de um quarto, cobertura de uma varenda com envidraçado. Embarga as referidas obras e ordena sua paralização, sob pena de nova multa non têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 ci-
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrigues Aida Orlanda Margarida Del Duca Francisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso Véra da Silva Soma (A presente relação impor sels mil duzentos e cinquent zeiros). Relação n.º 50 Alvaro Martins da Silva Maria Luiza Gonçalves da Silva Soma (A presente relação impor mil e quatrocentos cruzeiros) Rolo de Janeiro, D.F., 14 de	700,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Menrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Lolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Cha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço amtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Selfio de Carvalho Paulo Ramos Sebastão Ferreira D'Assunção Deolinda Bitencourt Sondré Maciel Braga Heitor Braga Cruzeiro Enedino Carneiro Rodrigues Soma Relação n.º 53 Afonso José Pacheco Juvenal Martins de Sousa Plinio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazzei da Rosa Pedro Mazzei da Rosa	50,00 50,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si llegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: construção de um quarto, cobertura de uma área, e fechamento de uma varendacom envidraçado. Embarga as referidas obras e ordena sua paralização, sob pena de nova multa non têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 595, de 8-12-48 — João Lawrenca do prazo imediato.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco	700,000 175,000 200,000 175,000 300,000 250,000 300,000 250,000 300,000 150,000 175,000 250,000 250,000 250,000 175,000 250,000 250,000 175,000 250,000 250,000 175,000 250,00	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Pedro de Almeida Florentino Pissiali Costa José Maria Marques José Henrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Iolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Cha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço aMtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves Helena Jacques Medina João Pereira de Melo Joaquim de Sousa Almeida Cipriano Inácio da Costa Elfio de Carvalho Paulo Ramos Sebastião Ferreira Docolinda Bitencourt Sodré Maciel Braga Heitor Braga Cruzeiro Enedino Carneiro Rodrigues Soma Relação n.º 53 Afonso José Pacheco Shair Moreira Borges Aiala Pedro Mazzei da Rosa Pedro Mazzei da Rosa Sulairia Pôrto Paulo Gomes de Oliveira	00,00 00,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanaia. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanaia? Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanáv barga a referida obra e o redena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si liegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: construção de um quarto, cobertura de uma área, e fechamento de uma varenda com envidraçado. Embarga as referidas obras e ordena sua paralização, sem licença, as seguintes obras: construção de um quarto, cobertura de uma varenda com envidraçado. Embarga as referidas obras e ordena sua paralização, sob pena de nova multa non têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 595, de 8-12-48 — João Lawrence Milton — Rua Barata Ribelro, j. d. do n.º 193. Neste local está colocado um con contra de uma varenda de mova multa non têrmos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato.
nove mil quatrocentos e cli cruzeiros). Relação n.º 49 Afonso José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Plínio Rubens de Azevedo Conti Nair Moreira Borges Aiala Pedro Mazei da Rosa Valquíria Pôrto Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Cavalcanti Gomes João Repiso Costa Pedro José Patrocínio de Oliveira João Batista de Vasconcelos Júnior Mário Rodrígues Alda Orlanda Margarida Del Duca Frencisco Torquato de Oliveira Euclides Benedito da Conceição Luis Artur de Albuquerque Lourenço Fernandes Braga Luis Celso de Avelar Veloso So Véra da Silva Soma (A presente relação impor sels mil duzentos e cinqüent zeiros). Relação n.º 50 Alvaro Martins da Silva Maria Luiza Gonçalves da Silva Soma (A presente relação impor mil e quatrocentos cruzeiros) Rio de Janeiro, D.F., 14 de bro de 1948. — Confere Alice	700,00 700,00 175,00	Ulisses Costa Pedro de Almeida Pedro de Almeida Pedro de Almeida José Maria Marques José Maria Marques José Henrique Renovato Nelson Duarte Calaza Júlio Pereira de Sousa Luís de Sena Afonso Samuel Coelho Lolanda Toneloto Miragai Joaquim Rodrigues da Rocha Arnoud Terzela Pierre Jorge Vieira José Pedro da Silva Ruben do Paço aMtoso Maia Elias Norath Olegário Alves de Sousa Adriel Chaves João Pereira de Melo Joaquim de Sousa, Almeida Cipriano Inácio da Costa Elfio de Carvalho Paulo Ramos Deolinda Bitencourt Sodré Maciel Braga Heitor Braga Cruzeiro Enedino Carneiro Rodrigues Soma Relação n.º 53 Afonso José Pacheco Sona José Pacheco Antônio Costa Juvenal Martins de Sousa Sedro Mazzei da Rosa Paulo Gomes de Oliveira Cacilda Coralcanti Gomes Cacilda Cavalcanti Gomes Cacilda Cavalcanti Gomes Cacilda Cavalcanti Gomes	00,00 00,00	Racine Peixoto Pais Leme . 1.150,00 Otacilio Sousa Braga . 1.000,00 Arbaldo Cabral Botelho Benjamim	a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 591, de 8-12-48 — Jací Fanala. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 592, de 8-12-48 — Jací Fanala? Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenda dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusanav barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos térmos do art. 804 \$ 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si ilegalizavel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: construção de um quarto, cobertura de uma área, e fechamento de uma varenda com envidraçado. Embarga as referidas obras e ordena sua paralização, sob pena de nova multa non têrmos do art. 804 \$ 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato. N.º 595, de 8-12-48 — João Lawrenca Milton — Rua Barata Ribeiro, j. d. do n.º 193. Neste local estão colocado um tapume sem licenca e em dessocordo.

paga a licença respectiva até a data da retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo ime-

diato.

N.º 596, de 9-12-48 — Cecil Thiré.
Rua Gomes Carneiro, 155 apt. 901.
Neste local foi modificada a fachada com o envidraçamento de uma varen-da de frente, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra, sua demolição, si ilegalizavel, scb pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marça o prazo de 10 dias.

Autos de flagrante: N.º 086 — Pref. 281 — Antiguidade S.A., reqda. pelo Sr. Luiz Lima Leal. Av. N. S. Copacabana, 686-A. Em 10-12-48. Por ter colocado sem licen-10-12-48. Por ter colocado sem licenca 3 taboletas, sendo umo com 3,50 x 70cm, no interior da vitrine e 2 outras com 2,96 x 1,30 cada, no muro lateral do prédio vizinho, na parte que limita com a área de afastamento com dizeres. Multa de Cr\$ 200,00. N.º 037, Pref. 281 — Isac Calif Chuesch, e Calif S. Chuesch. Av. Atlantica, 444. Em 10 de dezembro de 1948. Por não manter o portiro devidamente uniformisado. Multa de Cr\$ 1,000,00.

Crs 1,000,00.

N.º 088, Pref. 281 — Wilhelm Isaracl Feith. Av. N. S. Copacabana, 739 sala 109. Em 10 de dezembro de 1948. Por estar sem licença fazendo expesição de calças para senhora, em uma vitrine colocada no hall da entrada do prédio que dá acesso ao sobrado onde é estabelecido. Multa de Cr\$...

N.º 089, Pref. 281 - Assis Widerhecher Duarte. Av. Princesa Isabel, 48 sob. Em 11 de de dezembro de 1948. Por não ter cumprido o prescrito na ntimação 23 talão 258 de 24-9-48, que determinava no prazo de 10 dias pagar neste distrito na fachada do prédio de seu consultório dentário. Multa de Cr\$ 50.00.

Autos de constatação:

N.º 064, Pref. 430 — Jorge Brass. Rua Miguel Lemos, 44 apt. 1.101. Em 9 de dezembro de 1948. Por ter sem licença construido um quarto movel de madeira coberto de brasilito, na

area do apartamento acimo mencionado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 065, Pref. 430 — Antônio Mourthe. Rua Barão da Torres, 691. Em
10 de dezembro de 1948. Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio à frente do prédio sua propriedade, Multa de Cr\$50,00. N.º 006, Pref. 430 — Dr. Marcelino

de Freitas Arruda. Rua Epitâcio Pes-soa, j. d. n.º 320. Em 10 de dezembro de 1948. Por não manter permanente a conservação do gramado no passelo a frente do terreno de sua propriedade, no local acima. Multa de Cr\$ 50,00. N.º 067, Pref. 430 — Dr. Paulo Câ-

mara Cruz. Rua Visconde de Piarjá. 524-524-A. Em 10 de dezembro de 1948. For não ter cumprido a intimação 058 talão 359 de 21-9-48, para no prazo de 20 dias reparar o passeio fronteiro ao imovel de sua propriedade, no local acima. Multa de Cr\$ 100,00. 6.º DISTRITO — SÃO CRISTOVÃO

Editais:

N.º 523 — O Chefe deste ô.º DF, São
Cristevão, faz saber que no imovel da
Av. 29 de outubro n.º 1.321, de pro-Av. 29 de outubro n.º 1.321, de pro-priedade de Manoel Nogueira, estão construindo um galpão, sem licença, contrariando o disposto no art. 73 do Dec. 6.000 de 1-7-37 — Ordena a sua legalização seb pena de nova multa de Cr\$ 500.00. N.º 524 — O Chefe deste 6.º DF —

São Cristovão, faz saber que no imovel da Av. 29 de outubro n.º 1.321 de propriedade de Manoel Nogueira, estão construindo um galpão, sem licença, contraiando o disposto no art. 73 do Dec. 6.000 de 1-7-37. Embarga as obras ordenando a sua completa para-

namento deste estabelecimento foi ini- propriedade.

pume retirado para o alinhamento, el cença de localização. Ordena o fechamento do estabelecimento até a sua legalização sob pena de ser efetivada a interdição com o auxilio da força

a interdição com o auxino da força pública, e marca o prazo de 8 días. N.º 526 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que no imovel da rua General Bruce n.º 915 de propriedade de Rubem Ferreira de Melo, foram construidos sem licença dels gelpôses contrariando e disposto dois galpões, contrariando o disposto no art. 73 do Dec. 6.000. Ordena a sua legalização ou demolição sob pena de nova muita de Cr\$ 500,00 e marca

o prazo de 10 dias.

N.º 527 — O Chefe deste 6.º DF —
São Cristovão, faz saber que neste imovel, onde é estabelecida a firma Joaquim Ferreira de Almeida, à Praia do Cajú n.º 2, está funcionando, sem licença uma instalação mecânica (falta de licença de renovação do exercicio de 1947). Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 528 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que a Cia. Nacional de Máquinas Comerciais, foi

autuada por não ter pedido aceitação das obras (art. 113 do Dec. 6.000 de das oblias (art. 13 do Bec. 1.000 de 1-7-37). Ordena que seja feito o pedido de aceitação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 529 - O Chefe deste 6.º DF São Cristovão, faz saber que nos fun-dos do prédio da rua General Bruce n.º 933, de propriedade de Habib Ibraim Habib, foi construido sem licença um telheiro contrariando o disposto no art. 73 do Dec. 6.000 de 1-7-37. Ordena a sua legalização ou demolição

e marca o prazo de 10 días.

N.º 530 — O Chefe deste 6.º DF —
São Cristovão, faz saber que no imovel da rua Piratini n.º 900-A, ende é estabelecida a firma Café e Bilhares Bela Ltda, foi assentada uma instalação mecânica contrariando o disposto no art. 646 do Dec. 6.009 de 1-7-37. Embarga o funcionamento e ordena a legalização da mesma sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias

10.º DISTRITO DE MADUREIRA

Autos de Constatação:
Talão n.º 446-44 de 8-12-948. — Valdemar José de Oliveira — Rha Operário Sadock de Sá n.º 212. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto não ter cum-prido a intimação n.º 216-50 de 8-4-947 que ordena cumprir o laudo de visto-

ria realizado em 19-11-946.
Talão n.º 446-45 de 9-12-948.
Amadeu Pinto Calobá. — Avenida Automóvel Club n.º 3.309 casa 103.
Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído um acréscimo detijolo cober-to com telhas francezas no prédio de sua propriedade

Talão n.º 446-46 de 9-12-948. — João Teixeira. — Avenida Automóvel Club n.º 3.309, casa 100. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído sem licença uma dependência detijolo coberta com telhas francezas.

Talão n.º 446-47 de 9-12-948 calves Vicente Franco. — Avenida Automóvel Club n.º 3.275, casa 88. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído muro divisório bem assim modificações no prédio de sua propriedade.

Talão n.º 446-48 de 9-12-948 bertino Fernandes . — Rua Florentina n.º 67-C. — Autuado em Cr\$ 50,00 visto não ter apresentado no prazo da lei 30 dias para registro neste D. F. o alvará n.º 865 extraído em 11-5-948 e visado pelo Engenheiro do 2 E. D. em 12-5-948 de assenta-mento de instalação mecânica no seu estabelecimento comercial de quim.

contraiando o disposto no art. 73 do quim.

Dec. 6,000 de 1-7-37. Embarga as obras ordenando a sua completa paralização, sob pena de multa de Cr\$... Precira dos Santos rep. pelo seu procurador Samuel Sérgio Rodrigues 1.500.60.

N.º 525 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que o funcio-ciado sem e necessário alvará de ligralpão nos fundos do prédio de sua receivado de sua receivado

Talão n.º 446-52 de 10-12-948. Manuel da Cruz. — Rua Henrique Ferreira n.º 61. — Autuado em Cr 300,00 visto ter construído sem licença um pequeno fôrno para cosedura de cerâmica nos fundos do galpão de

sua propriedade. Talão n.º 446-53 de 11-12-948. Cosme Roça Novo. — Rua Quintão n.º 537. — Autuado em Cr\$ 100,0% visto não ter apresentado para o visto dentro do prazo da lei o alvará n.º 4.997.364 de 30-11-948 referente a legalização de construção de prédio residencial.

Talão n.º 446-54 de 13-12-948 Wergnand de Oliveira Ramalho. Avenida Automóvel Club nº 3.309. casa 61. — Autuado em Cr\$ 200 visto ter sem licença construído uma de-pendência nos fundos do prédio, de tijolo coberto com telhas francezas.

Talão n.º 446-55 de 13-12-948 — Júlio Luís de Pinho. — Avenida Auto-móvel Club n.º 3.309, casa 52. — Au-tuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído uma dependência nos fundos do

prédio sem licença coberta com te-Talão n.º 446-56 de 13-12-948. — Alberto Manuel da Silva. — Avenida Automóvel Club n.º 3.275, casa 70. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto estar fazendo modificação acréscimo de dois

quartos sem licença.
Talão n.º 446-57 de 13-12-948.
José & Bascarino. — Rua Taca Rua Tacartú n.º 417-C. — Autuado em Cr\$ 200.00 visto ter sem licença construído um firau no seu negócio de marcenaria no local acima citado,

Talão n.º 446-58 de 13-12-948. — Mobiliária Universal Ltda. — Rua dos Topásios n.º 123-D. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter colocado sem licenca uma armação sub-dividindo a loja onde funciona o seu estabeleci-

mento cemercial de móveis e colchões. Talão n.º 445-59 de 13-12-943. — Joaquim Bent oPedro. — Rua Itaim n.º 523. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto está sem licença construindo um acréscimo na frente do prédio de sua

propriedade. Talão n.º 446-60 de 13-12-948 Bernardina de Oliveira. — Rua Itaim n.º 533 antigo n.º 189. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sem a necessária licença construído um acréscimo de madeira nos fundos do seu prédio

Talão n.º 286-53 de 8-12-948 — Antônio Ferreira de Moura — Rua Carolina Machado n.º 80. — Autuado em Cr\$ 1.500,00 visto ter desrespeitado o edital de embargo n.º 103 que ordena a paralização imediata da construção do grupo de quatro quar-tos que estava sendo executado sem

Talão n.º 286-54 de 10-12-948 — Jorge Gameiro — Estrada do Barro Vermelho junto e depois do 410. — Autuado em Cr\$ 999,00 visto ter desrespeitado o edital de embargo nú-mero 696 de 19-10-948 em virtude de estar prosseguindo com as obras de construção de prédio.
Talão n.º 286-55 de 10-12-948

Jorge Gameiro — Estrada Barro Ver-melho junto e depois do 410. — Au-tuado em Cr\$ 500,00 visto ter desres-peitado o edital n.º 697 de 19-10-943 que ordenava legalizar ou demolir as obras que estão sendo feitas sem licença

Talão n.º 286-56 de 10-12-948 Farmácia do Povo Ltda. — Rua Maria Passos n.º 943. — Autuado em Cr\$ 1.000.00 visto não estar cumprin-

do a escala de plantão noturno.

Talão n.º 286-57 de 10-12-948 —
Ghercs Laber — Rua Carolina Machado n.º 406. — Autuado em Cr\$... 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagada hoje às 20 horas e 20 minutos a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.
Talão n.º 286-58 de 10-12-948 —

Farmácia

do em Cr\$ 1.000,00 visto não estar cumprindo a escala de plantão no-

turno. Talão n.º 286-59 de 10-12-948 -O. P. de Sousa e Soares Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho numero 393-A. — Autuado em Cr\$ 1.000.00 visto não estar cumprindo a escala de plantão noturno a que estava obrigado o seu estabelecimento comercial de farmácia hoje. Talão n.º 286-60 de 12-10-948

Gaspar Baeta Moreira — Rua Carvalho de Sousa n.º 31. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto estar hoje domingo dia 12 de dezembro de 1948 às 10,35 horas vendendo manteiga baanha e lombo no seu estabelecimento. comercial de gêneros alimenticios.

Editais:

N.º 980 - Valdemar José de Oliveira, para no prazo de 10 dias cum-prir a intimação n.º 216-050 de 8 de abril de 1948 que ordena cumprir q laudo de vistoria realizada em 19 de novembro de 1946 à rua Operário Sa-dock de Sá n.º 212, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 981 — Amadeu Pinto Coloba, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo e a varanda que foram construido sem licença à Avenida Automóvel Clube n.º 3.309, casa 103, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 982 -- João Teixeira para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência de tijolos que foi construída sem licença à Avenida Automével Clube n.º 3.309, casa 100 soa

pena de nova multa de Cr\$ 500,00.
N.º 983 — Gonçalves Vicente Franco, para no prazo de 10 dias legalizar demolir o muro divisório que foi construído sem licença e a legaliza-ção das obras de modificações. à Avenida Automóvel Clube n.º 3.275, casa 88 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 984 — Francisco de Assis, para no prazo de 10 dias requerer aceita-ção para as obras feitas neste prédio sem licença à rua Perdigão Malheiros n.º 35-A, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. N.º 985

N.º 985 — Luciano Dias, para no prazo de 10 dias requerer aceitação para as obras feitas à rua Ibatan número 241, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. N.º 986 — José Pereira dos Santos

rep. pelo seu procurador Samuel zo de 10 dias legalizar ou demolir c rev. Sérgio Rodrigues Pôrto, para no pragalpão que foi construído sem licen-ça à rua Dona Clara n.º 192, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 987 — Manuel da Cruz, para N.º 987 — Manuel da Cruz, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o pequeno forno que foi construído sem licença à rua Henrique Ferreira n.º 61, sob pena de novo multa de Cr\$ 500.00.

N.º 988 — Wergmand de Oliveira

Ramalho para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência que foi construída sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, à Avenida Automóvel Clube número 3 300 caso 61

3.309 casa 61. N.º 989 — Júlio Luís de Pinho, para no prazo de 10 dias legalizar ou de-moir-a dependência que foi cons-truída sem licença à Avenida Auto-móvel Clube n.º 3.309 casa 52, sog-pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N.º 990 — Alberto Manuel da Silva. ordena o embargo imediato das obras de modificações que estão sendo feitas sem licença a Avenida Automóvel Clube n.º 3.275 casa 70, sob pena de nova multa nos térmos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 991 - Alberto Manuel da Silva, para no prazo de 10 dias legalizar as obras de modificações que estão sendo Talão n.º 286-58 de 10-12-948 — feitas sem licença à Avenida Auto-Farmácia Irajá Ltda. — Estrada móvel Clube n.º 3.275 casa 70, sob Monsenhor Félix n.º 729. — Autua- pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 992 prazo de 10 dias legalizar ou demo-lir o girau que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, à rua Tacartú n.º 417-C.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 1 de dezembro de 1948

Boletim n.º 104

Apresenteções:

Pelo mem. n.º 684, de 29-11-48, do Setor do Pessoal do I. S. A., oi apresentado a êste Departamento — (29-11-48), por haver cessado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Mecanógrafo, classe H — Carmen Vaz de Sellos, matr. 35.492, núcleo

Apresentou-se a este Departamento (1-12-48), Antônio Kerginaldo Furta-lo da Costa Memória, matr. 61.457, por ter sido nomeado pelo Decreto P nú-mero 8.144, de 25-11-48, do Exmo. Se-nhor Prefe'to, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de tricula 55.903, núcleo 2.070.

Pela Portaria n.º 64, de 29-11-48, do Sr. Diretor deste Departamento, fci designado para responder pelo expediente do Servico de Estudos e Análises (6-GE), núcleo 2.084, o Estatistico Auxiliar, classe E — Elizabeth Barbosa Guillon, matr. 36,128.

Registros de licenças:

Fol licenciado, em prorrogação, nos silar da comissão encarregada de efetêrmos do art. 153 do Decreto-ell tuar os exames de saúde nos candidanos 3.770, de 1941, por 20 dias, de tos à matrícula no Instituto de Edu27-11 a 16-12-48, o Trabalhador P. 14

— Tarciso Zebral Baeta, matr. 112, Dutra. núcleo 2,081,

têrmos do art. 153 do Decreio-lei n.º 3.770. de 1941, por 30 dias, de 27-11 a 26-12-48, o Mecanógrafo, classe H— Rute Pereira de Sousa de Moreira Martins, matr. 35.649, núcleo número

Foi licenciado, em prorrogação, nos têrmos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, por 45 dias, de 28-11 a 11-1-48, o Estatístico, interino, classe I — Carmen de Castro Nogueira - Carmen de Castro Nogueira, ma-

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Servico de Expediente

Boletim n.º 284

Æxpediente de 15 de dezembro 1948

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 15 de dezembro

Portarias de 15 de dezembro

N.º 1.061 — O Secreário Geral de

Educação e Cultura resolve designar
o médico classe 94 — Dr. Raul Pontual de Petrolina, matrícula número

Carmelo Dutra.

N.º 1.068 — O Secretário Geral de

Educação e Cultura resolve designar
o médico referência 73 — Dr. Frantual de Petrolina, matrícula número o medico Ciasse 34 — Di. Adul Folio Cisco Baker Melo, matrícula número 30.544, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula saúde nos candidatos à matrícula saúde nos candidatos a matrícula no no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmala Dutra Normal Carmela Dutra,

N.º 1.062 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve desi-gnar o médico referência 71 — Dr. José Dabul, matrícula n.º 44.654, pa-- Dr. ra fazer parte da comissão encarre-gada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matricula no Ins-tituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.063 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve desig-gar o médico classe 91 — Dr. Armando de Mesquita, matrícula número 80.428, para fazer parte da comis-são encarregada de efetuar os exa-

mos encarregada de eletuar os exa-mes de saúde nos candidatos a matri-cula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra. N.º 1.064 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico referência 73 — Dr. Home-ro Fernandes Carriço, matrícula número 2.013, para fazer parte da co-missão encarregada de eletuar os exa-mes de saúde nos candidadtos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.067 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico classe 93 — Dr. José de Oliveira Melo, matrícula n.º 50.543, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Insti-tuto de Educação e na Escola Normal

Normal Carmela Dutra.

N.º 1.069 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o denlista classe 73 — Francisco de Paula Moura Brito Filho — matrí-cula n.º 14.044, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.070 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira classe 32 — Cybelle Soares Leite, matrícula n.º 16.132, para qualilar da comissão encarregada de cfetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra

Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.071 — O Secretáro Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira referência 31 — Luziu Azevedo Gomes, matrícula número 340.603, para auxiliar da comissão encarregada de efetuer os exames de scude nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.065 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira referência 73 — Dr. José Albi Nunes, matrícula n.º 23.499, para fazer parte da comissão de comissão exames de saúde nos exa

o médico referência. 73 — Dr. José Barbosa da Luz, matrícula número 9.085, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.066 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico referência. 73 — Dr. Cesar Francisco de Almeida, matrícula número 1.427, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula número 1.427, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula número matrícula no Instituto de Educação e Cultura resolve designar a confermeira referência 31 — Ligia Resola Normal Carmela Dutra.

11.º 1.073 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira referência 31 — Ligia Resola Normal Carmela Dutra.

12.º 1.073 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira referência 31 — Ligia Resola Normal Carmela Dutra.

13.º 1.073 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira referência 31 — Ligia Resola Normal Carmela Dutra.

14.º 1.073 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira referência 31 — Ligia Resola 9-7 "Francisco Cabrita" (3.º Zona), núcleo n.º 6.343, (amparada pelo arresola de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

15.º 1.073 — O Secretário Geral de Educação e na Escola 9-7 "Francisco Cabrita" (3.º Zona), núcleo n.º 6.343, (amparada pelo arresolve designar a enfermeira referência 31 — Ligia Resolve designar a enfermeira referência 31 — Ligia Resolve designar a enfermeira referência 31 — Ligia Resolve designar a escola 9-7 "Francisco Cabrita" (3.º Zona), núcleo n.º 4.23i.

15.º 1.073 — O Secretário Geral de Reducação e na Escola 9-7 "Francisco Cabrita" (3.º Zona), núcleo n.º 4.23i.

16. 1.074 — Ligia Cultura no núcleo n.º 4.23i.

17.º 1.073 — O Secretário Geral de Reducação e na Escola 9-7 "Francisco Cabr

- José Bascarino, para no dias legalizar ou demoque foi construído sem pena de nova multa de à rua Tacartú n.º 417-C.

Designação:

Designação:

Pela Portaria n.º 64, de 29-11-48, do servicio designar construído sem pena de nova multa de à rua Tacartú n.º 417-C.

Designação:

Designação:

Pela Portaria n.º 64, de 29-11-48, do servicio designar construído padrão 23 — Carlos describurário describurário describurário padrão 23 — Carlos describurário describu o escriturário padrão 23 — Carlos Otávio do Nascimento Silva, matricula n.º 34.657, para, auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidadatos à matricula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.075 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o escriturária referência 23 — Zulla Gouvêa, matrícula n.º 34.438, para auxillar da comissão encarregada de efemar os exames de saúde nos candida-

Tarciso Zebrai Baeta, matr. 112, Dutra.

úcleo 2.081.

N.º 1.076 — O Secretário Geral de
Foi licenicado, em prorrogação, nos
firmos do art. 153 do Decreto-lei
a atendente padrão 10 — Amélia Silva, matrícula n.º 35.004, para auxiliar, da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

Dutra.

N.º 1.077 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a atendete padrão 10 — Maria de Lourdes Wintrich Fraga, matrícula n.º 34.306, para auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

Normal Carmela Dutra.

Retificação de Publicação;

Boletim n.º 281 — Expediente do,
dia 11-12-48 — Despacho da Sra.
Chefe do E. S. E. — Joaquim Martins Paz — Anibal Gonçalves de Andrade — Desmar de Andrade Martins
Penha — Roberto Monteiro de Andrade — Yedda Macedo — Arthemisia Augusto Sobrinho — Aldemy Dalmarito Sprinto Santo — Telmo Andrade — Yedna Andrade — Arthemisia Augusto Sobrinho — Aldemy Dalmarito Santo — Telmo Andrade — Andrade — Penda Marcedo — Arthemisia Augusto Sobrinho — Aldemy Dalmarito Santo — Telmo Andrade — Yedna — Yedn macio do Espirito Santo — Telmo Angusto Bordalo — Celso Duarte Machado — Isabel de Paula Mota — Elazir Nascimento — Felicia Garcia Maccdo, Hedine Maria Jansen Ferreira Restituem-se Mediante (Omitido).

Departamento de Educação Primária

Expediente de 15 de dezembro de **T948**

Boletim n.º 249

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do técnico de educação: Ofélia Maria Boissom Carcoso — 31.664 — para sede do 1.º Distrito Educacional núcleo n.º 2.343, (para efeito de pagamento).

Dos professores de curso primário: Ecila Pôrto — matricula n.º 56.080 — para a escola 13-B "Padre José de Anchieta" (2.º oZna — DA), núcleo n.º 7.344, (de acôrdo com o artigo 50).

Edna Marília Lott de Moraes Cesta - matrícula n.º 20.868 — para a es-pla 4-5 "Minas Gerais" (3.º Zona), cola 4-5 núcleo n.º 3.346, (de acôrdo com o artigo 49).

artigo 497. Irene Vicira Paes Barreto — matri-cula n.º 28.275 — para a espola 7-3 "Estácio de Sá" (3.º Zona), núcleo n.º 5.337. (de acôrdo com o artigo 49).

Ivete Godinho de Souza Lima — matrícula n.º 38.235 — (extra-clusse) — para a escola 2-7 "Leitão da Cunha" (3.º Zona), núcleo n.º 6.347,

tigo 49).

Wanda de Carvalho Carrilho —
matricula n.º 20.360 — (extra-classe).

— para a escola 8-7 "Barão Homem
de Melo" (3.º Zona), núcleo númede Melo" (3.º Zona), núcleo número 5.358, (de acôrdo com o artigo 49).

Zuleika Maria de Lima Godinho—
matricula n.º 36.916 — para a escola
3-14 "José Piragibe" (1.º Zona-ZR),
núcleo 372, (de acôrdo com o artigo 49)

Dos serventes Classe E:

Arthur Nepomuceno — matricul n.º 25.337 — para a escola 20-13 "Ge túlio Vargas", núcleo 353.

n.º 25.337 — para a escoia 20-13 "Ge túlio Vargas", núcleo 353. Hortência Gomes da Silva — ma trícula n.º 23.680 — para a escok 24-14 "Sampaio Corrêa", número . . 0.381...

Remoções:

Do trabalhador padrão 14:

Maria Olinda Fernades Kraemer matricula n.º 19.837 — da escola 4-4 "Francisco Mendes Viana", nucleo 3.354, para a escola 18-8 "Guatema-la", núcleo n.º 9.339, e desta para a requela o servente Classe D — matriequela o servente Classe D -cula n.º 23.361 — Luiza o Guedes, (por permuta). Luiza de Paiva

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Diva da Silva Cabral. - Levante-se traslado. a perempção.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Boletim n.º 206

Apresentação:

Do professor de curso técnico — padrão K — Maria Monteiro de Barros — matrícula n.º 18.649 — em 14 de dezembro de 1948, por término de

ATO DO DIRETOR

Designação:

Do professor de curso técnico —
padrão K — Maria Monteiro de Barros — matricula n.º 18.649 — para
ter exercicio na Escola Técnica Orsina da Fonseca, núcleo n.º 5.261.

Serviço de Correspondência

Serviço de Correspondência

EXICENCIA DA CHEPE

Nadir Paes da Silva Brito. - Compareca a requerente.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Boletim n.º 61

ATOS DO DIRETOR

Apresentações:

Apresentações:
Por término de licença, apresentaram-se no dia 11 do corrente, o Professor de Curso Técnico, padrão K. Maria Pereira de Queiroz — matrícula n.º 38 622 e o Professor de Curso Primário — Nilza Macinado Muniz — matrícula n.º 18.607.

Designações:

Do Professor de Curso Técnico, padrão K. Maria Pereira de Queiroz — imatricula n.º 622 — especializada em

educação física - para ter exercício no Serviço de Educação Física 2-EC), núcleo n.º 1.283, por término de li-

cença.

Do Professor de Curso Primário
matricula Do Professor de Curso Primário — Nilza Machado Muniz, matrícula n.º 18.607 — paar ter exercício no Parque de Recreação "Maurício Cardoso", núcleo n.º 8.280, por término de licença.

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Aproveitamento a ocasião em que faço ciente aos interessados o resulta-do do Concurso cívico de novembro quero tornar público o meu reconhecimento e a minha admiração ao magistério carioca que tão eficientemente colaborou em tôdas as atividades do S. E. G. T. E. durante o ano de 1948.

Os trabalhos do corrente mês selecionados nos Distritos Educacionais Grupos de Dustritos de Educação de Adultos e Estabelecimentos de Ensino Secundário, foram julgados por uma comissão composta das Diretoras de das Diretoras de Estabelecimentos: Afací dos Guaranis Melo e Maria Silveira Tomaz e dos professores primários: Carolina Barbosa Arantes. Auhrora de Medeiros Freitas, Ofélia Baesso, Maria Paulo Pinheiro, Debora da Silva do Nasci-mento, Leví Ritmeier, Diná Bezerra de Barros, Georgete da Cunha Lopes, Eunice T. Castelo Branco e Alaiks Soares Pinto.

A referida comissão classificou 22 trabalhos e desclassificou 44 que não estavam rigorosamente enquadrados nas instruções reguladoras do Concurso.

4. Série das Escolas Primárias Escola — Nome do Aluno 3-1 Tiradentes — Jatí América San-

tos Queiroz. 5.º Benedito Otoni — Marica Terezinha de Sousa.

2-3 Rodrigues Alves — Norma Pais de Azevedo. 3-4 México - Ricardo Francisco

Jorge. 3-5 Henrique Dodsworth — Antônio

Gonçalves Neto. 6-6 Portugal — Alberto Alvesde Oli-

veira. 14-7 Diogo Feijó — Ivanilde da

Silva. 1-8 Equador -José Alves Ribeiro.

5-9 Acre — Maria de Sousa Linhares Sobrinho.

C. C. I. E. Montálverne — Maria de Lourdes Barbosa Moreira, 4-11 Chile — Nilce Gomes Ribeiro, 14-12 Barão de Taguara — Jacira

de Freitas Santos Maior. 1-13 Antônio Fernandes dos Santos

Carmélia Barbosa de Matos 22-14 João Proença — Valdir Lar-

manza.

14-15 Raimundo Correia — Mariza

Guimarães Rocha.
9-16 Voluntários da Pátria — Diva
de Rocha Tristão.
E. R. 5 Dias Martins — Dulcinéia

Vieira. Curso de Admissão das Escolas Pri

márias Escola — Nome do Aluno 2-1 Celestino da Silva — Nilton Marques de Sá.

6-4 Pedro Ernesto - Dolores Sanches. 3-5 Henrique Dodesworth — Anete

Gonçalves. 3-6 Nilo Peçanha — Haidée de Oli-

veira Florâncio. 13-7 Menezes Vieira — Erli Carlos

Kixchlat. - Elka Frenk

7-8 Afonso Pena — Elka Frenk. 2-9 República do Perú — Marlene Alves

3-10 Paraná — Elzia Batista Afonso. 21-11 Brasil — Dalva Barbosa.

1-12 Honduras - Newton Fernandes Moreira.

4-13 Rosa da Fonseca -- Luíza Go mes Barbedo. 1-14 Venezuela — Elvira de Jesus

David.

14-15 Raimundo Correia — Eurides da Rosa.

11-16 Rotari — Sérgio O. Durão. Curso Elementar de Adultos C. E. A. — Nome Aluno
José de Alencar — José Aniceto Pi-

nheiro. Bezerra de Menezes — Isaura Eulá Silva.

José de Alencar Teódulo Rodrigues de Medeiros.

Cócio Barcelos — Geraldo Ramos. Prudente de Morais - Furtúnia Mizrohi.

Os prêmios destinados aos alunos acima relacionados podem ser procurados na Séde do Servico de Educação Cívica e de Intercambio Escolar, diáriamente, das 11 às 17 horas do cor-rente mês, com exceção dos sábados em que o expediente é das 9 ao meiodia

Tais prêmios serão entregues aos representantes devidamente credencia-dos de cada Distrito Educacional, de cada Escola Técnica e da Chefia do Serviço de Adultos.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 15 de dezembro de 1948

Beletim n.º 192

Apresentação:

Apresentou-se no dia 14 do corrente, a atendente ref. III Zélia Santos Gomes, matrícula 35.850, por término de licença.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Designando a atendente ref. III — Zélia Santos Gomes, matrícula 35.850. para o 5.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 3.320.

Remoção: Removendo o oficial administrativo classe I — Hermínia Cordeiro Accioly, matrícula 46.089 do S.S.G.E.T.P. núcleo 6.262 para o 3-SE, núcleo 1.320. Inspeção de saúde de professores

particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar

6.º Distrito de Saúde Escolar R. da Glória, 26 — Leda Morais dos Alair — Turma 125.

Santos.
7.º Distrito de Saúde Escolar
Av. Melo Matos, 34 — Ana Maria de

Brito.

8.º Distrito de Saúde Escolar

8.º Distrito de Saúde Escolar

75010 931 — Zilda R R. 24 de Maio, 931 - Zilda Ribeiro Lyra.

9.º Distrito de Saúde Escolar R. Arquias Cordeiro, 508 — Agenor Ferreira da Silva, Jorge Monteiro da Rocha, Judith Marques Adão, Valdemiro Serafim Jacob, Zilda Mai-

nete Pinto.

12.º Distrito de Saúde Escolar
Praça Barão da Taquara, 45 — Izabel Maria da Conceição Cavalcante, Urânia Araújo Panza.

Departamento de Prédios e Aparelhamitos Escolares

Expediente de 13 de dezembro de 1948

Boletim n.º 33

ATOS DO DIRETOR

Designação: Do engenheiro classe "P" Thomaz Pires Rebello, matricula n.º 19.755, para substituir o engenheiro classe "R" Hélio Alves de Brito, matricula n.º 755, na presidência da Comissão de Con-corrências, durante o periodo de suas correncias, durante o período de suas férias regulamentares; do engenheiro classe "M" Nelson Correia Monteiro matrícula n.º 17.930, para substituir o engenheiro classe "R" — Nelson Ru-bens Monte, nas funções de membro da referida Comissão de Concorrên-cias, no período de suas férias regulamentares.

Instituto de Educação

Expediente de 14 de dezembro de 1948 BOLETIM N.º 108

Dia 16 de dezembro — quinta-feira As 7,30 horas: Música — Daurea — Marília — Lúcia — Turma 13.

Latim . - Helena - Dilme - Jacques — Turma 16.

Francês — Januária — Violeta Veloso — Turma 22. História — Aguinaldo — Ary — Kit

kerry — Turma 25. Latim — Rute — Jannes — Turma 28. – João Pedro –

Latim - S. Elia - Seratim -Astério — Turma 34.

Português — Heloisa — Antonieta — Neves — Turma 39-B. Matemática — M. Dias — Chaves — Peixoto — Turma 46

As 8,00 horas:

História — Eremildo — Tapajós -Jaime — Turma 27. História — Mozart — Odin — Arlos-

to - Turma 36.

As 8,30 horas:

Latim — Jannes — Faria — S. Elia — Turma 15.

As 9.00 horas:

Português e Literatura — Juca -Astério — Jacques — Turma 115. Trabalhos Manuais — Ezilda — Lima - Marília - Turma 20.

As 9,30 horas:

Música — Daurea — Marilia — Lucia - Turma 14.

As 10.00 horas:

Francês — Noemí — Honold -Januária — Turma 35. Trabalhos Manuais — Ezilda — Li-ma — Marilia — Turma 29 Trabalhos Manuais — Ezilda — Lima — Marilia — Turma 28.

As 10.30 horas:

Latim — Helena — J. Pedro — Serafim — Turma 39.

As 11.00 horas:

Higiene - C. Silva - Antenor -

As 12,30:

Português — Neves — Heloisa — Josefa — Turma 339-C. História — Eremildo — Aguinaldo — Kilkerry — Turma 112. - Aguinaldo

LEI ORGÂNICA

ENSINO SECUNDÁRIO DIVULGAÇÃO N.º 128

PREÇO: Cr\$ 2,00

Programas do Curso Ginasial

DIVULGAÇÃO N.º 178

PREÇO CR\$ 1.00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1 Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA Agência II :

PRETÓRIO

Atomae-se a pedidos pelo Serviço ue Reembôleo Postal

Química — Pecegueiro — Hussak -

Odete — Turma 114. Educação Física — Nilza — Lúcia

- Eeverardo — Turma 117. Psicología — Violeta — Madalens - Carmem — Turma 127.

Matemática — França Campos -Caldas — Tales — urma 122. As 13.00 horas:

Música — Daurea — Marilia — Lucia — Turma 19-A.

Latim — Janes — S. Elia — Jacques — Turma 24.

Matemática — M. Dias — Chaves — Peixoto — Turma 49.

Peixoto — Turma 49. Latim — Rute — Serafim — Dilme

Turma 29.

História — Jaime — M. da Glóros
—Ary — Turma 120.

As 14.00 horas:

Latim — Helena — J. Pedro — S. Elia — Turma 23.

Matemática — Tales — J - F. Campos — Turma 126 Junqueira Psicologia — Violeta — - Carmem — Turma 128. - Madalena

Dia 17 de dezembro - sexta-feira

As 7.30 horas:

Música - Daurea - Marilia - Lu-

cia — Turma 16.

Latim — Rute — Serafim — Dilme
— Turma 22.

M Dias — Isabel —

Matemática — M. Días — Isabel — Sussekind — Turma 26.
Latim — Helena — J. Pedro — Jacques — Turma 27.

Francês — Henriqueta — Januária - Geisa — Turma 36.

As 8.00 heras:

Matemática — F. Campos — Caldes — Tales — Turma 127.
As 8.30 horas:

Latim - Janes - S. Elia - Faria Turma 19.

Português — M. Câmara — R. Li ma — Neves — Turma 43.

As 9.30 horas: Música — Lúcia — Marilia — Dau

rea — Turma 37. As 10.30 horas: Latim — Helena — Janes — Turma 39-A. — J. Pedro -

Latim — Rute — Serafim — S. Elia — Turma 39-C. História — Ary — Aguinaldo — Ta-pajos — Turma 34.

As 13.00 horas: Dia 18 de dezembro — sáhado

As 7.30 horas:

Português — Dilme — Rute — Judite - Turma 22. Latim — Faria — S. Elia — J. Pedro — Turma 37.

Escola Normal Carmela Dutra

Expediente de 15 de dezembro de 1948 ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Escola No mal Carmela Dutra, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19.º das Instruções respectivas, resolve designara as seguintes Comissões Examinadoras para as provas orais 10 Con-curso de Admissão à primeira série do Curso Ginasial dêste estabelecimento, iniciado com a prova escrita, eliminatória. do dia 11 de dezembro

Português: Professores Olavo Anibal Nascentes, matricula 60.252, Helena Isaacson Cavalcanti, matricula 59.908, Péricles Heitor Tompson, matricul matricula 55 391.

Aritmética: Professores Antônio Antunes Júnior, matricula 56.308, Carolina Melo Lobo, matricula 55.376, Francisco da Cruz Cataldi, matricula Aritmética: 55.382

História do Brasil: Professores Florinda Delgado Stamato matrícula 55.381, Lagrange Guerra Novais da Silva, matrícula 55.336, Marcelo Mo-reira, matrícula 59.581.

Geografia: Professores Liete Ester de Oliveira Papini, matricula 59.579, Trajano Garcia Quinhões, matricula 36.153 Italo Magneli, matricula 55,383.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Servico de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Boletim n.º 228

DESPACEOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 24.420 — C. Gusmāo & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.434 — Correia dos Santos, Tel-xeira & Cla. Ltda. — Idem. N.º 26.202 — José Pinto Duarte.

Idem.

N.º 26.223 — Manuel Antônio Gregório. — Idem. N.º 24.438 — Diário Carioca.

N.º 24,436 — Deonisio Weisz & Cia.

Idem. N.º 24,432 - Cooperativa Central dos Produtores de Leite, Ltda. — Idem. N.º 24.430 — Cia. Química Rhodia Brasileira, S. A. — Idem.

N.º 24.424 — Casa de Ferragens Go-mes Irmão Ltda. — Idem. N.º 24.412 — A. Gouvêa & Cia. —

Idem. N.º 19.999 — Ferragens Kauffmann

Ltda. — Idem. N.º 24.330 — Ger X, S. A. — Idem. General Eletric Raios

, S. A. — Idem. N.º 24.328 — Francisco Chaves & ia. Ltda. — Idem. Cia

ia. Ltda. — Idem. N.º 24.240 — Services Hollerith, Sociedade Anônima — Instituto Brasileiro

Idem. de Mecanização. N.º 24.046 - José Alves Farias. Idam. Nº 24.042 - Jornal do Brasil. -

Idem. N.º 24.026 — Gazeta de Noticias. -

Idem. N.º 24.016 — Diário Carioca. –

N.º 20.136 - Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem. N.º 26.131 — Ferragens Kauffmann

icem. 142 — Ferragens Kauffmann Ltdn. - Ider N.º 28.142

Ltda. — Idem. N.º 25.970 — Rater Salomão Curi. . Idem.

N.º 25.974 — Rocha Miranda Filhos

& Cia. Ltda. — Idem. N.º 26.123 — Ferragens Kauffmann _ Idem.

Ltca. — Idem. N.º 26.140 — Ferragens Kahfimann

L.da. - Idem. N.º 26.141 - Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem. N.º 26.143 — Ferragens Kauffmann

Ltda. — Idem. N.º 26.144 — Ferragens Kauffmann

Ltda. — Idem. N.º 26.145 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem. N.º 20.901 — Panobra, S. A.

Idem.

N.º 26.508 — Antônio Luís. – Idem. . N.º 26.561 — Clube Militar. -

Idem. 26.224 — Manuel Moretra.da

Rocha. — Idem. N° 26.257 — Oscar Percira Pinto de

ic'o. — Idem. N.º 26.291 — Santa Casa de Miseri-Me'o.

córdia do Rio de Janeiro. — Idem. N.º 26.138 — Gráfica Metrópole Li-N.º 26.138 — Gr mitada. — Idem. N.º 26.124 — D

- David Penedo Perez. - Idem.

24.460 - Heliofoto Ltda. DTS para promover o pagamento. Nº 25.939 — Manuel M. da Silva.

Idem N.º 25.945 -- Mota, Viana & Cia.

Ltda. — Idem. N.º 25.942 — Montepio Geral de

Economia dos Servidores do Estado.

Idem.
N.º 25.769 — Maria Helena Correia
de Araújo. — Idem.
N.º 25.728 — Sociedade Brasileira
de Maquinas e Motores Ltda e outra. - Idem.

N.º 24.056 — M. Rocha Indústrias Reunidas, S. A. — Idem. N.º 25.815 — Augusto Estêves. —

Idem.

N.º 25.680 — Clube Militar.

Idem. N.º 25.620 — Francisca Valverde de Miranda Brandão. — Idem. N.º 25.695 — Instituto Central do

Povo. — Idem. N.º 24.332 — Hime, Comércio e In-

dustria, S. A. — Idem.

N.º 24.110 — A. Ramada & Cia. Itda. - Idem.

N.º 24.316 - Festas, Ferreira & Cia. Tdem. 17.107 - A. Luciano da Silva.

- Idem N.º 24.064 - R. Sousa Ferreira.

Idem. N.º 24.070 — Santcs & Ventura Ltda. - Idem. N.º 24.078 — Viana Silva & Cia.

Ltda. — Idem. N.º 25.668 — Arnaldo Ferreira da - Idem.

Costa. — Idem. N.º 24.044 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 25.819 - C. T. Costa & Cia. -

Idem. N.º 20.902 — Panobra, S. A. — Engenharia e Comércio. — Idem. N.º 25.947 — Mota, Viana & Cia. Ltda. - Idem.

Dia 14 _ Aviso n.º 37-48, do Mi N.º 5.243 -

nistério da Fazenda. — Ao DPM. N.º 10.008 — Of. 93-48, do Depara-mento do Patrimônio. — Idem.

N.º 10.313 — J. Tomás des Reis & Dias. — Ao DCB.
N.º 10.544 — Of. 402-48, do Departamento de Aguas e Esgotos. — A

SGV. Nº 10.772 — Servix Engenharia Limitada. — Ao DCB. N.º 10.949 — Cia. Marnito, S. A.

Idem.

1dem.
N.º 10.970 — Of. n.º 247-48, da Superintendência do Financiamento Urbanistico. — A FSU.
N.º 11.015 — Bernardo Ribeiro Marques. — Oo DRD.
N.º 11.723 — Odete Pacheco da Silva

Ao DRI. 11.724 - Odete Pacheco da Silva

Idem. Nº 11.730 — Of. 1.534-48. do Tri-

N° 11.730 — OI. 1.534-48, do Tri-bunal de Contas. — Ao DCB. N° 11.731 — Of. 1.533-48, do Tri-bunal de Contas. — Idem. N° 11.732 — Of. n° 1.531-48, do Tribunal de Contas.

N.º 11.732 — Of. II. 1. 1.351-16, do Tribunal de Contas. — Ao DPM. N.º 11.733 — Of. 5.127-48, do Ser-viço de Secretaria do Tribunal de Contas. — Ao DCB. N.º 11.734 — Joaquim Ferreira Lima

Ao DCB. N.º 11.735 - Luís Osório de Castro.

Idem. N.º 11.736 — Jeaquim Ferreira Lima

- Idem. N.º 11.737 — Felicio Ferreira & Fi-

hos Ltda. — Idem.

N.º 11.738 — Of. 85-48 do Serviço
de Correspondência do Departamento
de Concessões. — Idem.

N.º 11.739 — Alexandre Stacololi. —

Idem.

N.º 11.740 — Julio Cerqueira Basos. — Idem. N.º 11.741 — L. Quatroni. tos.

Idem. N.º 11.742 — Of. n.º 8.710-48, da Secretaria Geral de Administração. —

Ao DPM. N.º 11.743 -Laport, Stern & Cia.

N.º 11.743 — Lapert, Stern & Cia. Ltda. — Ao DCB. N.º 11.744 — Irmãos Gomes dos Santos Ltda. — Idem. N.º 11.745 — Ari Fontoura de Azam-buja. — Idem. N.º 11.746 — Sociedade Brasileira de Urbanismo. — A FSU.

N.º 11.751 — Ari de Oliveira Braga.

Ao DCB. Nº 11.752 — Of. 1.427-48, do Juizo de Coronha — Rua Pereira de Direito da 2.º Vara de Orfãos e Pinto n.º 3.

Sucessões. — Ao RRI.

N.º 36.490-46 — Jonas Carvalho. Sucessões. - Ao RRI.

N.º 11.753 Cia. Fábio Bastos,

Comércio e Indústria. — Ao DCB. N.º 11.755 — Of. 1.364-48, do De partamento de Assistência Hospitalar.

— Idem.

N.º 11.756 — Of. n.º 8.761-48, da Secretaria Geral de Administração. — A FSU.
N.º 11.768 — Of. 276-48, do Serviço

Técnico Especial de Túneis da Cidade.

Dia 15 N.º 11.688 — Fernando de Moura Macedo. — De acôrdo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, 500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438, de 1946

Nº 11.725 — Antônio da Fonseca coares. — Mantonho o ato. Nº 11.726 — Arí de Andrade Prata. Soares.

Idem 11.727 - Eduardo Lopes Fer-

reira. — Idem. N.º 11.728 — J. Azevedo & Santos.

Idem. N.º 11.729 - Of. 1.327-48, do De-

partamento de Higiene. — Autorizo N.º 11.748 — Of. 964-48, do Deparcom a informação do DCB.

Superintendência do Financiamento Urbanístico **Jabinete do Superintendente**

Expediente de 11 de dezembro de 1948 DESPACHO DO SUPERINTEN-

DENTE N.º FSU 804.342-47 reira Rodrigues. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar em caso de acôrdo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto nú-

mero 6.977). Pela Portaria n.º 59, de 13 do corrente mês, do Sr. Superintendente da Superintendência do Financiamento Urbanistico, foi designado o Advogado Especial — Contratado — matrícula 55.800 — Wilson Días de Pinho — para ter exercício na Procuradoria de Desapropriações — 2.8U — Núcleo 1.400.

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 15 de dezembro de 1948 DESPACHOS DO AUDITOR DA 2-SU

N.º 10.247-47 — 2-SU — Avenida Amaro Cavalcanti, 51 — Delfim de Almeida Maurício. — Compareça para

esclarecimentos.
N.º 1.393-43 — 2-SU — Rua da A'fåndega, 94 — Irmandade de São Pedro. — Idem.

dro. — Idem.
N.º 9.053-47 — 2-SU — Rua Mundau entre os ns.º 65-77 (lote 138) —
Weinschenck. — Junte a Guilherme Weinschenck. — Junte a escritura de compra do lote n.º 138 à Rva Mundau. N.º 14.210-48 — 2-SU — Avenida

Maracana, junto e depois do n.º 1.450 - Armando Rodrigues Taborda. Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.506-48 — 2-SU — Rua Carmela Dutra, 135 — Augusto Soares de Sousa Dantas. — Compareça para fa-lar sôbre a avaliação.

N.º 14.505-48 — 2-SU — Avenida Maracanā, 528 e 528-A — Lidia Resen-de da Rocha e Silva. — Idem. N.º 14.504-48 — 2-SU — Avenida Maracanā, 609 — Enoé Borges Martins

Maracanã, 609 — Enc Conceição. —Idem.

Departamento de Rendas Imobili, i ia

Expediente de 14 de dezembro de 1940 DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos: N.º 36.122-48 — Abel Pereira Ro-

N.º 36.575-48 - Silvio Cavalcanti de Oliveira

N.º 36.392-48 - Omar Silva Vasconcelos

N.º 36.349-48 - Fernando Fernandes de Melo - Rua Oliveira Melo n. 127

N.º 36.098-48 — Laura Muller — Rua Monsenhor Marques n.º 68. N.º 35.891-48 — José Vieira Car-

doso. N.º 34.980-48 — Ilda Batista Otto. N.º 35.084-48 — Alvaro Bernardes. N.º 35.037-48 — Dorothéa Moreira dos Santos.

N.º 10.526-48 — Maria Freire Vasconcelos — Av. Cesário de Melo N.º 34.651-48 — Maria de Almeida — Rua Frederico Lima n.º 54. N.º 34.884-48 — Eudo Hermes Cor-

reia Lima.
N.º 34.515-48 — Remo Severo Crivicich.

N.º 34.786-48 — Irene Magalhães de Oliveira

N.º 34.185-48 - Ismar Coelho da Silva

N.º 34.321-48 - Remo Severo Grivinck - Praca Floriano n.º 19, apt.

vinck — Praça Floriano n.º 19, apt. n.º 36.
N.º 33.731-48 — Serafim da Fonseca e Silva — Rua Olavo Bilac s.n.º
N.º 34.145-48 — Superintendência do F. Urbanístico — Rua Barão de Itambi n.º 70. — Certifique-se em

termos.

N.º 32.574-48 — Abilio Carneiro
Pinto (Esp.) — Rua Tenente Abel
Cunha n.º 133 e 133-A.

N.º 33.103-48 - Caetano Giupont - Rua Juvêncio de Menezes lado par. N.º 37.995-48 — Jarbas Otávio Gul-

marães — Rua Pontes Corrêa n.º 157, apt. 1 a 12. N.º 9.498-48 — Itamar Costa — R. Ernesto Nunes jt. e depois do nú-

mero 21.

N.º 31.482-48 — Abdias de Holanda Cavalcanto — Estrada do Engenho da Pedra n.º 669.

N.º 37.629-4c — Alaida Macieira do

maral — Rua Maria José, lote 16. N.º 36.090-48 — Amélia Uchôa da ilva (Esp.) — Rua Cabuçu n.º 55, Silva (Esp.) — I frente e fundos.

N.º 38.593-48 — Igalina Monteiro Siqueira — Praia do Flamengo n.º 2, apt. 303, 3.º andar. — Certifiquese em têrmos.
N.º 25.718-48 — Gumercindo Figueiredo — Praça Três n.º 26 Vila Pedro II. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.054-48 - Roberto Marinho — Rua Bittencourt Silva n.º 21. Compareça para esclarecimentos.

N.º 29 485-48 — João de Azevedo Farias — Rua Neptuno n.º 376. — Apresente pertidão que comprove a prestação de serviço efetivo de guer-

N.º 36.563-48 - José Fernandes da Silva - Rua Américo Rocha s.n.º Anote-se a exoneração, nos têrmos do Decreto n.º 8.089-45.

N.º 33.971-48 - Brigida de Andra de — Rua Manbucaba lote n.º 192. — Anote-se a exoneração, nos têrmos do Decreto n.º 8.089-45.

do Decreto n.º 8.089-45.

N.º 27.230-48 — Alvaro Vale da
Costa e Sá Filho — Rua Almirante
Cockrane n.º 95. — Indeferido, por perempto, quanto aos exercícios de 1947 e 1943. Retifique-se para Cr\$ 18.000,00, em 1949, nos têrmos da Resolução n.º 28-47 do Exmo. Senhor Prefeito.

N.º 1.958-48 — Benedito Duarte Monteiro — Rua Garibaldi n.º 71, apt. 108. — Torno sem efeito o des-pacho de 1-4-48. exarado no proces-so n.º 30.626-47. tendo em vista os esclarecimento; constantes do proces-so. Retifique-se para Cr\$ 22.800.00 a

so. Retifique-se para Cr\$ 22.800.00 a partir da inclusão.

N.º 26.938-48 — Walter Francisco Saraiva Guerreiro — Rua Teixeira de Melo n.º 103. — Nada há que deferir, tendo em vista ser o V. T. do imóvel superior a Cr\$ 6.000.00 (Art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.009, de 12-1-47) 1-47).

10.5

DESPACHOS DO DIRETOR 1-R.I.

Expediente de 16 de dezembro de 1948

N.º 17.445-48 - Pascásio Calado. N.º 17.43-48 — Pascasio Calado. Rua Jacina lote n.º 55. — Cancelem-se as inscrições n.ºs 831.149 e 833.478, a partir de julho de 1936, tendo em victa as informações de 28-8-48 e 29

de novembro de 1948. N.º 33.106-48 — Antônio Teles Fer-reira (espólio), Rua Capitão Romario Muniz junto e antes do n.º 279. -- Comparça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

N.º 34.254-48 — Fernando Figueredo. Rua Conde de Rezende. — Apresen-te F. I. para o prédio n.º 639 da Rua

Sirici, davidamente preenchida. N.º 35.333-48 — José Glandalai Sobrinho, Rua Ramos da Fonseca lote n.º 2. — Retifiquem-se as dimen-sões da áreas do imóvel inscrito sob

° 547.172 para as seguintes: 1500 (sando 600m, de servidão) — 40m. — 16,30m, — 15,30m. Ārea 9.40m. 185 25 m2.

N.º 36.139-48 — Antônio Vieira de Matos. Rua Major Rêzo n.º 176. Comparça a fim de tomar conheci-mento da necessidade da apresentação de F.I.I. bem como prestar esclarecimentos acerca da situação do prédio n.º 176.

N.º 36.173-46 — Anibal Ferreira. Rua Dirce n.º 5. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 36.717-48 - Georgina Barreiros Aires do Nascimentos Rua Iouêra lote n.º 41, quadra n.º 7. — Apre-sente F. I.

N.º 30.524-48 — Imobiliária Monroe Ltda., Rua Senador Muniz Freire número 6 e 6-A. — Compareça munido da planta de situação. N.º 29.456-48 — Lauro Costa Pin-

to e outros. Estrada Braz de Pina número 264. — Inscreva-se o terreno a que se refere a F. I. n.º 827.476 a partir de 1946. em nome de Leonor Barbosa de Campos, adotando-se os característicos indicados em 13-12-48

(item 3.º) e valôres seguintes: 1946 — Cr\$ 39.500 00. 1947 e 1948 — Cr\$ 51.000 00. 1949 — Cr\$ 100.000.00 (valor declarado na F.I.).

Anote-se a nuitação anterior pela inscrição nº 432,591 e imponha-se a multa de Crs 11.90 por apresentação da F. I. fora do prazo legal (art. 54. alinea b. Decreto-lei n. °157-37).

Inscreva-se o terreno onde existir o predio n.º 274, a partir de 1946, em nome de Leoner Barbosa de Campos. adotando-se os característicos indica-dos em 13-17-48 (item 2.º) e V.T. de Cr\$ 30.00000 (valor da aquisição). Anoto-se a cuitação anterior pela ins-crição n.º 432.591.

N.º 11.390-48 — Elias Feres Sad. Rua Aristides Caire n.º 339, casa número 1 a 11. — Compareca a fim de tomar conhecimento da exisência. N.º 22.902-48 — Joaquim de Sousa

Lones Avenida Bartolomeu Mitro nú-mero 50 e outros. — Arresente 2-FT. em substituição a apresenteda sendo uma para os prédios n.º 50 e 58 e a outra para os de ns. 62 e 68 da Aveni-da Burtelomen Mirre.

N.º 25.824-48 — Fernando Paes de Magalhães. Rua São Cláudio n.º 43 e 43. casa n.º I e apartamentos. — Cancele-se a inserição n.º 813 498 a partir de 1949, por ter sido desdobra-da nas inscrições n.ºs 555.013 e

N.º 23.015-48 — João da Rorha Corho. Rua Cacedul lote n°s 33 — 23 — 21 — 17 e 15. — Compareca pera esclarecimentos quento ao remanescente trazendo o título de proprie-

N.º 22.219-47 — Alvaro Camilo. Rua

Compareça a fim de prestar esclare-

cimentos. N.º 16.879-48 — Manuel de Sousa Neves, Rua Venceslau Belo n.º 34.

Junte o título de propriedade.

N.º 11.071-48 — Augusta Landoes Quaresma e outro, Rua Emerenciana u.º 17. — Compareça a fim de prestar esclarecimento.

31.087-48 -Joaquim Pinto Canedo Júnior (espólio), Rua Tôrres Sobrinho n.º 56. — Retifiquem-se os característicos do imóvel inscrito sob o n.º 811.087 para es indicados na infor-mação de 8-12 e constantes da F.I. n.º 815.824, bem como o V I a partir de 1949 para Cr\$ 150.000,00 (valor declarado na F. I.).

N.º 35.748-48 — Conceição da Costa Nunes, Avenida Maracanã n.º 1.238 e outra. - Apresente Ficha de inscricão para o terreno sob inscrição nú-

mero 859.167.

N.º 36.216-48 — Ulisses Alves Pinto, Rua Santa Marta n.º 7. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.479-48 - Humberto Gentil. Rua Xisto Bahia n.º 70. — Aoresente ficha de inscrição.
N.º 26.912-48 — Agostinho Pereira

de Sousa e outros. Rua das Neves nú-

mero 44. — Apresente F. I.

N.º 36.828-48 — Ivone Zita Gomes

N.º 35.828-48 — Ivone Zita Gomes Estêves, Rua Barão n.º 644 c outro. — Apresente ficha de inscrição N.º 36.693-48 — Celeste de Matos Bartolo, Rua José Bonifácio n.º 115. — Apresente ficha de inscrição

N.º 36.559-48 — Arlindo Ramalho. Rua Paranhos n.ºs 34. 35 e 36. — Anresente ficha de inscrição. N.º 18.221-48 — Claps Gonzaga. Rua

Itabaiana n.º 247. - Apresente ficha

de insmicão. N.º 36.742-48 — Associação Funerária do Pessal do Jornal do Brasil. Rua Licinio Barcelos n.º 770. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 38.652-48 - Antônio de Sousa Rua Felisbelo Freire lote n.º 12. -Anresente ficha de inscrição. N.º 39.362-47 — João Justino de Me-

lo Pereira. Rua Ariri lote n.º 1 e ou-tro. — Apresente ficha de inscricão. N° 39.742-47 — Minervina Amélia Tavares Pirho e Sá. Rua São Cris-

lia Tavares Pinho e Sá. Rua São Cristovão n.º 917 e outros. — Apresente fichas de inscrição.

N.º 38.109-48 — Fábrica do Andaraí. Rua Betucatú (t. Particular). — Compareça para retificar e completar as F. Is. (ascinatura escritura etc.).

N.º 44.049-47 — Fivira Fonseça Garcia e outro, Pua J-50 M-chado número 121. — Apresente fichas de inscrição.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 7 de dezembro de 1948

N.9 29.475-48 — Manuel Joaquim David — Kua Chichorro nº 20 — Re-tifique-se o vt de Cr\$ 30.000.60 a par-tir de 1949. Nº 34.492-47 — Evangelina Pôrte

n. 34.49-47 — Evangelling Porto da Mota — Estrada Braz de Pina números 2.15. 2.151 e 2.121 — Unifiquem-se as insers. 817.085 e 817.244 a partir de 1949, cancelando-se a insertos predial nº 432.903.

N.º 35.881-43 — Hilário Nascimento de Matos — Rua Goiás nº 562 — Re-

de Matos — Rua Goas n° 55% — Re-tifique-se o vt de Cr\$ 5.674.00 a par-tir de 1949. N° 26.335-48 — Antônio Martins Rosas — Rua Senador Nabuco n° 248. cesa 1. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.040.00, sendo:

Casa I — Cr\$ 3.600.00.

Casa II — Cr\$ 10.440.00.

N.º 31.276-48 — Companhia Imobiliária Nacional — Rua Ocaiel número 61 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.160 00.

N.º 28.779-48 - Lúcio Martins Pe-Toneleros.

N.º 28.779-48 — Lúcio Martins Pertoneleros n.º 231. augrtementos número 101. — Apresente F. I. para o augrtemento n.º 302 do n.º 231 da Rua

Toneleros.

N.º 18.466-48 — Antonieta Dompleri.
Rua Carlos Seidl n.º 249 e outros.

N.º 28.779-48 — Lúcio Martins Perteira — Rua Conselheiro Paranaguá n.º 30. apartamento S 101-102 201-2

— Inclua-se com o vt de Cr\$ 72.000.00

N.º 31.664-48 — José de Freitas Nobre — Rua Pinto Teles n.º 275 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 24.000,00.

N.º 27.016-48 — Neuza Biusztjn

(Seção II,

da Silva — Rua Barão do Serro Lar-

da Silva — Rua Barão do Serro Largo n.º 49 — Retifique-se a vt de Ci\$
8.400,00 a partir de 1949.
N.º 27.812-47 — Manuel de Almeida
— Rua Maria Passos n.º 264 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 15.00900.
N.º 19.305-48 — Valdemar Antônio da Silva — Rua Tiúba n.º 554 — Incluses com est de Cr\$ 4.20100.

lua-se com o vt de Cr\$ 4.380,90. N.º 31.013-48 — Severino Roarigues

ne Oliveira — Estrada do Barro Vermelho n.º 346 — Retifique-se o vt de

meino n.º 346 — Retifique-se 3 vt de C1\$ 9.240.00.

N.º 30.715-48 — Diva Janty de Ollveira — Rua Ferreira Leite n.º 170 — Retifique-se o vt de Cr\$ 9.830.00.

N.º 36.396-47 — José da Costa Sol — Rua República do Peru n.º 123 — Incluses com o vt de Cr\$ 48.230.00

- Kua Kepublica do Peru n.º 193 Inclua-se com o vt de Cr\$ 462,320 60,
N.º 31,913-48 - Diná Câmara Rangel - Rua Mariz e Barros n.º 974 Inclua-se com o vt de Cr\$ 55.65:90,
N.º 33,289-48 - Aron Josef Ming
- Rua Cachambi n.º 533, partamen-

to 203 — Incluam-se os apartamentos a partir de 1949, com os seus valores:

102 9.720.00 11.010.00

N.º 53.258-48 — Dolores Lozano Fa-ria — Rua Artur Bernardes ns. 43 e ria — Rua Artur Bernardes as. 43 e 15 spantamento 101 — Retifiquese o vt de Cr\$ 21.420.00 a partir de 1949.

N.º 30.448-48 — Antônio Barreiro Filho — Rua André Azevedo as. 100 e 100 fundos — Retifiquese y vt de Cr\$ 10.260.00 a partir de 1949.

N.º 32.556-48 — Egidio Ferreira — Eua Cordovil a.º 172, apartamentos 101-201 — Inclua-se para pagamento o impôsto com o vt de Cr\$ 19.920.60.

N.º 31.677-48 - Tito Tumiati -Rua Barão de São Francisco 119-119.A. - Retifique-se o V. T. de Cr\$

Cr\$ 32.880,00 a partir de 1949 — número 119 — Cr\$ 16.080,00 — n.º 119-A

— Cr\$ 16.800.00.

- Cr\$ 16.800.00.

N.º 19..78-48 - Aspasla de Morais

Luz - Rua Coronel Agostinho 21.

- Incluasse o V. T. de Cr\$ 11.250.00.

N.º 32.191-48 - Artur Fernandes

de Carvalho Castro - Rua Carneiro

Campos 35. - Compareça afim d'

conhec r a exigência.

N.º 13.383-48 - Inacia Pereira Ma-

chado — Rua Cachambi 467 casa 1 a 4. — Retifique se o V. T. da inscrição n.º 450.956 para Cr\$ 24.480,00 a

çao n.º 450.950 para Cr. 22
partir de 1946 sendo:
Casa I — Cr. 5.040.00.
Casa II — Cr. 4.440.00.
Casa III — Cr. 4.200.00.
Casa IV — Cr. 4.800.00.
Casa V — Cr. 6.000.00.

N.º 22.634-48 — Maria Emilia Marques Tinoco — Rua do Engenho Novo 110. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ Cr\$ 8.740.00 a partir de 1949.
N.º 27.231-47 — Ben dito de Oliveira — Travessa Paulino de Almeida 157. — Prove o direito de dispor do tarrene.

terreno.

N.º 6.245-48 — Antônio de Jesus Abreu — Rua Capitão Felisbino 5 casa I e II. — Prove o direito de Abreu casa I e II. — dispor do terrino. — Francisco Sinfo-

N.º 35.050-48 — Francisco Sir reso — Rua Francisco Manuel 9. Retifique-se o V. T. de Cr\$ 5.040 00

Reiniquese o V. T. de Ci\$ 5.040 00 a partir de 1949.

N.º 35.049.48 — Francisco Sinforoso — Rua Pais de Andrade 43. —
Retifique-se o V. T. de Cr\$ 4.500,60 N.º 35.049.48 — Francisco Sinforoso — Rua País de Andrade 43. — Pólio — Rua João Silva 73. — Repólio — Rua João Silva 73. —

sente relação dos móveis.

N.º 36.970-48 - Luis Felipe Maigre Hua Méier n.º 33, apart.º 101-2 e 291-2 de O. Ferreira da Gama — Rua Ma-— Inclua-se com o vt de Cr\$ 56.400,00. nuel Vitorino 595 — 601 — 611 — 625. N.º 28.883-48 — Vitorino Fernandes Junte os títulos de propriedade.

N.º 16.649-47 — Carlos de Assunção foura — Rua República do Perú N.º 16.649-47 — Carios de Assunça, Moura — Rua República do Perú 143 apt. 803. — Inclua-se os apartamentos 405 e 903 a partir do exercício corrente com a seguinte V. T. T. Apts. — 405 — Cr\$ 21.120,00. Apts. — 903 — Cr\$ 19.800 00. N.º 33.047-48 — Otilio Castilho Maia — Rua Francisco Sales 132. — Inclus-se o V. T. de Cr\$ 9.160.00

Inclua-se o V. T. de Cr\$ 9.160.00 N.º 36.397-48 — Bianca D'Orsi Bl.

calho — Rua Antônio Vieira 20. — Prove o alegado com documento há-

Prove o alegado com documento hábil.

Nº 32.447-48 — Mário Amaral — Prala de Jequiá 30. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 9.600,00 em 1949.

Nº 15.697-48 — Gui de Pina e Pereira — Rua Regente Feijó 91-91 — A. BC. — Inclua-se para Pagamento de impôsto com o V. T. de Cr\$...

Cr\$ 385.800.00 em 1949.

Nº 44.261-47 — Carlos Augusto Vaz — Rua Felix Ferreira 265. — Retifique-se o V. T. para Cr\$...

Cr\$ 8.890.00 a partir de 1949.

Nº 34.015-48 — A. Vala Jardim da Penha Ltda. — Rua Pascal lotes 13 e 14. — Prove o direto de dispor do terreno.

terreno. 35.872-48 Alice Daibert

N.º 35.872-48 — Alice Daibert — Rua Carolina Machado 926. — Junte comprovante das despezas.

N.º 34.788-48 — Silvio de Miranda Peixoto — Rua Sabó!a Lima 98. — Retifique se o V. T. de Cr\$ 81.840,00 a partir de 1949 sendo:

Apts. — 101 — Cr\$ 51.360.00.

Apts. — 201 — Cr\$ 30.480.00.

N.º 29.432-48 — José Gomes de Rrade — Estrada do Areal 374-374

zende — Estrada do Areal 374-374 fundos. — Retifique-se o V. T. de Crs 5.880 00.

N.º 29.420-48 — Ana de Miranda Matos Cabelo — Praia do Flamengo 180 apt. 502. — Retifique-se o V. T.

de Cr\$ 52.800 00 em 1949.

N.º 32.644-48 — Artur dos Passos

Braga — Rua Santa Lusia 104 apartamento 101 — 201 — e 301. — lnciua_se com o V. T. de Cr\$ 57.620.00 sendo. apts. Cr\$

20, 400 00

CTS 48.000.00 a partir de 1949.

N.º 22.666-48 — Manuel Pedro Martins — Rua General Galieni 58. —
Retifique.se o V. T. para Cr\$....

Cr\$ 2.760 00 a partir de 1942 elevando-se para C:\$ 5.100 00 cm 1946 —
Inponho a multa de Cr\$ 30,00 Apresente F. I. atualizada.

N.º 20.717-48 — Mariana Paris —
Rua Silva Pinto 9. — Retifique.se
o V. T. de Cr\$ 24.990,00 em 1949.
Cobre-se o impôsto sôbre obras orçadas em Cr\$ 230.000,00.

N.º 87.339-48 José Bruno & Cia.
Travessa Jacaré 104. — Reformo o despacho de 11-6.48 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 45.600,00 a partir do exercício corrente.

N.º 13.899-47 — Genésio de Lima.
Câmara — Rua Voluntários da Pátria 404-406. — Inclua-se a partir de 1949 com os valores indicados.

Rua Voluntários da Pátria números

Rua Voluntários da Pátria números

404 — Cr\$ 27.600.00.
406 — Cr\$ 63.600.00.
Rua Conde de Pirajá n.º 68.
Apts. 101 — Cr\$ 26.040.00.
Apts. 102 — Cr\$ 14.400.00.
N.º 33.756.48 — Luis Silva -

N.º 24.038-48 — Emilio Glenadel Expediente de 8 de dezembro de 1948 Retifique-se o VT do imóvel para — Rua Paula Brito 384-370 casa I e II e outros. — Inclua-se as casas I da Silveira — Rua Bela de S. Luís e II a partir de 1949 sendo: e II a partir de 1949 sendo: Casa I — Cr\$ 9.600.00. Casa II — Cr\$ 14.400,00.

N.º 23.347-48 — Manuel Jacinto — Avenida João Ribeiro 494-494.A. — Inclua, se com o V. T. de Cr\$ Cr\$ 55.200,00. Retifique-se para Cr\$ Cr\$ 58.800,00.
N.º 35.509-48 — Antônio M. Pel-

xoto — Rua Cândido Mendes 59 — apt. 509. — Retifique-se o signatário da F. A. pelo telefone indicado (Facilite Vistoria).

N.º 32.761-48 — Maria Amália Heim Leal — Rua Gaspar 18. — Re. tifique-so o V. T. de Cr\$ 7.600,00 em N.º 32.761-48

N.º 30.403.48 — Antônio Loureiro — Rua Elpidio Bôa Morte 225. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 110.00 em 1949.

N.º 32.983-48 — Cia. Predial — Rua Laurinda Filho lote 1.067 — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 5.406.90 em 1949.

N.º 22.832-48 - Leontina de Sousa Castro — Rua Coronel Soares 148. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$

N.º 23.613-48 — P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda. — Rua Goiaz n.º 35. — Retifique.se de Cr\$ 55.200,00 em

N.º 17.257-48 -N.º 17.257-48 — Maurice Damom - Rua Cândido Mendes 61 — apara mento 804. — Inclua-se com o tamento 804. — Inclu V. T. de Cr\$ 15.000,00.

N.º 34.016-48 — Augusto Sérgio Ferreira da Silva — Rua Vivcente Licinio 150 casa I apt. 101. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 25.200,00. Apt. — 201 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 25.200,00.

N.º 24.241-48 — Construtora Dourado S. A. — Rua Silveira Martins

116 apts.		
•		Cr\$
Apartamento	101	32.100,00
Apartamento	102	32.100.00
Apartamento	103	38.160,00
Apartamento	104	38.160,00
	201	38.160,00
Apartamento	203	38.160,00
Apartamento	203	38.180.00
	204	38.160,00
	205	38.160,00
Apartamento	301	38.160.00
Apartamento	302	38.160.00
Apartamento	303	38.160,00
Apartamento	304	38.160.00
	401	38.160,00
	402	38,160 00
Apartamento	403	38.160.00
	404	38.160.00
	501	38.160 00
Apartamento	502	38.160,00
Apartamento	503	38.160.00
Apartamento	504	38.160,00
Apartamento	601	38.160.00
Apartamento	602	38.160,00
Apartamento	603	38.160.00
Apartamento	604	38.160.00
Apartamento	701	38.160 CO
Apartamento	702	38.160 00
Apartamento	703	38.160.00
Apartamento	704	38.160.00
Apartamento	801	38.160,00
Apartamento	802	38.160.00
Apartamento	803	38.160.00
Apartamento		38.160.60
Apartamento	901	38.160.00
Apartamento Apartamento		38.160 00
Apartamento	4 004	38.160.00 38.160.00
Apartamento	1.001	38,160,00
Apartamento	4 444	38.160.00
Apartamento	1.003	38.160,00
Apartam nto	1.101	38.160.00
Apartamento	1.102	.38.160.00
Apartamento	1.103	38.160,00
Apartamento	1.104	38.160 00
Apartamento	1.201	38.160.00
Apartamento	1.202	38.160.00
Apartamento	1.203	38.160.00
Apartamento	1.204	38.160.00
Apartamento	1.301	38.160,00
Apartamento	1.302	38,160.00
Apartamento	1.303	38.160,00
Apartamento	1.304	38,160,00

n.º 60. - Junte certidão do Depar-

tamento de Edificações que esclareça quanto ao início das obras.

N.º 33.924-48 — Júlio Betencor da Silveira — Rua Assis Carnelro número 466, fundos. — Retifique-se o

N.º 31, 212-48 — Sociedade Instrução e Colonização — Rua S. Januário n.º 249. — Taxe-se o imovel pelo impôsto territorial a partir do exercício corrente com o VT de Cr\$ 165.000,00. Inclua-se com o VT

de Cr\$ 48.000,00.

N.º 31.618-48 — Margarida de Oliveira Ferreira — Rua Grão Pará número 53. — Retifiqu-se o VT para

veira Ferreira — Rua Grão Pará número 53. — Retifiqu-se o VT para Cr\$ 7.560,00.

N.º 32.225-48 — Donzilia Queiros de Vasconcelos — Rua Carmo Neto n.º 177. — Retifique-se o VT para Cr\$ 5.600,00 nos têrmos do Dispositivos fiscais constantes do Decreto-iei 157.27. a portir de 1949 pleyodoxe. 157-37 a partir de 1949, elevando-se para Cr\$ 7.060,00 em 1949. Imponho a multa de Cr\$ 56,00.

N.º 9.726-47 - João Rua Carvalho de Mendonça n.º 24, n.º 504. — Retifique-se o VT para Cr\$ 21.000,00.

N.º 12.654-48 — Joaquim Domingos

N.º 12.554-48 — Joaquim Domingos Pereira — Rua Gomes Braga número 35 casa 1 e 2. — Retifique-se o VT para Cr\$ 6.300,00 em 1949. N.º 21.986-48 — Francisco José da Costa Filho — Estrada do Lameirão Pequeno n.º 120. — Inclua-se na for-

ma proposta com o VT de Cr\$.....

0.360.00 em 1949.

N.º 22.430-48 — João Abrahão Ellis — Avenida Cesário de Melo número 1.235 e outro. — Retifique-se

o VT para Cr\$ 26.400,00.

N.º 28. 797-48 — Artur Henoch dos
Reis — Rua Barata Ribeiro n.º 616. Inclua-se os apartamentos a partir de 1945 sendo:

Apartamento 603 10.920,00 — multa de Cr\$ 131,00.

Apartamento 720 — VT de Cr\$...

12.120,00 — multa de Cr\$ 145,00.

Apartamento 703 — VT de Cr\$... 10.920,00 - multa de Cr\$ 131,00.

N.º 27.070-47 — Luiza Nascimento Alvares de Castro — Rua Plinio de Oliveira n.º 13 sobrado. — Retifique-se o VT a partir de 1949 sendo. Inscrição 224 766 VT Cr\$ 12.210,00 e 423.542 VT Cr\$ 15.600,00 sendo:

Sala 201 3.600,00 Sala 203 ... 6.000,00

Sala 203 ... 6.000,00

N.º 26.092-48 — Teresa Agra Pais

Leme — Avenida Atlântica n.º 770

apt. 702. — Retifique-se o VT para

Cr\$ 48.000,00.

N.º 28.043-48 — Simão Albuquerque

— Rua Mário Ferreira n.º 30 ... Re
tifique-se o VT para Cr\$ 8.520,00 em

1948 sendo:

Frente — Cr\$ 6.600,00, Fundos — Cr\$ 1.920.00, N.º 29.363-48 — Manuel Moreira

Fundos — Cr. 8.400,00.

Fundos — Cr. 8.400,00.

N.º 30.332-48 — Antônio Pereira
de Almeida — Avenida Londres número 483. — Retifique-se o VT para

mero 483. — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.700,00 em 1949

N.º 33.583-48 — Fidel Martinez Carbolido — Rua Carnèiro da Rocha n.º 8. — Retifique-se o VT para N.º 31.094-48 — Paládio Tubinambá — Rua Joaquim Nabuco n.º 130. — Patifique se a VT para Cr\$\tau\$ (130. — Patifique se a VT para Cr\$\tau\$ (1300. — Patifique se a VT para

Paz - Rua Silva Rosa n.º 347, - V.T. Cr\$ 62,790,00.

mento 101 e apt. N.º 30.970-48 — Adão Mário Ferreira Dias - Rua Capintuba n.º 2. — Retifique-se o VT para Cr\$..... 28.800,00 em 1949 sendo:

Cr\$ 9.720,00 a partir de 1949 sendo:

Crs 4.200.00

- Rua Jequiriça n.º 480 apartamenco 201. — Inclua-se para pagamento do impôsto em Cr\$ 5.880.00.

N.º 29.987-48 — Francisco Ribeiro

Rua Jequiriça n.º 480 apartamen-

to, 101. — Inclua-se com o VT ce

to, 101. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.880.00.

N.º 29.968-48 — Francisco Ribeiro

Rua Jequirica n.º 480 apartamento, 162. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.760.00.

N.º 29.966-43 — Francisco Ribetro — Rua Jequiriça n.º 480 apartamento, 202. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.760,00.

N.º 22.194-48 — União dos Via-

jantes Comerciais do Brasil — Avenida Mem de Sá n.º 247. — Desdobre-se a inscrição fiscal na forma proposta a partir de 1949 observados Os seguintes valores:

Crs Apartamento 301 5.520,00 Apartamento 302 4.761,60 Apartamento 303 5.769.00 Apartamento 304
Apartamento 305
Apartamento 305
Apartamento 401
Apartamento 402 7.038,00 Apartamento 403 Apartamento 404 Apartamento 405 Apartamento 501 Apartamento 502 7 452 00 Apartamento 502 Apartamento 503 Apartamento 504 Apartamento 505 7.452,00 7.038,00 Apartamento 601 5.520.00 Apartamento 602 Apartamento 603 6.624.00 Apartamento 604 Apartamento 605 Apartamento 701 Apartamento 702 Apartamento 703 Apartamento 704 Apartamento 705 Apartamento 801 Apartamento 802 Apartamento 803 Apartamento 804 Apartamento 805' Apartamento 901 Apartamento 901 7.452,00 7.038.00 5.520,00 Apartamento 902 4.554.00 6.210,00 Apartamento 903 Apartamento 904 7.038,00 Apartamento 905 Apartamento 1.001 Apartamento 1.002 Apartamento 905 7.038.00 5.520,00 Apartamento 1.003 Apartamento 1.004 Apartamento 1.005

N. 35.035-48 — Benígno Alves Rodrigues — Rua Dr. Nunes número 127. - Retifique-se o V.T. Cr\$.... 6.080,00,

Barros — Rue Pereira da Silva nu-N.º 37.264-48 — Paulo Pinheiro de mero 137. - Inclua-se com o V.T. Cr\$ 42.000,00.

N.º 36.361-48 — Miguel Campos — Praia S. Cristóvão n.º 201. — Retifque-se o V.T. Cr\$ 7.070,00.

N.º 108.104-48 - Ademar de Matos Teles — Rua Engenheiro Lobão nú-mero 170. — Concedo o Aboro de 6/24 do impôsto devido no exercicio corrente.

N.º 18.103-48 — Ademar de Matos Lobão 158. — Concedo o abono de 6/24 do impôsto devido no exercicio corrente.

N.º 15.694-46 — Jorge Teófilo Abdala — Rua Cotingo n.º 70. — Conce do o abôno de 8/24 do impôsto devido no exercicio corrente.

N.º 2.747-48 — Paul Bunéa e outro — Rua Newton Prado n.º 27 — Concedo o abono de 11/24 do impôsto devido no exercício ecercite.

N.º 2.746-48 - Paul Bunéa e outro - Rua Newton Prado n.º 29. cedo o abôno de 11/24 do impôsto de-

cedo o abono de 11/42 de 11/42 de vido no exercício corrente. N.º 4.688-46 — Imobiliária Ouvidor Limitada — Rua Mariz e Barros exist. prédio n.º 508.

N.º 37.087-47 — Mário da Silva Celestino — Rua Visconde de Figueiredo n.º 52. — Concedo o abôno de 12/24 do impôsto devido no exercicio de 1948.

N.º 33.027-48 - Froim Szaya o Hrowicz — Rua Clemente Falcão número 119. — Concedo o abôno de 2/24 do impôsto devido em 194.8

N.º 3.964-48 — Eloy Iglesias Garcia — Rua General José Cristino núme-10 127. — Concedo o abôno de 10/24 do impôsto de 1948.

5.520.00
N.º 3.965-48 — Eloy Iglesias Garcia
Eloy Iglesias Garcia
Rua General José Cristino número 123. — Concedo o abôno de 10/24
do impôsto de vido em 1948.

5.106,00 N.º 91.773-46 — Armando Stamtle 5.244,00 Genarino — Rua Sabola Lima núme-5.796,00 ro 11. — Concedo o abôno de 12/24 do impôsto devido em 1948.

7.038,00 N. ° 23.851-48 — Associação da 5.520.09 Igreja Metodista — Rua Nicarágua dado par junto e depois do n. ° 122.

7.452,00 N.º 26.025-48 — Maria do Carmo 8.280,00 Lopes — Ladeira da Glória n.º 108. 5.108,00 Retifique-se o V. T. Cr\$ 36.000,00,

4.554.00 em 1949. 6.624.00 N.° 19.315-48 — David Gruberg — Rua Hilário Gouvêa n.° 88. — Retifique-se o V. T. Cr\$ 47.880.00 em 1949.

4.761,00 Expediente de 9 de dezembro de 1948 5.796,00 N.º 17.942-48 — Luis Brito Bezerr N.º 17.942-48 — Luís Brito Bezerrde Melo e outros. — Rua do Livramen 96. — Taxe-seo
mento 96. — Taxe-se o imóvel pelo
impôsto territorial a partir do exercíclo corrente com o VT. de Cr\$....

265.000.00.

7.038,00 | N.º 10.549-48 — Alexandre Lastres 4.554,00 e outros — Rua Alvaro Ramos 202 6.624,00 apartamento 101 e outros. — Taxe-se 7.038,00 u imovel pelo impôsto territorial E-33 exercícios de 1947 e 1948 com o VT. de Cr\$ 186.000,00.

Crs 9.700,00 em 1949

N.º 33.583-48 — Fidel Martinez
Carbolido — Rua Carnèiro da Rocha n.º 8. — Retifique-se o VT para
N.º 31.094-48 — Paládio Tubinambá
— Rua Joaquiin Nabuco n.º 130. —
Retifique-se o VT para Cr\$ 72.000,00
em 1949.

N.º 26.675-48 — José Otávio Knaack de Sousa e outros. — Inclua-se
para pagamento do inipôsto com o
VT de Cr\$ 225.360,00.

N.º 25.479-48 — Joaquim dos Anjos Costa — Avenida Afrânio de Mole
N.º 22.258-48 — José Ferreira Ro
jos Costa — Avenida Afrânio de Mole
Paz — Rua Silva Rosa n.º 347, —

17.472,00

N.º 36.417-47 — Faris Bunahum e
outros — Rua Uranos n.º 1.408-A-ls
N.º 32.865-47 — Emília Voss —
e 1.410 apartamento 201-2 1.410-A-Bc — Retifique-se o VT. do imóvo
para Cr\$ 102.600,00 a partir da incV i
são predial atribuindo-se ao apar a
mento 201 o valor locativo de Crf
N.º 25.479-48 — Joaquim dos Anjos Costa — Avenida Afrânio de Molo
Paz — Rua Silva Rosa n.º 347, —

V.T. Cr\$ 62.790,00.

Commence of the Commence of th	
assim sem despacho o despacho de \$-11-48.	N Aze
Loja e Residência 13.880,00 Casa I 1.320,00	cab R a I
Casa II 1.320,00	_ N
Casa IV 1.320,00	10.
Casa V	nho
22.880,00	o V
N.º 11.879-48 — Alfredo Antunes —	Fe:
Rua Raja Gabaglia 112, apto. 101 e outros — Inclua-se para pagamento do impôsto com o vt. de Cr\$	I
199 400 00	dré
N.º 21.351-48 — Jacinto Carvalho dos Santos — Rua Soares Andréia 33	par
Retifique-se o vt. de Cr\$ 4.200,00	Per
N o 32 758-48 _ Jeronimo José dos	de F
Santos — Rua Couto 462 — Retifique-se o vt. de Cr\$ 7.200,00 a partir de 1949.	o v Exp
tir de 1949. N.º 33.645-48 — Etelvina Coelho Pinto Ferro — Travessa Guerra 14 — Inclua-e Cr\$ 9.360,00. N.º 22.890-48 — Alcides Sousa —	Ave
— Inclua-se Cr\$ 9.360,00. N.º 32.880-48 — Alcides Sousa —	na, Obi
Rua Alvira Valdetaro 49-49, fundor, aptos. 101-102.	
Retifique-se a partir de 1949 com o vt. de Cr\$ 30.900,00.	N.
N.º 31.673-48 — Francisco Alves Barreto — espólio — Rua da Cape- la 109 — Retifique-se a partir de 1949 com o vt. de Crs 7.200,00.	Ca
la 109 — Retifique-se a partir de	Ca:
N.º 31.455-48 — Valter Guilherme	Ca:
N.º 31.455-48 — Vålter Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles 570, cesa III. — Inclua-se com o vt.	Ca
de Cr\$ 4.800.00. N.º 31.454-48 — Valter Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles.	Ca
570. casa IV — Inclus-se Crs 4.800.00.	Ca
N.º 31.453-43 — Valter Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles,	Ca
570, casa 2. Inclua-re Cr\$ 4.800.00.	Ca.
N.º 31.452-48 — Valter Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles,	Ca.
570. casa 1. Inclua-se Cr\$ 4.800,00 a partir de	
1949. N.º 30.848-48 — João Weidinger — Rua Ibiapaba 111-115, apto. 101-102.	100
Inclua-se Cr\$ 17.280,00.	,
N.º 35.376-48 — Joaquim da Silva Cardoso — Rua do Catete 267 — Re-	ren
1949.	a
N.º 30.815-48 — José de Oliveira e Silva — Rua Pirengi 433.	l na
Retifique-se Cr\$ 7.200,00 a partir de 1949.	1
N.º 29.351-48 — Israel Gurvitz — Rua Caetano de Almeida 13, aparta-	
mento 101-201. Retifique-se com o vt. de Cr\$	ga: Cr:
21.360,00 a partir de 1949 sendo: Aptos. 101 — Cr\$ 9.000,00. Aptos. 201 — Cr\$ 10.560,00. Garage — Cr\$ 1.800,00. Total — 21.360,00. N. 80 21148 — Scounding August	I
Garage — Cr\$ 10.560,00.	I I
N. 25.311-46 — Secundino Augus-	III
to _ Estrada do Magarça 60-60-A.B. 62-62-A. Inclua-se Cr\$ 39.600,00.	III
N.º 11.588-47 — José Macedo — Rua Dr. Paulo de Araújo 22. Retifique-se a partir de 1948 com	Me
Retifique-se a partir de 1948 com vt. de Crs 9.600,00.	me bai
N.º 32.213-48 — Júlio da Costa	Ro
Narciso — Rua Silva Rabelo 106. Retifique-se a partir de 1949 de	ta ta
Cr\$ 28.800.00. N.º 29.950-48 — Domingos Louzada Cuados Bus Huga Basama 107	
Guedes — Rua Hugo Bezerra 197 — Retifique-se Cr\$ 8.400,00 a partir de	
N.º 91.094-46 — Laurende Henriete Alves Machado de Andrade de Car-	
	1 60 67

1948

Figueiredo _

N.º 85.934-46 -

- Elisa Alves Céia de

Rua Sul América nú-

rigueriedo — Rua Sui America nu-mero 1.865-1.875. Inclua-se a partir de 1947 com o vt. de Cr\$ 19.200,00.

\$	caban
380,00 320,00	Reti a par
320,00	N.º
320 00	— Ru Incl
320,00 320,00	10.200
00,00	N.º nho -
380,00	Reti
	o vt. N.º
101 e	Fe:rei
nento	Incl N.º
• • • • •	dré —
valho ia 35	Reti
200,00	partir N.º
é dos	Perigo de M Reti
etifi- par-	Reti
par-	o vt. Exped
oelho	N.º
a 14	Aveni
sa —	Obras
ndo:,	N.º Ru
com	
	N.º 16 N
Alves	Casa
r de	Casa Casa
ierme	I Casa
Teles	Casa
0 Vt.	Casa Casa
erme	Casa
Teles. 300.00	Casa Casa
ierme	Casa
Teles,	Casa Casa
	N
	1
rerme Teles,	Casa
Teles,	Casa
ierme Teles, ir de	
Teles, ir de	Casa 163 fi 163 fu
Teles,	Casa 163 f 163 fu R
Teles, ir de ger — 1-102.	Casa 163 fu 163 fu R V.t renda
Teles, ir de ger — 1-102.	Casa 163 f 163 fu R V.t renda Ret
reles, ir de ger — l-102. Silva — Re-ir de	Casa 163 fu 163 fu R V.t renda Ret a par N.º
Teles, ir de ger — 1-102.	Casa 163 f 163 fu R V.t renda Ret a par N.º Aveni
reles, ir de ger — l-102. Silva — Re-ir de	Casa 163 fu R V.t renda Ret a par N.o Aveni na n.o
reles, ir de ger — i-102. Silva — Re- ir de eira e partir	R V.t renda Ret a par N.º Avenina n. obras N.º
reles, ir de ger — l-102. Silva — Re-ir de eira e	Casa 163 f 163 f R V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graça mero
reles, ir de ger — i-102. Silva — Re- ir de eira e partir	R V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graça mero games
reles, ir de ger — i-102. Silva — Re- ir de eira e partir	Casa 163 f 163 f R V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graça mero
reles, ir de ger — i-102. Silva — Re- ir de eira e partir	Casa 163 fu R V.t renda Ret a par N.° Aveni na n. obras N.° Graça mero gamer Cr\$
reles, ir de ger — i-102. Silva — Re- ir de eira e partir	Casa 163 f 163 fu R V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graça mero game: Cr\$
Teles, ir de ger102. Silva _ Re-ir de gera e partir itz carta-ir	Casa 163 fu R V.t renda Ret a par N.° Aveni na n. obras N.° Graça mero gamee Cr\$ I — II — II — III —
reles, ir de ger — i-102. Silva — Re- ir de eira e partir	Casa 163 f 163 f 163 f V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graçs mero game Cr\$
Teles, ir de ger -102. Silva _ Re-ir de eira e partir itz _ - parta -	Casa 163 f 163 fu R V.t renda Ret a par N.° Aveni na n. obras N.° Graça mero game Cr\$ III III III III N.°
Teles, ir de ger102. Silva _ Re-ir de gera e partir itz carta-ir	Casa 163 f 163 f 163 f V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graça mero game Cr\$ II III III III III N.º Mene
Teles, ir de ger -102. Silva _ Re-ir de eira e partir itz _ - parta -	Casa 163 f 163 f 163 f V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graça mero game Cr\$ II III III III III N.º Mene
reles, ir de ger102. Silva _ Re-ir de eira e partir itz carta-ir de eira e carta	Casa 163 fu R V.t renda Ret a par N.° Aveni na n. obras N.° Graça mero gamer Cr\$ I — III
reles, ir de ger102. Silva _ Re-ir de eira e partir itz carta-ir de eira e carta	Casa 163 f 163 f 163 f V.t renda Ret a par N.° Aveni na n. obras N.° Graça mero gamee Cr\$ II III III III Mene mero baixa N.° Rochi
Teles, ir de ser -102. Silva Re-ir de leira e partir de leira e partir de leira e leir	Casa 163 f 163 f 163 f V.t renda Ret a par N.° Aveni na n. obras N.° Graça mero game Cr\$ II III III III III III Rene mero baixa N.° Rochi existe ta ba
reles, ir de ger -102. Silva _ Re- ir de eira e partir itz carta-	Casa 163 fu R V.t renda Ret a par N.° Aveni na n. obras N.° Graça mero gamee Cr\$: I — II — III — III — III — III — III — Roche existe ta ba N.° Sousa
reles, ir de ger -102. Silva _ Re-ir de eira e partir itz _ -	Casa 163 f 163 fu R V.t renda Ret a par N.° Aveni na n. obras N.° Graçs mero game Cr\$ II — III — Souss Rochi Rochi Souss Gome
reles, ir de ger l-102. Silva Re-ir de eira e partir itz barta-ir de eira e partir de eira e e e eira e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Casa 163 f 163 f 163 f V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graça mero game: Cr\$ II III III III III III III Senero Rochi existe ta ba N.º Sousa Gome nhor N.º
reles, ir de ger l-102. Silva Re-ir de eira e partir itz larta-	Casa 163 f 163 f 163 f V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graça mero gamec Cr\$ II III III III III N.º Menee mero baixa N.º Sousa Gome nhor N.º Come Roche
reles, ir de ger	Casa 163 fu R V.t renda Ret a par N.° Aveni na n. obras N.° Graça mero gamer Cr\$ II — III — III — III — III — III — III — R.° Sousa N.° Sousa Rochi existe ta ba N.° Sousa nhor N.° Anti- Rochi existe ta ba N.° Sousa nhor N.° Anti- An
reles, ir de ger -102. Silva _ Re- ir de eira e partir itz carta-	Casa 163 f 163 f 163 f V.t renda Ret a par N.º Aveni na n. obras N.º Graça mero gamec Cr\$ II III III III III N.º Menee mero baixa N.º Sousa Gome nhor N.º Come Roche

N.º 91.094-46 — Laurende Henriete Alves Machado de Andrade de Car-valho — Rua Conde de Bonfim 169. Retifique-se o vt. de Cr\$ 29.520,00 a partir de 1947. N.º 89.208-46 — Bernardino Ma-chado — Rua Honório 1.621. Retifique-se Cr\$ 5.160,00 a partir

evedo — Avenida N. S. de Copa-bana 162, 10.º pavimento. Retifique-se o vt. de Cr\$ 36.000,00 Rua Gomes Carneiro n.º 130. — Ret tir de 1949. 30.673-48 — Manuel Cardoso a Bariri 74. ua-se com o vt. de Cr\$... 34.354-48 — Elisa da Silva Pi-Rua Bocaina 9. ifique-se a partir de 1949, com de Cr\$ 3.840,00. 34.048-48 — Alice Fernandes ira — Rua Mirindura 103. lua-se Cr\$ 3.360.00.
33.603-48 — Mellem Calil An-Rua Carolina Meyer 7. tifique-se o vt. de Cr\$ 8.220,00 a r de 1949. 33.042-48 — Marie Madeleine oia de La Barre — Rua Anibal endonça 32. tifique-se a partir de 1949 com de Cr\$ 36.000,09. diente de 14 de dezembro de 1948 2 23.769-48 — Cármen Fabiano — ida Nossa Senhora de Copacaba Promova a aceitação de s na repartição competente.

2 25.462-48 — Maria José Covas la Visconde de Santa Cruz n.º 540.

Į		Crs	
ı	N.º 161 frente	207,00	
i	Ns. 161 casas:	ì	ı.
1	Casa 1	207.00	i
ı	Casa 2	184.00	
ı	Casa 3	184,00	١.
ļ	Casa 5		1
1	Casa 6		i
	Casa 7	115,00	١.
	Casa 8		ı.
	Casa 9	115,00	l
1	Casa 10	126,50	ľ
۱	Casa 11		
l	Casa 12		
	Casa 13		
ŀ	Casa 15	115.00	
I	N.º 159:	113,00	
ļ	14. 100.	Crŝ	١,
ı			١.
ı	Casa 1	115,00	Ľ
i	Casa 2	115,00	ľ
J	163 frente	168.00	
	163 fundos	126,00	l
i			
	Renda mensal	2.446,00	ĺ
			l

da inscrição n.º 409.083 na base a apurada Cr\$ 29.352,00 dique-se o v.t. de Cr\$ 29.350,00

tir de 1949. 28.769-48 — Cármen Bebiano

ida Nossa Senhora de Capacaba-o 112. — Promova a aceitação das

na repartição competente. 37.312-48 — Agapito dos Santos — Rua Eleone de Almeida nú-20, apts. — Inclua-se para pa-ento do impôsto com v.t. de 27.600,00 sendo:

Casa - Aparts. - Crs

	_		p O	
		101		15.000,00
		201	************	15.000,00
П	_	101		15.000,00
Π	_	201		15.000.00
Π	_	101		13.200,00
II	_	201	••••••	14.400.00
				•

34.375-48 — Gabriel Gulmarães eses — Rua Tomás Coelho nú-26 — apts. — Apresente planta do imóvel.

o 33.310-48 — Bento Munhoz da la Neto — Rua Duvivier, onde e o prédio n.º 24. — Junte a plan-

dixa do prédio. 36.080-47 — Maria Clotilde de a Saraiva Cipriano — Rua Silva es n.º 82. — Compareça ao Se-

Inspetor para esclarecimentos. 2 35.657-48 — Joaquim dos Santos ua Eleone de Almeida n.º 30 — 101. e outros - Facilite a Vis-

N.º 16.238-48 — A Sociedade Brasiliense de Belas Artes e Ciências — Rua do Catete n.º 113. — Apresente balancete da receita e despesa relativa e 1047

N.º 34.652-48 — Sebastião Moreira — Rua Brcopa n.º 20. — Retifique-se

N.º 40.024-47 — Joaquim Pinto de tir do exercício corrente elevando-se

- Reti-

fique-se — Crs 46.800,00 em 1949.

N.º 33.668-48 — Maria Alexandrina
da Costa — Rua Visconde de São Vicente n.º 28. — Retifique-se o v.t.
de Crs 14.100.00 em 1949.

de Cr\$ 14.1000) em 1949.

N.º 30.323-48 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rus Buenos Aires n.º 120. — Retifique-se o v.t. de Cr3 62.100,00 em 1949.

N.º 4.448-48 — Eduardo Antônio da Silva Braga — Rus Ouvidor n.º 160.

— Retifique-se — Cr\$ 134.570,00 em 1949.

— Retirique-se — Cr\$ 134.570,00 em 1940.

N.º 33.923-48 — Júlio Betencer da Silveira — Rua Assis Carneiro número 474. — Retifique-se o v.t. de ... Cr\$ 4.440,00 em 1947.

N.º 30.615-48 — Sociedade União Comercial dos Varegistas de Sccos e Molhados — Rua Buenos Aires número 217, 3.º loja. — Retifique-se o v.t de Cr\$ 125.780,00 em 1949.

	Cr\$
N.º 217 — sobrado	30.000,00
1.ª loja	67.800.00
2.ª loja parte ocup locata	10,000,00
parte sublocada	4.392.00
3.º loja.	

Parte do locatário 10.000,00 Parte sublocada 3.588,00 Parte sublocada

N.º 33.878-48 — Manuel Pereira de Morais Clarck. Avenida Afrânio de Melo Franco n.º 30. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 29.430,00 em 1949. N.º 33.830-48 — Manuel Correia da

Veiga. — Caminho de Itaóca 908. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 7.960,00

N.º 30.708-48 — José Joaquim de Matos Júnior. — Rua Manuel Vito-rino 364 fundos. — Retifique-se V. T.

N.º 30.707-48 — José Joaquim Matos Júnior. — Rua Manuel Vitorino 364, frente. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 3.500,00 em 1950.

N.º 35.969-48 — José Gonçalves. — Rua Aratangi n.º 7. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 6.000,00 em 1949.

N.º 35.861-48 — Alvaro Gomes Terra. — Travessa Alvaro n.º 31. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 10.000,00 de 1949

N.º 32.325-48 — Mario da Fonseca Saraiva. — Rua Santana 199. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 6.300,00 em

1949. N.º 32.229-43 — Artur Pereira de Mesquita. — Rua Belisário Pena nú-mero 209. — Retifique-se Cr\$ 3.720,00 em 1949.

em 1949.

N.º 27.454-48 — Antônio Vieira Furtado. — Rua Godofredo Viana numero 506. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.120,00.

N.º 23.374-48 — Constantino Falbo.

Ladeira do Barroco n.º 46, apartamento 101 e 201 — Inclua-se para

tamento 101 e 201 — Inclua-se para pagamento do imposto com o V. T. de Cr\$ 40.560,00.

N.º 24.671-48 — João Correia de Melo. — Rua Maria Freitas n.º 63.

— Cobre-se o imposto sôbre obras orçadas em Cr\$ 6.000,00 — Mantenhase o V. T.

N.º 31.955-48 — Manuel Teixeira Júnior. — Rua Maranhão n.º — Facilite a Vistoria.

N.º 39.039-47 — Alice Vaz de Carvalhais. — Rua Hilário de Gouveia 132, apartamento 602. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 39.000,00 em 1948.

N.º 18.264-47 — José Alves Pires Estrada Velha da Pavuna 1.506. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$

Inclua-se com o V. T. de Cr\$... 5.980.00.

N.º 28.110-48 — Cândida Machado e outros. — Rua Gustavo Sampaio 144
146. — Taxem-se os imóveis pelo impôsto territorial a partir do exercício corrente com o V. T. de Cr\$.... 1.000.000.00.

N.º 34.652-48 — Sebastiao Moreira | N.º 2.362-48 — Maria Aurita Tei-Cr\$ 4.320.00 em 1949. | N.º Ermelinda Augusta Azevedo — | Cirrindo 668, casa V. — Retifique-se | Estrada Henrique de Melo n º 80. — | Cox 3 o V. T. de Cr\$ 9.000,00 a partir | Retifique-se para Cr\$ 5.580,00 a par- | da inclusão predial,

— Casa I — Desdobre-se prevale-cendo o V. T. para a casa I na im-tância de Cr\$ 2.160,00. — Casa II — Dsdobre-se a inscri-ção prevalecendo o V. T. de Cr\$

1.860,00.

- Casa III -- Retifique-se, Cr\$ 8.400,00 a partir da inclusão predial.

— Casa IV — Retfique-se, Cr\$...

8.400,00 a partir da inclusão predial. N.º 35.130-48 — Clarisse de Melo Monteiro. — Rua Elias da Silva número 331, casa I a IV. — Desdobre-se a inscrição prevalecendo os V. T. T. indicados:

Casa II V. T. para 1949 Cr\$ 280,00.

Casa I - V. T. para 1949 Cr\$.. 2.280.00.

Caca III - V. T. para 1949 Cr\$ 2.160,00. Casa IV — V. T. para 1949 Cr\$...

1.560,00.

Serviço de Correspondência

5 R. I.

Expediente de 10 de dezembro de 1948 DESPACHOS DO CHEFE

N.º 26.695-47 — Marle Emilie L. da Silva Ferreira e outros — Avenida 28 de Sciembro n.º 235, casa 20 — Com-

de Sctembro n.º 235, casa 20 — Compareça para esclarecer.
N.º 33.435-47 — Manuel Gonçalves
Barbosa — Rua J. lotes 236, 237 e 238
— Satisfaça a exigência de 6-10-27,
apresentando F. I. para o predio.
Nº 40.344-47 — Henriqueta Aimeidre de Mesquita — Rua Catuji, lote 2
— Satisfaça a exigência de 25-6-48,
apresentando F. I.
Nº 44.016-47 — Jeão Aguiar Campos (esp.) — Rua Carlos Seidi n.º 21
e outros — Compareça para esclarecer.

cer

N.º 18.024-48 — Maria Rodrigues (esp.) — Rua Vax Lôbo n.º 181 — Satisfaça a exigência de 16-8-48, cscla-

tisiaça a exigencia de 16-8-48, esciarecendo quanto à inscrição do terredo.
Nº 22.384-48 — Luís de Almeida —
Rua Guaxindita, lote 17. onde raiste
o prédio nº 191 — Satisfaça a exigência de 10-9-48, apresentando F.I.
N. 25.688-48 — Mateus Gato (esp.)
— Rua da América n.º 163 e outros —
Satisfaça a exigência de 2-9-48, pagando os débitos existentes e a taxa
de perempeño.

de perempção. N.º 25.691-48

- José Augusto Mendes (esp.) — Rua Basilio da Gama n.º 32-B e outras — Satisfaça a exi-gência de 27-9-48, pagando os debitos gencia de 27-9-48, pagando os debitos de 1947; esclareça a situação da C/LL do n.º 42-A da Rua Basilio da Jama e pague a taxa de perempção.

N.º 38.712-48 — Zélia Rodrigues de Loureiro Fraga — Rua Ferreira Viana.

nº 44 - Compareça para esclarecer.

Extediente de 14 de dezembro de 1948 N.º 32.917-48 — José Seixas e ou-tra (csp.) — Rua Capitão Macieira nº 248. — Expeça-se a certidão de

quitação. N.º 32.941-48 - Júlia de Magalhães (esp.) — Travessa Marieta Reis nú-mero 20-B — Expeça-se a certidão de

quitação. N.º 34

quitação.

N.º 34.782-48 — Watson Tavares
(esp.) — Rua Bolívia n.º 56 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 35.432-48 — Galeno Martins de
Almeida (esp.) — Rua Princesa Januária n.º 16 — Expeça-se a certidão
de guitação.

nuária n.º 16 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 35. 420-48 — Acácio Antônio Sabino — Rua Pedro Melo, lote 113 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 35.338-48 — José Antônio Pelacoto — Rua Lambari n.º 168 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.819-48 — Beatriz Salgueiro Leal (esp.) — Rua Manuel Vitorino n.º 334 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.804-48 — Nélson Pinheiro Cerqueira (esp.) — Rua Professôra Ester de Melo, junto e antes do número 7 — Expeça-se a certidão de quitação.

tação. Nº 34.348-48 — Ita Schabs (esps.) Rua Alvarenga Peixoto n.º 61 Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.759-48 — Margarida da Silva Roque (esp.) — Rua Leopoldo n.º 63 Expeça-se a certidão de quitação. N.º 34.813-48 — Oto de Freitas N.º 34.813-48 — Oto de Freitas Loewe (esp.) — Avenida Vieira Souto n.º 230 e outros - Expeça-se a certi-

dão de quitação. N.º 37.470-48 — Irapuan Espinola (csp.) — Avenida Suburba-na sem número, junto e depois do n.º 7.158 — Expeça-se a certidão de quitação.

Nº 19.544-48 — Francisco Vieira Goulart (esp.) — Rua Uruguaiana n.º 3 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

Setor de Cuias de Transmissão de Propriedade

(S. G. T.)

Expediente de 14 de dezembro de 1948 EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 18.839-48 — Rua Cimbres. — Pague o débito de 1942 da inscrição 875.066 C. L. 1947.

N.º 18.903-48 — Rua Constante Ramos. — Pague o débito de 1943 a 1947

da inscrição 528.732 C. L. 6.885 е transfira a fração ideal do terre no para os nomes dos transmitentes.

N.º 18.904-48 — Rua Constante Ra mos. - Pague o débito de 1943 a 1947 da inscrição 538.732 C. L. 6.885 e transfira a fração ideal do terreno

para os nomes dos transmitentes.

N.º 18.460-48 — Estr. do Magarça.

— Inscreva o prédio objeto da transação em nome do transmitente.

N.º 19.489-48 — Rua Vinte e Cinco

n.º 103. — Declare o número de ins-recição do imóvel objeto da transação. N.º 21,702-46 — Rua Eugênio Gondim n.º 48. — Pague o débito de 1945 da inscrição 819.689 C. L. 1.617.

N.º: 19.805-48 — Rua Zélia. — Prove regularização nos registros dêste Departamento da inscrição 829.819 C. 4.393

N.º 7.301-48 -- Rua Duqueza de Bragança — Pague o débito de 1938 a 1947 da inscrição 810,331 C. L. 7.046. N.º 15.575-48 — Rua Marquês de S Vicente. — Apresente o P. A. número 10.291.

N.º 16.200-48 — Rua das Margari-as. — Pague o débito de 1941 a 1947

da inscrição 825 624 C. L. 3.045.

Nº 16,777-48 — Rua Marquês de São
Vicente. — Pague o débito de 1948 relativo a 24 meses inclusive diferença de 1947 e o de 1946 da inscrição número 139.034.
Nº 19.195-48 — Rua Dr. Garnier.

— Pague o débito de 1947 da inscrição 312.084 C. L. 7.019.

N.º 19.418-48 — Pua Sargento João Lopes n.º 48. — Compareça para esclarecimentos trazando a guia de pagarando de sur de su gamento do imóvel objeto da transa-Ção.

N.º 19.548-48 - Rua Alquindar.

Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 883.659 C. L. 4.31). N.º 19.594-48 — Travessa São Car-los n.º 21. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmi-

tente. N.º 19.005-48 — Rua Caiena n.º 37.

N.º 19.505-45 — Rua Garria n.º 31.
— Partie o débito de 1946 e 1947 da inscrição 429.514 C. L. 4.313.
N.º 19.663-48 — Rua Sidônio Pais n.º 166. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do trans-

mitente e nague o débito de 1946 da inscrição 313 732 C. L. 2.630. N.º 19.637-48 — Braz de Pina.— Pague o débito de 1947 da inscrição 864.964 C. L. 1.460. N.º 18.654-48 — Rua Pessoa de Bar-ros n.º 4 — Promova a retificação de

ros n.º 4. — Promova a retificação de nome do titular da inscrição 112.332 e

pague o débito de 1945.

N.º 19.729-48 — Rua Marquesa de Guayaquil. — Junte o aivara uo o.

Santos n.º 21. — Promova transferênN. D.

N.º 11.043-48 — Reinaldo Jacin-

N.º 12.020-46 - Rua Recife. - Pague o débito de 1938 a 1947 da inscri-

cão 548.995 C. L. 3.663. N.º 1.511-47 — Rua Oto Simon. — Pague a multa de 1947 da inscrição 602.853 C. L. 7.834.

N.º 19.375-48 - Rua Assupa. calre o número de inscrição do lote de terreno objeto da transação.

N.º 19.500-48 - Rua Tenreiro Aranha n.º 90. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do trans-

mitente.

N.º 11.414-47 — Rua Carolina Machado n.º 638. — Transfira o imóvel transmitentes.
N.º 19.376-48 — Rua Assupa. -

gue o débito de 1947 da inscrição número 876.821 C. L. 6.522,

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 14 de dezembro de 1948 DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 15.517-48 - Manoel Dias Souza.

N.º 16.748-48 - Ofidina Rádio Cine-Son Ltda.

16.772-48 - Sebastião Antônio Soares N.º 17.15 17.153-48 — Antônio

Xavier. N.º 17.080-48 — Marie Metaxá. Indeferidos, em face do parecer do

D. F. S. N.º 17.469-43 — Irmãos Moura, L mitada. — Indeferido, em face do

parecer. N.º 17.397-48 Sebastião P. Frei-Indeferido, em face de se tratar de localização em favela.

N.º 16.431-48 - José Inácio da Sil-. - Deferido, em face das informações prestadas, cancelando-se as di-

coes pressauas, cancelando-se as diferenças emitidas relativamente aos exercícios de 1944 e 1945.

N.º 17.035-48 — João Marques & Silva — Deferido, em face das inforções prestadas. N.º 14.393-48 —

N.º 14.395-48 — R. D. L. Lange Indeferido em face do parecer do

D. P. M. N.º 16.651-48 Edson Esteves da Silva. — Indeferido, em face do pa-

recer do D. P. M.

N.º 15.430-48 — Jacob Kitsis. —
Indeferico, em face do apurado.

N.º 14.697-48 — Palmira Nastro-

nagaria. — Indeferido até que seja satsifeita a exigência do D.I.C.
N.º 11:919-48 — Emprêsa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Indeferido, por faita de amparo legal.

A isenção de que trata o art. 53 do Decreto n.º 20.914, de 6 de janeiro de 1832, não atinge os escritórios e agências das Companhias de Navegação Aérea. N.º 3.949-48 — Martins & Cabral.

Indeferido, em face do parecer do

D. E. P. N.º 1.913-48 dito. — Indeter Pinheiro & Bene-- Indeterido por contrariar dispositivo legal.

N.º 9.148-48 Hardy Andrade da Cunha, — Indeferido. N.º 10.846-48 — Riches José Bo-

telho. - Indeferido.

Imposição de multa:

Foi imposta a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos têrmos da letra A, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao se-

uinte contribuinte:
Majlech Rirennbaum. — Rua Lôbo Júnior n.º 1.922, loja. — Inscrição: 1.846. Processo n.º 6.271-48.

EXIGENCIAS DO DIRETOR

Santos n.º 21. — Promova transferência pora o nome do transmitente.
N.º 19.840-48 — Rua Jarinu. — Pague o débito de 1937 da inscrição número 836.714 C. L. 2.691.
N.º 15.331-46 — Rua Tito de Matos
n.º 22. — Promova a mudança de tamacão do imóvel objeto da transação.

N.º 15.374-48 — Reinaldo Jacintho de Almeida. — Preencha o impresso próprio, juntando o alvará de
obras e o assentimento sanitário.
Processos:
N.º 16.073-48 — Ernesto Alfredo
Cadavez.
N.º 16.520-48 — Lourenço Batista
N.º 16.851-48 — Anibal Garcia.
N.º 16.851-48 — Fábrica de Roupas Grajaú Ltda.
N.º 17.279-48 — Vitor da Rocha e
Silva-

N.º 15.959-48 — M. Braz & Cia. N.º 18.155-48 — Dias & Sebastião Ltda.

N.º 18.262-48 - José G. M. Ser- Declarem se há sublocação ou parte residencial nos prédios. Processos:

N.º 18.257-48 — Organização Wellisch de Construções, Comércio e In-

N.º 18.325-48 - Antônio Augusto

Peixoto. — Declarem qual o outro coletado pelo niesmo local.

N.º 14.911-48 — Café Silva, Andrade Ltda. - Declare se há sublocação

no prédio em aprêço. N.º 17.037-48 — Bazar Monte Ale-gre Ltda. — Declare se há subloca-- Bazar Monte Aleção na loja em referência.

Processos: N.º 16.541-48 — Marcelina & Telxeira.

N.º 17.747-48 - A. Soares -- Juntem documento habil gumes.

que provem o aluguel.

N.º 18.586-48 — Cia. Construtora
Freire e Sodré. — Declare se há sub-Cia. Construtora locação na sala em aprêço.

N.º 8.492-48 — Alcides Senra Oliveira. — Nada há que deferir, ten-do em vista a data declarada como "início" na petição do alvará

N.º 18.941-48 — José J. Feital. -Especifique a atividade.

N.º 18.917-48 — Imobiliária e Piscicultora "Jacone" Ltda. — Declare qual o outro ocupante da mesma sala

que desejam se localizar. N.º 18.775-48 — José Lisboa Sobri-

nho. — Junte conhecimento do im-pôsto de localização. N.º 18.457-48 — Avelino Batista Simões. — Declare quais as sublocações existentes e se existe parte residencial.

N.º 18.497-48 Alvaro Gomes. Junte registro de firma.

N.º 16.238-48 - Rodriguez Hidal-

go. — Junte contrato de locação. N.º 18.243-48 — João Carneiro Fernandes. — Prove o que alega com nandes. — documento hábil. — Farmácia

N.º 16.030-48 — Farmácia Lincoln Ltda. — Declare se há sublocação ou parte residencial no imóvel, provando, ao mesmo tempo, o aluguel anterior do prédio. N.º 15.644-48

- Comité Democráticos dos Trabalhadores em Construção Civil. — Facilite a sidicância e vistoria por parte do serviço de fiscalização externa. N.º 18.338-48 —

Antônio Lourenço Quitanda. - Junte-se o processo

que originou o alvará anexo. N.º 18.322-48 — H. R. Handam. Declare se há sublocação na parte locada. N.º 17.806-48 -– Francisco Lima da

- Junte registro de firma Silva. — Junte registro de firma. N.º 17.770-48 — Comércio e Fabricação de Peças Nacionais Ltda. —

Junte documento hábil que prove a locação. o 17,523-48 — Climaco & Jorge

Junte certidão do serviço de veterinária.

N.º 11.321-45 - Irmãos Tonhoque Cumpram a exigência 6-4-48.

N.º 18.908-48 — David Galer. — Junte documento habil que prove o

aluguel e declare qual o outro ocu-pante da parte da sala 1.206. N.º 18.829-48 — C. J. Baffet & Cia. Ltda. — Peclare qual o ocupan-te da outra parte da sala 903-A.

Processos: N.º 7.989-48 — Fábrica de Bebidas Nova Java Ltda. N.º 13.744-48 — Alberto David Por-

N.º 14.659-48 — N. R. Pais. N.º 14.762-48 — Arruda & Corrêa N.º 16.073-48 — Ernesto Alfredo

N.º 17.462-48 Expressograph

Propaganda Ltda. N.º 17.554-48 — Augusto José. ... N.º 17.555-48 — Nelson Arlex.

N.º 17.568-48 - M. Pinto & Mon-

N.º 17.657-48 - Gurivitz & Tiomne Ltda. N.º 17.849-48 — Estanisláu Cami-

nha Sampaio.
N.º 17.899-48 — Editorial Peixoto

S. A. N.º 18.012-48 — Campos, Padilha

& Cia. Ltda. N.º 18.036-48 — Pedro Oliver. N.º 18.056-48 — Fernando de Mou-

Azevedo

N.º 18.119-48 — A. H. D'Almeids. N.º 18.119-48 — J. Santos Scabra N.º 18.132-48 — Homero & Quille

N.º 18.136-48 — Emprêsa de Pro-paganda Vencedor Ltda. N.º 18.140-48 — Manoel Rufino de

Souza.

N.º 18.217-48 - Hasenclever Cia. N.º 18.213-48 — Hasenclever

N.º 18.426-48 — J. Pinto Barbosa. N.º 18.442-48 — L. Silva. N.º 18.443-48 — Cia. Diree Industrial

N.º 18.474-48 .— Representações Vitron Ltda. N.º 18.612-48 - J. Val de Oliveira.

N.º 18.702-48 -Argos Mercantil Representações Ltda. N.º 18.712-48 - Paul P. Savaidis.

N.º 18.737-48 — José Bertola. N.º 18.755-48 — Cia, Minerea e Agricola.

N.º 18.795-48 — Gosdsztajn & Fuhrmann. N.º 18.802-48 - Maria Jacira Lei-

tão. N.º 18.884-48 — Lider Importadora

do Norte Ltca. N.º 18.817-48 — Nestor Brito Raposo da Câmara.

N.º 18.905-48 - Pereira & Cesar Ltda. N.º 18.906-48 Soc. Comercial

Imp. e Exportação Thelema Ltda. N.º 18.966-48 — J. C. Antão Antão & - Paguem o débito. Assuf.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 18.819-48 - Branova S. A. Representações. N.º 18.889-48 — Maria Augusto da

Silva. N.º 19.061-48 — Livraria Brasil Portugal Ltda. — Juntem assenti-

mento. N.º 17.337-48 - Paulo Nunes Lapidação. — Junte licença de motores.

N.º 19.171-48 - Escritório de Construções e Coniercial Assumpção Araújo. — Junte contrato soci Junte contrato social €

assentimento.

N.º 17.513-48 — Iracema Pereira
Leite. — Junte registro de firma : assentimento.

N.º 17.895-48 - José Martins Vieira. — Junte registro de firma. N.º 19.144-48 — A. Averbuck. —

Junte contrato social.

N.º 13.813-48 — D. Barbosa & Irmão. — Pague taxa de perempção. N.º 12.345-48 — João Dias Leal. — Compareça rara esclarecimentos.

N.º 9.662-48 — José Augusto Teixeira. — Pague a taxa de perempção

e o sêlo de juntada. N.º 1.148-48 - Centro Industrial do Rio de Janeiro. — Preenc presso de alteração de firma. - Preencha im-

N.º 17.038-48 — Manoel Filho Cia. -- Cumpra a exigência de 2 de dezembro

ezembro de 1948. N.º 17.226-48 — Avya João Egyte Fragalle. — Cumpra a exigencia de

13-12-48.

Departamento de Rendas **Diversas**

Guias de Transmissões de Propriedade

Expediente de 15 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

4º 3 838-48 — Gilvan Fonseca da Costa Alecrim. - Apresente declaracao da revista em que trabalha, indicando qual a remuneração que percebe. N.º 14.655-47 — Osvaldo Glanini.

Cumpra o disposto no artigo 2.º, do Decreto n.º 9.085, de 15 de dezembro

uc 1947.
Nº 6.877-48 — Placidina Gomes. —
Cobre-se sobre Cr\$ 172.800,00, retificando-se a gula quanto ao objeto da transação para: — "Apartamento 904, do Edifício à rua Gustavo Sampalo n.º 202 e 1/168 avos do terreno respectivo

N.º 14.365-48 — Antônio Pinto Coeiho. — Reformo o despacho de 20 de setembro de 1948, face à informação do DRI. Cobre-se sôbre Cr\$..... do DRI. o DRI. Cobre-se sobre Cr\$ 270,000,00. N. 16,378-48 — Francisco José Me-

dina Neves e Ana Lúcia Medina Neves. — Indeferido, por falta de ampero legal. Cobre-se o impôsto de duação de ascendente para descendensôbre Cr\$ 100.000,00. N.º 15.784-48 — João Freire Ramos.

N.º 15,784-48 — João Freire Ramos.

Apresente certidão expedida pelo dinistério da Guerra provando ter vestado serviços de guerra.

N.º 18.123-48 — João dos Santos Soprinho. — Levanto a perempção.

N.º 10.583-48 — Instituto de Apominidadoria a Pensãos dos Maritimos.

scutadoria e Pensões dos Marítimos. - Compareça

Nº 19.404-48 — Nicolau Fernando Talburg. — Apresente declaração como determina o item II, do artigo 2.º do Decreto n.º 9.085, de 1947. lalburg.

N.º 19.725-48 — Adauto Lúcio Carenso. — Levanto a perempção. Sa-infaça a exigencia de 16 de janeiro

Ge 1945. N.º 20.280-46 — Zacarias de Sousa.

Levanto a perempção. N.º 14.920-17 — Hélio da Cunha

Biaga. — Idem. N.º 3.337-48 — João Antunes Felício de Cruz. - Cempareça.

Servico de Contrôle Fiscal

(1-RD)

Expediente de 15 de dezembro de 1948

GUIAS EM EXIGÊNCIAS

N.º 2.828-48 — Kleber Lapa Mena Barreto. — Junte declaração com fir na reconhecida, assinada pelo atual cessionário e o respectivo vendedor nos itens constantes do verso do espeiho da guia. N.º 16.907-48

- Luis Santa Cruz N.º 16.907-48 — Luis Santa Cruz Oliveira. — Satisfaça a exigência de 19-11-1948, na guia junta. N.º 18.598-48 — José Lourenço da Silva. — Junte o contrato do terreno

adauirido em prestações.

N.º 19.597-48 - Vanda Soares Carciro. - Junto as certidões negati-

Serviço de Preparo da Cobrança

Expediente de 14 de dezembro de 1948

DESPACHO DO CHEFE

N.º 10.264-48 — Faça a retificação

por meio de oficio. N.º 16.955-48 — Junte declaração da firma construtora esclarecendo a importância dispendida nas obras do edificio até 1-10-1948.

de promessa de cessão, lavrada às fis. 36 v., do livro 441 do 11.º Ofício de Notas

N.º 19.228-48 — Junte os documentos da transação. N.º 19.494-48 —

Junte a escritura de promessa de venda.

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto:

Ns Sôbre Cr\$ 55.253,00 c. venda 18.417,00 cessão 2.854-48 -100,00 taxa 5.000,00 c. venda 30.000,00 idem 4.239-48 -13.724-48 -14.700-48 — 44.500,00 idem 15.893-48 -Isento 17.318-48 — 3.600,00 c. venda 17.741-48 ---158 175 00 idem 30.000,00 idem 17.745-48 -17.760-48 — 17.975-48 — 2.400,00 idem 9.000,00 idem

32.500,00 idem 18.120-48 ---7 000 00 idem 18.197-48 -35.000,00 idem 18.301-48 -17.500,00 idem 150.000.00 idem 18.313-48 -3.200,00 idem 18.345-48 -

6 000 00 cessão 18.590-48 ---70.000,00 c. venda 18.764-48 — 18.770-48 — 7.125,00 cessão 20.000,00 cessão 18 821-48 -49.485,10 cessão

3 - R. D.

Expediente de 15 de dezembro de 1948

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 2.188-48 — Elvira do Couto Maia Penido. — Levante a peremp-

N.º 4.256-48 -- Artur de Sigueira Cavalcanti. — Idem. N.º 4.412-48 — Alcina dos Santos. - Idem.

Idem.

Nº 7.266-48 — João Batista de Castro Neto. — Idem.

tro Neto. — Idem. N.º 7.269-48 — João Batista de Cas-tro Neto. — Idem. N.º 7.270-48 — João Batista de Cas-tro Neto. — Idem. N.º 7.273-48 — Apius Fabrizi. —

Idem. N.º 7.274-48 — Manoel Pinto de

N.º 7,242-40 — Manoci Avelar. — Idem. N.º 7,279-48 — João Batista de Cas-tro Neto. — Idem. N.º 7,282-48 — Heloisa de Cavalcan-ti Ferreira. — Idem.

ui Ferreira. — Idem. N.º 7.284-48 — Ercole Rubini.

Idem. N.º 7.287-48 -- Nilda Manhães Bethlem. — Idem. N° 7.288-48 — Hermilio Gomes Fer-reira, — Idem.

refra. — Idem. N.º 7.289-48 — Hermilio Gomes Fer-refra. — Idem.

reira. — Idem. N.º 7.290-48 — Hermillo Gomes Fer-

reira. — Idem. N.º 7.291-48 — Hermilio Gomes Fer-

reira. — Idem. N.º 7.292-48 — Hermilio Gomes Ferreira. — Idem. N.º 7.293-48 — Ivete Stapler Mirtle.

- Idem

7.294-48 - Ivano Gomes. Idem. N.º 7.295-48 — Chakib Assalie. —

N.º 9.478-48 — Maria Luiza Noie. — Idem. N.º 10.883-48 — Edmir Francisco do

N.º 10.884-48 — Cecília do Nascinento Pinatel. — Idem.
N.º 11.989-48 — Alvaro Francisco

N.º 11.505-16
Gifoni, — Idem.
N.º 12.824-48 — Lindolfo Martins
Ferreira. — Idem.
N.º 12.825-48 — José Olavo Martins
Ferreira. — Idem.
Ferreira. — Idem.

- Idem. Nº 16.343-48 — Adolfo Teixeira.

N.º 15.318-48 — Teotônio José Ma-

dureira. — Idem. N.º 18.025-48 — Henrique Pereira - Idem.

N.º 19.651-48 - Fraim Risman.

Tdem. N.º 18.220-48 - Ruth Barcelos. Tdem

N.º 18.440-48 — Manoel Tôrres Esteves. — Idem. N.º 17.819-48

- Maria Sebastiana . da Mota. — Idem. N.º 12.020-46 — Paulina da Conceição Pereira. — Idem.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de dezembro de 1948

Mariana Machado Pestana de Aguiar

Mariana Machado Pestana de Aguiar (processo n.º 5.536-48). — De acôrdo. Día 9 de dezembro de 1948

João Marcelino Pinto Júnior (processo n.º 4.747-48). — Deferido nos têrmos da disposição experssa no artigo 141 § II da Constituição, respeitado o art. 12 do Decreto n.º 4.927, de 30 de junho de 1934.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 15 de dezembro de 1948

DESPACHO DO DIRETOR

Nº 95.621-48 - Generosa G. Arantes

Nº 95.621-48 — Generosa G. Arantes Silva. — Nada há que deferir.
N.º 91.692-48 — Hilda R. da Fonte — 93.466-48 — Arnold O. Borgeth — 95.694-48 — Pedro A. Thomaz Pereira — 95.706-48 — Marina L. Mira. — Deferido.
N.º 45.510-46 — Junqueira & Cla. Ltda. — 83.744-47 — Miguel de O. Ribeiro da Silva. — Restitua-se em târmos

têrmos

N.º 42.522-45 — Suetônio M. Pereira — 73.284-47 — Maria L. d'Arriaga Guimarães e outro. — Oertifique-

ga Guimarães e outro, — se em têrmos.

Ns. 63.060-46 — Felizardo L. Pires — 70.913-47 — Evclina L. da Graça Couto — 78.553-47 — José A. Felipe (Espólio) — 88.115-48 — João R. C. Penteado de Faria e outros — 89.935 do 1948 — Dagoberto N. Hayne — Passo Alves de 1913 — Dagoberto N. Hayne — 94.899-48 — Firmino do Passo Alves 94.083-48 — Frimino do Passo Aives — 94.083-48 — Gregório dos Santos — 95.392-48 — Braz Marques — 95.418 de 1948 — João do Soito — 95.433-48 — Avelino Ribeiro. — Lavre-se a

carta.
Ns. 91.083-48 — Custódio Domingos
Correia — 92.485-48 — Artrur Brito
B. de Melo — 92.633-48 — João G. da
Veiga — 95.763-48 — Francisco Batista Carvalho. — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE

(1 P. M.)

N.º 77.993-47 — Maria de L. Alpert. — Levante a perempção em que incorreu o Processo 59-R-1937 e junte promessa de venda se houver ou certi-

Brasileira S. A. — Cumpra o despa-cho de 26 de outubro de 1948, agando cho de 26 de outubro de 1948, agando a taxa de expediente.

N.º 74.904-47 — Edgar da Silva Maia e outros — 84.021-47 e 84.023-47

— Almerina B. de Araújo Góes e outros. — Retirem o alvará.

N.º 94.635-48 — Cia. Proprietária Brasileira S. A. — Idem.

Ns. 45.510-45 — Junqueira & Cia. Ltda. — 83.744-47 — Miguel de O. Ribeiro da Silva. — Retire os documentos.

N.º 91.734-48 — Cia, Proprietária grasileira S. A. — Cumpra o despa-

cumentos

cumentos.

N.º 95.812-48 — George King. —
Requeira carta de aforamento.

N.º 81.737-46 — José dos S. Calheiros. — Compareça apresentando

heiros. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 93.955-48 — Melki, Kassab S.

A. Indústria e Comércio. — Retiff-

quem o título de propriedade quanto as dimensões do terreno.

N.º 90.459-48 — Pena & França.

— Cumpram integralmente o exigido

em 2 de outubro de 1948.

N.º 93867-48 — Maria Emília S.

Maior Alhadas e outros. — Junte documento que prove o nome atual da transmitente Jundith Luiza Alhadas Cavalcânti e retifiquem a petição de laudêmio quanto ao nome da transmitente, Maria Emília Souto Maior Alha-

das.

Ns. 85.702-48 — 85.703-48 — 85.704
de 1948 — Almerina B. de Araújo
Góes e outros — 91.796-48 — Salim
Neder — 94.865-48 — Manuel B. de
Oliveira Lima. — Retirem o alvará.
Ns. 63.060-46 — Felizardo L. Pires — 70.913-47 — Evelina L. da Graça Couto —78.553-47 — José A. Felipe
(Espólio) — 88.115-48 — João R. Camargo Penteado de Faria e outros —
94.899-48 — Firmino do Passo Alves
— 89.935-48 — Dagoberto N. Haine
— 94.083-48 — Grevório dos Santos
— 95.392-48 — Braz Marques — 95.418
de 1948 — João do Soito — 95.433-48
— Avelino Ribeiro. — Compareçam no — Avelino Ribeiro. — Compareçam no dia 20 de dezembro a fim de assinar a carta de aforamento os interessados everão trazer a carteira de identidade.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE (4 P. M.)

Ns. 95.855-48 - Joaquim P. Moreira de Magalhães — 95.854-48 — José Scarcela Portela. — Requeira o pagamento do laudêmio com firma reconhecida

N.º 60.110-46 - José J. Azevedo. Cumpra integralmente o exigido em 22 de janeiro de 1947. N.º 93.232-48 — Nestor de Oliveira

Júnior. — Cumpra integralmente o exigido em 1 de outubro de 1948.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

Expediente de 11 de dezembro de 1948

promessa de venda se houver ou cerudões negativas dos distribuidores dos
5.º e 6.º Ofícios.
N.º 93.768-48 — Alberto F. Lavenere Wanderley e sua mulher. — Compareça apreentando os selos para o
alvará.

DESPACHO DO CHEFE

Manuel Soares Bestos (processo n.º
9.845-48-DCF). — Apresente formal
de partilha extraido dos autos de inventário de Manuel Inácio da Costa.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1948 ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 13 de dezembro de 1948

Genu, matrícula n.º 61.469, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 14 de dezembro de 1948

importância dispendida nas obras do edificio até 1-10-1948.

Nº 16.343-48 — Adolfo Teixeira. — klem.

Nº 18.722-48 — Junte oficio de cartico de constar do espelho da Cardoso. — Idem.

Nº 19.616-48 — Junte escritura da Rego. — Levanto a perempção.

Constituição da sociedade Indústrias Nº 12.073-47 — Isaac Goldstein O Atendente extranumerário mensa.

Químicas do Brasil Ltda. e escritura Profesional de Admeida (processo 52.893-48). — Certifique-se exercício no Departamento de Higiene o que constar.

Francisco Santos Pacheco (processo Guímicas do Brasil Ltda. e escritura Faciornik. — Compareça ao 3-RD.

(processo 59.944-48). — Compareça para esclarecimentos.

Eugênia Mancio de Toledo (processo 52.871-48). — Arquive-se, à vista dos pareceres do Serviço de Administração e do Departamento de Higiene.

Oficio n.º 253 de 11-12-1948 do De partamento de Obras e Instalações (processo n.º 62.162-48). — 1. Anote-- 1. Anotese. 2. Ao Serviço de Administração. Super-Gráfica Ltda. (processo n.º 59.363-48). — Deferido, de acôrdo

com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Antônio Mauro da Cunha (processo 54.486-48). — 1. Indeferido. 2. Mantenho a multa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Emil Nelson (processo 50.079-48) Bernardino Nogueira Dias (processo 50.079-48) — Elyeser Montenegro Mailhães (processo 52.741-48) — Fernando Tito de Oliveira (processo n.º
50.426-48) — Hylze Avelino Viana
(processo 50.767) — Carlos Viana Rodrigues (processo 55.330-48) — Gil Moreira da Cunha (processo número 50.272-48) — Associação dos Ex-Combatentes do Brasil (processo número 43.895-48). — Arquive-se, visto acahr-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

(1-AF.)

Expediente de 14 de dezembro de 1948

Belmiro de Sousa Maia - matri-

cula 14.370 — Proc. 72.499.

Manoel Francisco de Carvalho matrícula 18.368 — Proc. 62.131.

Renato Vieira de Resende — Pro-cesso 63.271. Walter Tomás — matrícula 57.142

- Proc. 62.471. Dia 15

José de Carvalho Penna — matricu-la 32.729 — Proc. 17.830. Oswaldo Siqueira — matriculu

Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Designação: Para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692 — o servente classe D — Dagmar Alves — matrí-cula 61.373.

Para o Hospital Abrigo Miguel Pe-Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 9.691 — o trabalhador padrão 3 — Rogaciano Montes de Carvalho, matrícula 4.218, o trabalhador padrão 5 — Augusto Dias de Castro, matrícula 11.930.

Remoção:

Do Hospital Abrigo Miguel Pereira núcleo 9.691, para o Serviço de Cor-respondência, núcleo 1.690 (Serviço de Remoção) o trabalhador padrão 3 — Sebastião dos Santos — matricula número 29.045.

HOSPITAL SANATORIO SANTA

Suspenstes:

Usando das atribuições que lhe conferem o item III do artigo 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outu-The bro de 1941, e de conformidade com o artigo 218 do referido Decreto-lei, por dois dias, a partir de 3 de depor tois dats, a partir de 3 de de-zembro, o trabalhador padrão 3 — Rosalina Leite, mat. 13.374. por haver faltado ao plantão de 30 do fluente, sem aviso e sem motivo justificado, causando sérios prejuízos à assistên-cia dos internados. — Dr. Flavio Fraga. Diretor.

Dia 10 de dezembro de 1948

Designação:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9,692, o trabalhador diarista ref. II — Arnaldo Pinto da Silva, mat. 56.685.

Dia 14

Designação:

Sebastião, núcleo 7.692 — o servente classe D — Arlete Novais Pinheiro, matricula 61.482.

matricula 61.482.

Para o Hospital Sanatório São
Usando das atribuições que lhe conferem o item III do artigo 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro
de 1941, e de conformidade com o artigo 210, do referido decreto, por
8 dias, a partir de 13 do fluente, o
trabalhador diarista referência II —
mat. 37.745 — Elizabete de Oliveira,

por haver depois de escalada pelo Chefe de Serviço de Administração, Chefe de Serviço de Administração, para cumprir o plantão no horário de 24x48 horas, faltado ao serviço, recusando-se de fazê-lo, por 2 días, a partir de 10 do fluente, o trabalhador padrão 5 — Sebastião Anísio Gonçalves da Silva, mat. 17.017, por haver faltado ao plantão, na cozinha, sem aviso e sem motivo justificado, com prejuízos sérios para a assistência dos internados, e a partir de 11 do fluente. o trabalhador diarista recia dos internados, e a partir de 11 do fluente, o trabalhador diarista referência II — mat. 48.730 — Alice de Oliveira Gomes, por haver faltado ao serviço de plantão, quando no horário de 24x48 horas, sem aviso e sem motivo justificado causando sérios prejuízos a assistência dos enfêrmos. — Dr. Flavio Fraga, Diretor do Hospital. fērmos. — I do Hospital.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Urbanismo I DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14 de dezembro de 1948

Américo José da Silva — Processo 314.380-48. — Compareça. Manuel Francisco Pereira

Departamento de Obras

cesso 324.307-48. - Compareça.

Boletim n.º 215

Dia 11 de dezembro de 1948 ATOS DO DIRETOR

Aceitação de Obras:

Ficam aceitas as obras de arrua-mento e loteamento das ruas projetadas D. E e F, na Estação de Senador Camará, no 13.º Distrito, confor-

me despacho do Sr. Diretor de 11-12-48, exarado no processo n.º 327.012-48, em feca do parecer da comissão. Ficam aceitas as obras de abertura das ruas 5 e 7 em terrenos à estrada, Braz de Pina n.º 1.606, no 11.º Distrito, conforme despacho do Sr. Diretor de 9-12-48 em feca do pare Distrito, conforme despacho do Sr. Diretor de 9-12-48, em face do parecer da comissão. (Proc. n.º 324.570-

Comissão de aceitação de obras: Ficam designados os Engenheiros Mário Vieira Willington, Roberto Pe-na Chaves e Manuel Strosberg para, em com ssão examinarem as obras de abertura da sua Sete, no trecho compreendido entre as ruas 1 o 2, situa-do em terreno à Av. N. S. da Penha, no 11.º Distrito, cuja aceitação é so-licitada no proc. n.º 326.118-48, e emitirem parecer.

Designação de Engenheiro para a

V. C. M.:

Fica designado o Engenheiro Gastão Rangel para integrar a comissão
julgadora da concorrência pública nújugadora da concorrencia publica nu-mero 49 grupo 3, a que se refere a requisição n.º 664, do 14.º Distrito de Obras, "Compressor de ar, portátil ti-po radial" conforme of. n.º 984, de 6 de dezembro de 1948, da referida co-

missão.
Fica designado o Engenheiro Arnalrea designado o Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro Júnior para integrar a comissão julgadora da concorrência pública nº 50 grupo 3, a que se refere a requisição n.º 665, do Serviço de Asfalto (6-OB), "Compressor de ar, portátil tipo radial", conforme of. n.º 985, de 6 de dezembro de 1948, da referida comissão. 1948, da referida comissão.

Boletim n.º 216

Dia 14 de dezembro de 1948 ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço:
Tendo em vista o entendimento entre êste D.O.B. e o D.L.U., conforme consta do processo n.º 326.727-48.
recomendo aos Srs. Chefes de Distritos que providenciem junto ao D.L.
U., no sentido de ser combinado a Satisfaça as exigências.

processo n.º 302.880-49 — Satisfaça as exigências.

Hans Artur Scharf — Rua Marla Benjamin, 102 — proc. 321.789-48 — Satisfaça as exigências.

Elvira de Pinto Chaves — Rua Dona Clímpia — proc. 318.938-48 — U., no sentido de ser combinado a Satisfaça as exigências.

remoção do material retirado das caixas de areia e de ralos.

Designação de Engenheiro para a V. C. M.:

a V. C. M.:
Fica designado o Engenheiro Luis
Ribeiro Soares, para integrar a comissão julgadora da concorrência pública n.º 51 grupo 3, a que se refere a
requisição n.º 675, do 5.º Distrit ode
Obras Compressor da a requisição concernos Obras, "Compressor de ar Ingersoll-Rand" conforme of 991, de 9-12-48, da referida comissão.

Falecimentos:

Fica registrado o falecimento dos serventuários:

Antônio Mendes de Figueiredo, Trabalhador pdr. 4, mat. 15.259, do Serviço de Prédios e Instalações (5-OB), ocorrido no dia 18 de novembro pró-

vimo passado;
José Francisco Fidalgo, Trabalhador
pdr. 5, mat. 9.496, do 4.º Distrito de
Obras, ocorrido no dia 18 de novem-

bro p. passado; Cândido de Oliveira, Servente pdr. 21, mat. 36.026, do 15° Distrito de Obras, ocorrido no dia 22 de novem-Distrito de

bro p. passado.
Sebastião Maria, Feitor padr. 25.
mat. 22.015, do 11.º Distrito de Obras,
ocorrido no dia 26 de novembro próximo pascado.

DESPACHOS DO DIRETOR

Eurico Arlindo Monteiro Chaves — proc. 320.023-48 — Reconsidero o despacho para deferir, em face da in-

pacho para deferir, em 1ace da Informação.

João Paiva — proc. 326.200-48 —
Deferido pelo prazo de 60 dias.

Newton Alves de Santana — processo 326.449-48 — Prove o alegado.

Cia. Radiotelegráfica Brasileira —
Radiobraz — proc. 327.070-48 — Deferido respeitadas as instalações existente da P.D.F. devendo a reposição ser feita dentro de 48 horas (quarente horas). renta horas).

Hildebrando Arvelos Válter — pro-cesso 325.835-48 — Indeferido, em face das informações.

Serviço de Estudos e Projetos 1-O.B.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1948
Francisco Pinto da Fonseca Teles
Rua Imuta — proc. 316.096-48 —
Satisfaça as exigências.
Paulina Vergueiro Rudge — Rua
General Azcredo, esquina outr. —
processo n.º 302.880-48 — Satisfaça
as exigências

Serviço de Topografia 4-0.B.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dla 14 de dezembro de 1948

N.º 235.621-48 — Moacir de Sousa — Rua Francisco Eugênio n.º 194-B — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 6,00 em selos Municipais.

N.º 222.437-47 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua Aimara 76. Deferido pagando os emo-

Aimara 76. Deferido pagando os emo-lumentos na importância de C.\$ 8,00 em selos Municipais. N.º 248.868-48 — Orlando Gonçal-ves — Rua Visconde de Irajá 685\— Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 330,00 em selos, Municipais.

N.º 217.750-48 — Zilda Tedim Costa, Montes Parcaal, 36 — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 72,00 em selos Munici-

Serviço de Contrôle

Dia 14 de dezembro de 1948 DESPACHO DO CHEFE

N.º 235.691-48 — capeado pelo 353.639-47, da rua Monteiro da Luz, 65 de Manuel Barreiro, compareça ao Serviço de Contrôle 7-O.B. à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 8.º andar sala 801, para pagar a importância de Cr\$ 500,00 relativo ao Auto de Constatação 86-187 de 13-4-48.

Serviço de Correspondência 8-O.B.

DESPACHOS DO CHEFE

José Cavalcânti de Castro Goiana processo 327.502-48 — João Batis-de Sousa Bastos — proc. 325.856 1948 — Certifiquem-se de acordo de 1948 — Certific com as informaçõe

Manuel Soares Nunes - processo 326.493-48 — Compareça. Hildebrando Arvelos Válter — pro-

cesso 305.495-48. José dos Santos e out. — proces-

so 314.743-48).
Cia. Edificadora Federal S. A. — proc. 307.765-48.

Alfredo Macadoro — proc. 319,227

de 1948.
Hildebrando Arvelos Válter — processo 305.260-48 — Restituam-se.

Nono Distrito de Obras CEMITERIO MUNICIPAL DE INHAUMA

DESPACHOS DO ENG. CHEFE Dia 9 de dezembro de 1948 Exigências ·

Haroldo Diniz Vieira, petição número 431-48; Nilton Francisco Vidal, petição n.º 416-48, José Teixeira Miques, petição n.º 392-48 e Maria Diniz, processo n.º 323.728-48: "Por falta de terreno não é possivel reforma de prazo requestram querendo

nata de terreno nao e possivel refor-ma de prazo, requeiram, querendo, aquisição de nicho".

Hilda Holz Pereira, processo núme-ro 324.874-48: "Compareça para os-clarecimentos".

Despachos definitivos:

Maria de Jesus Couta naticão nú-

Maria de Jesus Couto, petição número 403-48 e Leôncic Sirvério, petição n.º 445-48: "Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta c ruzeiros) "

Selaz Guimarães de Lemos, peti-ção n.º 424-43; Marcelo Esteves de Carvalho, petição n.º 404-48 e Lino Campos Maciel, petição n.º 224-48:

Campos Maciel, petição n.º 224-48:
"Deferidos, pagando os emolumentos
de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros)".
Rita Aguiar, petição n.º 422-48:
"Deferido, pagando os emolumentos
de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros)".
Júlio Fernandes de Aquino Júnior,
petição n.º 382-48: "Deferido, pagan-

do os emolumentos de Cr\$ 70,00 (se-

do os emolumentos de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros)".

Paulo Carvalho dos Santos, petição n.º 443-48; Valdemar Quaresma, petição n.º 428-48; Julieta Lúcia Pereira Mariano, petição n.º 393-48; Jeão Antônio da Silva, petição número 398-48; Jaime Moreira Borges, petição n.º 452-48; Joaquim da Silva Almeida, petição n.º 456; Leopoldo Machado Leal, petição n.º 401-48 capeada pela de n.º 42.395-48; Marialva For. petição n.º 291-48; Osvaldo Casemiro da Cunha, petição número 294-48; Orlando da Luz Trindade, petição n.º 444-48; Manuel Alexandre de Oliveira, petição n.º 408 de 1948; Maria José da Silva, petição n.º 410-48; Maria da Mercês Gomes, petição n.º 339-48; Salvador Carnevali, petição n.º 423-48 e Tasso Sampaio de Andrade, petição número 320-48: "Deferidos, pagando os omolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros)".

Nicanor da Fonseca Machado, pe-

quarenta cruzeiros)".

Nicanor da Fonseca Machado, petição n.º 446-48; João Brederodes, petição n.º 394-48; Júlio Dias Moreira Filho, petição n.º 396-48; Jacinta Luís Santiago, petição n.º 397-48; Inácio José Verissimo, petição número 433-48; Jair Guadelupe, petição n.º 288-48; João Cordeiro Soares, petição n.º 383-48; João Otávio Simas, petição n.º 383-48; João Otávio Simas, petição n.º 384-48; Luiza Magide Morais, petição n.º 400-48; Joaquim Soares Pinheiro, processo número 321.440-48; Orfandina Martins Xavier, petição n.º 418-48; Otoniel Gonçalves Vieira, petição n.º 454-48; Maurina de Abreu, petição n.º 407 de 1948; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, petição n.º 412-48; Manuel Cardoso de Carvalho Neto, petição n.º 439-48; Manuel Cardoso de Carvalho Neto, petição n.º 440-48; Severino Dória, petição n.º 425-48; Estela Freire Mariz Maracajá, petição número 457-48; Venâncio Fernandes da Cruz, petição n.º 293-48; Zulmira Nogueira da Gama Moura, petição n.º 430-48; José Domiciano Vieira, petição número 450-48; Domiciano Vieira, petição número 430-48; José Domiciano Vieira, petição número 450-48; Luiza Maracajá, Petição número 450-48; P da Gama Moura, petição n.º 430-48; José Domiciano Vieira, petição nimero 42.235-48 e Renê de Sousa Pinto, petição n.º 421-48; "Deferidos, pagando co emolumentos de Cr\$... 350,00 (trezentos e cinquenta cru-zeiros)".

Alidia Pinto, petição n.º 45.033-48; Maria Alves de Novais e Silva, peti-ção n.º 441-48 e Hildebrando Gomes

Pereira, processo n.º 324.875-48: "Indeferidos, em face da informação".

Nair de Morais Baffa, petição número 415-48; Zaira Franciscone Rimero 415-48; Zaira Franciscone Ribeiro, petição n.º 429-48; Romeu Cacaro, petição n.º 420-48; Pedro Gomes de Morais, petição n.º 419-48; Odete Travassos de Melo, processo n.º 323.609-48; Paulo Marques de Carvalho, petição n.º 435-48; Maria do Régo Sousa, petição n.º 409-48; Nilza Rocha de Castro, petição número 414-48, Tereza Gonçalves, petição n.º 426-48; José de Almeida, petição n.º 385-48; Jecomias de Araújo, petição n.º 386-48; João Nogueira de tição n.º 385-48; Jecomias de Araujo, petição n.º 386-48; João Nogueira de Sousa, petição n.º 387-48; João Marques Batista, petição n.º 389-48; Jose Nogueira, petição n.º 388-48; Jose Nogueira, petição n.º 390-48; Kacir Regodo de Oliveira, petição número 399-48; João Garcia Ramalho, petição n.º 379-48; Joaquim Martins Poista petição n.º 379-48; Joaquim Martins Pinto, petição n.º 380-48; Luís Fortunato, petição n.º 402-48; Otávio Canferro, petição n.º 417-48; Maria Viana, petição n.º 405-48 e Maria Pazos Nogueira, petição n.º 406-48: "Deferidos"

Décimo Distrito de Obras

CEMITÉRIO DE IRAJA Dia 13 de dezembro de 1948 Requerimentos despachados:

Petições

N.º 1 239 — B. J. de Oliveira. N.º 396 — Purificação Salgado. — Autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 398 — Leopoldino de Araújo Silva. — Pague a taxa de Cro 30.00 (trinta cruzeiros), de acôrdo com os ítens 16 e 18 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

N.º 392 — José Antônio de Sousa. N.º 393 — Arnaldo Francisco de Morais.

- Pague a taxa de Cr\$ 20,00 (vin-

te cruzeiros), de acôrdo com o item 5 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

N.º 402 — Antenora Alves de Assis.

— Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acôrdo com os ítens 18 e 24 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.
 N.º 397 — Benedita da Conceição

Freitas Figueredo. — Pague a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cincoenta cruzeiros), de acôrdo com o ítem 9 do De-creto n.º 243 de 4-2-38. Quanto ao embelesamento, autorizo não haven-

embelesamento, autorizo nao navendo emolumentos a cobrar.

N.º 1.240 — B. J. de Oliveira. —
Pague a taxa de Cr\$ 40.00 (quarenta cruzeiros), de acôrdo com o ítem 6 do Decreto n.º 243 de 4-2-38. Quanto compelacamento autorizo não haao embelesamento, autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.
N.º 403 — Emília da Silva Moura.
N.º 391 — Cresolina Gonçalves Bar-

bosa. N.º 326.744 — Idalina Lopes de Matos.

- Pague a taxa de Cr\$ 40.00 (qua-

renta cruzeiros). de acôrdo com o item 6 do Decreto 243 de 4-2-38. N.º 394 — Paulo Jover Goulart Fraga.

N.º 395 - Satiro Carneiro Martins. N.º 399 — Francisco Caldeira de

Assis. N.º 400 — Pedro Alcântara do Nas-

N.º 401 - Alexandrina Goncalves Ferreira. N.º 1.244 — Jorge Nagib.

Pague a taxa de Cr\$ 350.00 (trezentos e cincoenta cruzeiros). de acôrdo com o ítem 9 do Decreto n.º 243 de

Décimo Segundo Distrito de Obras

Dia 13 de dezembro de 1948

Juntino Ribeiro, Avenida Treis Rios n.º 138, Processo n.º 295-48. — Entregue nêste Distrito 2 mil Tijolos. Bernardo Correia da Costa, Avenida dos Mananciais n.º 586. Processo nú-mero 298-48. — Entregue nêste Distrito 33 manilhas de barro de 6 pole-

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de dezembro de 1948

N.º 079-48 - Helena Figueiredo e outro, Praia Barão de Capanema. — Réplica ao proc. n.º 211.845-43. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 14.434.20 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e qua-

ro cruzeiros e vinte centavos.

080-48 — Ana Joaquina da Silva.

Rua Érico Coelho n.º 65 — Ligação de águas servidas. — Deferido, fornecendo o material necessário a ligação no local e entregando 2 (dois) sacos de cimento como indenigação do mão. de cimento como indenização de mão de obra.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

Dia 14 de dezembro de 1948 DESPACHO DO CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações.

Processos: N.º 209.046-48 — L. A. Guimarães

Cotia - Cr\$ 55,00. N.º 238.242-48 — Raul da Costa -Cr\$ 134,50.

N.º 241.492-48 — Fernando Pereira | projeto o nome do logradouro que foi

Rodrigues — Cr\$ 33,00.

N.º 240.744-48 — Manuel Bernardes Estèves — Cr\$ 88,00.

des Estêves — Cr\$ 88.00. N.º 212.585-48 — Mário Gameiro — Crs 67.90.
N.º 243.019-48 — José Pinto — Cr\$

88,00.

Exigências à satisfazer:

Processos: N.º 244.294-48 — José dos Santos

Vieira — Esclareça em face do bole-tim n.º 74-47.

N.º 233.462-48 — Instituto São Luis
— Requeira certo a numeração, deven-

nequera certo a numeração, devendo ter junto o talão de localização.
 N.º 247.650-48 — Manuel Alves Serra — Junte a última licença.
 N.º 243.785-48 — José Augusto Lo-

pes Bar - Colete devidamente a ins-

talação. N.º 200.750-48 — Pinto & Pinto Limitada - Declare a espécie do negó-

N.º 210.815-48 — C. R. França &

Cla. — Compareça.

N.º 243.903-48 — João Vieira Alvernaz e outro — Requeira certo nome do logradouro, apresentando o talão

de localização.

N.º 241.189-48 — Francisco Machado de Carvalho — Não pode ser atendido. A licença não foi renovada pa-

ra o exercício de 1947. N.º 247.066-48 — A Armando Cláudio N.º 247.066-48 — Armando Ciaudio Valduga — Requeira certo o nome do logradouro apresentando coletas para os exercícios de 1944 à 1948 e prove transferência de firma.

N.º 241.819-45 — Diamantino Ferreira da Silva — Prove transferência de firma

de firma.

N.º 246.915-48 - Válter Caetano da

Silva — Esclareça em face do bole-tim n.º 74-47. N.º 241.974-48 — Mendonça & Si-

mões — Apresente o talão de localizacão. N.º 247.007-48 — Panifício Três

Bairros Ltda. - Prove o nome da fir-

ma requerida.

Nº 246.817-48 — Carlos Pinto Filho & Cia, Ltda. — Declare o local em que pretende a transferência.

Nº 246.964-48 — Francisco Couto

Junte a última licença.
 Nº 247.033-48 — F. Lima de Aguiar
 Junte o talão de localização.

N.º 247.044-48 — Osvaldo de Almeida — Apresente coleta do exercicio de 1945.
N.º 247.038-48 — Joaquim Parada Silva — Deal

da Silva — Declare certo a espécie do

N.º 244.281-48 — S. C. Schmid -Prove a transferência de Firma.

7-ED

Serviço de Correspondência DESPACHOS DO CHEFE

N.º 247.827-48 -Américo Mendes

N.º 247.827-48 — Américo Mendes de Oliveira Castro, Avenida Rio Bran-co, 18 e 18 "A". Levante-se a peremp-ção. N.º 247.922-48 — E. Jelos M. Car-valho — Rua Capitão Couto Meneses, 65 — Requeira retificação do nome

os — Requera retificação do home do logradouro.

N.º 247,970-48 — Henri Hadelin Ghislain Bodson — Rua Adolfo Bergamini, j-d do 266 — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 247,985-48 — Francisco dos

Santos Seixas, rua Presidente Barroso, 75 - Apartamento 201 e outros. De-

clare o número certo do processo.

Nº 327.612-48 — Rogério dos Santos Reis — Rua Aporé lote 9 — Diga qual é o número do prédio pela rua Aporé.

Nº 327.207-48 — Tobias Palatinik

& Irmão, rua Francisco Manuel, nú-mero 77, 30 da esquina da rua Antu-nes Garcia. Digam o número do prédio.

projeto o nome do logradouro que los omitido.

N.º 247.863-48 — Pedrosa Jopert Imóveis e Construções Limitada — Rua Flak, 13 n.º 135 lote 3 — Mencione no projeto o nome do logradouro. que foi omitido.

N.º 247.854-48 — Pedrosa Jopert

- Pedrosa Jopert Indveis e Construções Limitada— Rua Flak, 135, lote 3 — Mencione no projeto o nome do logradouro que fo omitido.

4-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1948

Autorizado, nos têrmos do artigo

73 do Decreto n.º 6.000: N.º 1.135-43 — Companhia de Car-ris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., rua Fernandes Culmarães nú-mero 75, casa II. N.º 1.137-48 — Abrahão da Silva

Sousa, Av. Afrânio de Melo Franco

N.º 1.136-48 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., rua Fernandes Guimarães nú-mero 75, casa 1. Nº 1.139-48 — William Bern, Es-

N.º 1.139-48 — William Bern, Estrada da Gávea, J. an. n.º 883.
N.º 1.138-48 — Dr. Bráulio Evaristo Teixeira, rua Baroneza de Poconé n.º 107.

Passe-se alvará: N.º 347.673-45 —

Julião Antônio N.º 347.673-45 — Junao Antonio Louza, rua Marquês de Olinda núme-ro 45. Reforma — Cr\$ 66,00. Exigências a satisfazer: N.º 247.396-48 — Leonardo Korec-

rua Real Grandeza n.º 122. Cer-

tidão. Compareça para esclarecimen-

tos.

N.º 249.724-46 — Paulo Tedim Barreto, rua Itaipava n.º 144. Construção. Compareça para esclarecimen-

Dia 15 de dezembro de 1948

Autorizado, nos têrmos do art. 73, do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.145-48 - Berta Augusta Medeiros, Rua Fernandes Grimarães nú-

meros, Rua Fernandes Grimaraes nu-mero 71:

N.º 1.147-48 — Paulo Hoppe, Ave-nida Delfim Moreira n.º 200, casa II.

N.º 1.146-48 — Renan Moreira, Rua Carlos de Góis n.º 90.

N.º 1.143-48 — António Felin Cos-teles, Rua Bambina n.º 68, casa 4, fun-

dos. N.º 1.142-48 Antônio Borges

Queirós, Rua São Clemente n.º 41. N.º 1.141-48 — Nélson Amato. Rua Visconde de Caravelas n.º 38, c-VIII. N.º 1.144-48 — Adriano Rodrigues da Paz, Rua Artur Araripe n.º 43.

Passe-se alvará:

N.º 210.560-48 — Henrique Clemente Rodrigues, Rua Nina Rodrigues número 58. — Prorrogação — Cr8 89 90.

N.º 247.545-48 — Antônio da Silva Leite, Rua General Polidoro n.º 178. - Revestimento de fachada (reforma)

— Cr\$ 330,00,
N.º 35.947-45 — Raul Virgílio da
Cunha, Avenida Visconde de Albuquerque n.º 1.392. — Revalidação do
alvará. — Pague a taxa de revalida-

alvará. — Pague a taxa de revalidação na importância de Cr\$ 19.90.

N.º 229.180-44 — Luis Pôrto Barroso
, Avenida São Sebastião n.º 111. —
Prorrogação, — Cr\$ 1.037.90

N.º 238.791-44 — Vicente Durante,
Travessa João Afonso n.º 11 — Prorrogação — Cr\$ 471,40.

N.º 233.115-48 — Antônio Pereira
Matias, Rua da Passagem n.º 119.1012.

Matias, Rua da Passagem n.º 119, loja.

Prorrogação — Cr\$ 57,80.

N.º 204.107-48 — Estela de Carvalho Guerra Duval, Rua Barão de
Itambi n.º 34 — Prorrogação —

Itambi n.º 34 — Prorrogação —

cris 105,20.

N.º 200,984-48 — Ana Carolina Pimentel Duarte, Rua Marquês de Olinda n.º 29. — Prorrogação — Cr\$ 432,50.

Exigências a satisfazer:

N.º 231,570-48 — Lídio Irineu Ferrari e outros, Rua José Linhares, lote 1. — Construção. — Aresente estude da natureza do subsolo e das fundada da coes, de acordo com o Decreto n.º 242 N.º 247.928-48 — Carmela Bonelo Canázio, requeira a retificação do nome do lagradouro.

N.º 247.862-48 — Pedrosa Jopert Imóveis e Construções Limitada — Rua Flak, 135, lote 3 — Mencione no Rua José Linhares, lote da natureza do subsolo e das fundações, de acôrdo com o Decreto n.º 212

N.º 220.868-46 -Edmond Gerard Kurrels, Avenida São Sebastião número 165. —Acréscimo e modificações. Suprima o apartamento do 1.º subsolo, ou ponha-o em condições de ser legalizado.

7-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1948

Passe-se alvará:

N.º 346.368-45 — Armando Stanile Genarino — Rua Sabóia Lima n.º 11. Armando Stanile

— Prorrogação de construção de prédio — Cr\$ 1.760,00.

N.º 249.815-46 — Hercília Impronta Calache — Rua Cotingo n.º 77. — Prorrogação de construção de prédio

- Cr\$ 391,60.. N.º 218.037-48 -- Humberto Gauticlo — Rua Santa Sofia n.º 238. casa 11. Prorrogação de acréscimo —

Crs 243.20.

N.º 326.615-47 — João Luís Moreira Capelão — Rua Marques de Valença ns.º 61-63. — Revalidação de alvará — Crs 296,90.

Deferido: N.º 209.927-48 — Valfrido Martins Tinoco — Rua Conde de Bonfim nú-mero 1.228. — Compareça a novo construtor para assinar o projeto.

Exigências: N.º 334.314-47 -- Espólio de Mário

N.º 334.314-47 — Espono de Mario Alves — Rua Barão de Pirassinunga n.º 68. — Compareça a êste Distrito. N.º 245.082-48 — Ernesto Telxeira, outros — Estrda Barra da Tijuca, lo-tes 814-816. — Compareça a êste Distrito. N.º 225.422-48 — Cecília de Andrade

Pozoto — Travessa Jaicos n.º 30. - Compareça a êste Distrito.

Aceito a obra: N.º 229.956-48 — Edgar Ferreira do N.º 229.956-48 — Edgar Ferreira do Nascimento — Rua Conde de Bonfim n.º 706, supl. pela Rua Uruguai nú-mero 380 — Construção de galpão, WW.CC, cozinha.

Autorização nos têrmos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:
N.º 1.034-48 — Esclipa Tavares
Rua Rocha Miranda n.º 234.
N.º 1.035-48 — João D. Pereira
Rua Antônio Basilio n.º 193-A.

N.º 1.036-48 — José F Viana — Rua Alzira Brandão n.º 25, casa 26. N.º 1.037-48 — Aquiles Macedo — Rua Guaxupé n.º 51. N.º 1.038-48 — Diva Marques — Rua

Conde de Bonfim n.º 76. N.º 1.039-48.— Hermano C. Sá -Rua São Miguel n.º 115.

N.º 1.040-48 — Manuel H. Alves - Rua Almirante Cocrane n.º 32.

N.º 1.041-48 — Adriano da Costa — Rua Alzira Brandão n.º 15. N.º 1.042-48 — Benigno S. Filho — Rua Pinto Guedes n.º 136.

9-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE Dia 13 de dezembro de 1948

Exigências:

N.º 247,259-48 - Rua Glaziou nú-

mero 215. — Compareça. N.º 316.063-47 — Avenida Suburba-na n.º 6.759. — Apresente certidão na n.º

Mar. 1.75. — Apresente Certado do Corpo de Bombeiros. N.º 233.494-48 — Rua Gaspar, nú-mero 171, c-I a IV. — Compareça. N.º 203.451-48 — Rua Curupaiti nú-

Crs 33.00.
N.º 217.296-48 — Rua Dona Joaquina n.º 41. — Prorrogação — Cr\$ 88.00 N.º 239.777-48 — Avenida Suburba-na n.º 7.328. — Instalação comerciai

- Cr\$ 8.80. N.º 246.707-48 -- Rua Goiás n.º 137

- Reforma — Cr\$ 33.00.
Aceitação de obras:
N.º 236.766-48 — Rua José Bonifáclo n.º 815. — Legalização de deendência em prédio residencial de um pavimento.

N.º 221.717-48 - Rua Goiás n.º 562. Idineu da Silva Magacho Modificação e acréscimo em prédio

misto. N.º 227.987-48 Rua Gonzaga N.º 227.387-48 — Rua Gornaga Campos n.º 45 — Modificação, refor-ma e construção de pergola. N.º 226.053-48 — Rua Gentil de Araújo n.º 2. — Modificação e acrés-

cimo em prédio misto.

N.º 232.432-46 — Rua Manuel Vitorino n.º 476. — Modificação reforma e acréscimo em prédio residucial. Habite-se:

N.º 203.118-48 — Rua Tereza Caval-canti n.º 46. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Caixa de Constru-ções de Casas para o Pessoal do Mi-

construídas em nome de Osvaldo Pereira Caldas e iniciadas em 12-12-46.

Separtamento de Concessões

Relação de gratificações por serviços extraordinários prestados por servido-res do "Serviço de Transporte da Iha do Governador" 6-CS durante o mês de novembro de 1948, na importância de Cr\$ 5.904,00 (cinco mil novecentos e quatro cruzeiros), Processo número 411.694-1948.

Olegário Sabino de. Araújo

matricula 49.781)

Floriano Carvalho de Lima matrícula 53.581) tricula 53.572) Arcénio Cândido da Silva (matrícula 53.612) Olavo Le Masson (matricula n.º 49.782) José de Paula (matrícula n.º 56.463)
Orlando Domingues (matricula 49.783)
Augusto Amaral (matricula n.º 49.713)
João Vicente da Silva (matricula 52.552) tricula 53.553) Antônio Peixoto (matricula 59.033)
Artur Francisco (matricula 53.564) Valter Faria Breda (matri-cula 49.794) Lídio de Sousa Neto (ma-trícula 49.765) José Honório de Sousa (ma-matricula 49.755) Wilson de Assis Gama (ma-trícula 53.555) José Augusto de Abreu (matrícula 59.035) Orlando Gomes de Figueiredo (matricula 49.775) Guido Gonçalves (matrícula n.º 49.706)

Irineu Pinto de Abreu (ma-

João Vieira dos Santos (ma-José Sedrinho Cordeiro (ma-Manuel de Oliveira Mendon-

ça (matrícula 56.448) ... Abner de Sousa Dutra (matrícula 53.559) José Nicolau Filho (matrícula 49.760)

92.00

184,00

46,09

184.00

(matrícula 46.420) Rubem Antunes (matricula n.º 49.790) Erotides de Oliveira Santos (matrícula 53.570) Russor de Abreu (matricula n.º 53.590)

Importa a presente relação em cinco mil novecentos e quatro cruzeiros. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — Olavo Le Masson, Oficial Administrativo classe "J' matricula n.º 49.782. — Vito Geraldo Neiva, Engenheiro Chefe do Serviço, matricula n.º 4.594.

5.904,00

92.00

92.00

92.00

Relação de gratificações por servi-cos extraordinários prestados por ser-vidores do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" 6-CS, durante o mês de dezembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 6.014,00 (sels mil e quatorze cruzeiros). Processo n.º 411.794-1948.

Olegário Sabino de Araújo matricula 49.781) 580.00 Floriano Carvalho de Lima 92.00 (matrícula 53.581) (matrícula 53.581)

Alfredo Martins (matrícula 53.571)

Arsênio Cândido da Silva (matrícula 53.612)

Olavo Le Masson (matrícula 49.782)

José de Paula (matrícula n.º 56.463) 184,00 580,00 900.00 46.00 138,00 96.00 Orlando Domingues (matricula 49.783)

Augusto Amaral (matricula n.º 49.713)

Antônio Peixoto (matricu-300.00 192.00 92.00 la 59.033) 900.00 Artur Francisco (matrícu-184.00 46,00 276.00 matricula 53.554) 240.00 José Honório de Sousa (matrícula 53.565) 138,00 92.00 Wilson de Assis Gama (matricula 53.555) 184.00 184.00 José Augusto de Abreu (matricula 59.035) 184,00 92.00 730,00 96,00 trícula 49.746) 96.00 Nilo Rufino de Melo (matrí-138,00 184.00 48,00 matricula 49.766) João Vieira dos Santos (matricula 53.576) 276,00 Celino Rodrigues de Moraes 92.00 (matricula 53.567) Manuel Olimpio de Oliveira matricula 49.768) 48,00 Geraldo José da Cruz (ma-trícula 53.568) 730,00 Manuel de Oliveira Mendonça (matricula 56.448) Abner de Sousa Dutra (ma-138.00 184,00 184.00 matrícula 56.420) Erotides de Oliveira Santos (matrícula 53.570) Rubem Antunes (matrícula 192,00 92.00 92,00 n.º 49.790) 46.00 6.014,00

> Importa a presente relação em seis mil e quatorze cruzeiros.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — Olavo Le Masson, Oficial Administrativo classe "J" matricula n. 49.782. — Vito Geraldo Neiva, Engenheiro Chefe do Serviço, matricula 48.00 n.º 4.594.

Relação de gratificações por servi-46.00 cos extraordinários prestados por servidores do "Serviço de Transporte 92,00 Rural" 2-C. S. durante o mês de novembro p. passado na importancia. 138,00 de Cr\$ 4.813,00 (quatro mil oitocentos e treze cruzeiros), processo n.º 46.00 411.733-1948.

21.60

50.00

69,00

28,700

46,00

20.89

27,10

23,00

93,30

67.10

23.00

46,00

93,30

46.00

28,80

35.00

46 00

23,00

50.00

43,00

20,00

46,00

17.50

23.00

Eurico Virgino da Silva (ma-

trícula 49.871) Ormer Viana (matrícula Ormer n.º 09.012) 350.00 Alvaro Inocêncio de Alcântara (matrícula 49.812) ... 408,20 Joaquim Pinto dos Santos Filho (matrícula 49.912. Claudomiro Ribeiro da Silva (matricula 49.853) Joaquim Soares Lopes Alves (matrícula 49.913) Amilton de Matos (matrí-cula 49.815) 393.70 (matrícula 49.975)
Jaime da Costa e Silva (matricula 49.896) Júlio Barbosa Leite (matri-Julio Barbosa Lette (matricula 49.936)

Manuel José Soares (matricula 49.956)

José Antônio da Silva (ma-Hermes Manzoni (matricula Belarmino Manuel de Maccedo (matricula 49.839) ... cedo (matrícula 49.839) ...
Mariano Magioli (matrícula n.º 49.970)
Ivarino Figueira da Silva matrícula 53.450)
Ernani Rodrigues da Silva (matrícula 49.863)
Palmerindo de Souse (matrícula 49.863) veira (matricula 51.523) Etelvino José Gonçalves (matricula 49.864) 373,10 Agripino Baeta Neves (matrícula 49.805)
Valdemar de Oliveira (matrícula 50.025) 138,00 466,60 Nesi Pinto (matricula nú-mero 57.548)

Alaim dos Santos (matri-cula 49.609)

Eulino Emidio Nogueira (matricula 40.809) 304,00 (matrícula 49.869) 583,30 92.00 Joaquim Alves de Azevedo (matrícula 49.909) José da Silva Gonçalves 733.30 (matricula 49.929)

Manuel Boti (matricula número 49.949)

Alberto Tavares Lima (ma-218,40 276.00 138,00 tricula 49.320) Ladislau Francisco Marques 92,00 (matricula 53.500) 92.00 4.813,00 138,00 92.00

Importa a presente relação em quatro mil oitocentos e treze cruzel-

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — Olavo Le Masson, Oficial Administrativo classe "J" matrícula n.º 49.782. — Visto Marcelo Carneiro de Mendonça, Engenheiro Chefe do 2-CS matrícula 4.593.

Departamento de Parques Expediente de 15 de dezembro de 1948 ATO DO DIRETOR

Processo N.º 501.669-48 & Cia. Ltda — Fica aceito o serviço executado pela firma L. A. Penteado & Cia. Ltda., de conformidade com o parecer da Comissão de aceitação designada.

1 P. Q.

DESPACHO DO DIRETOR

' Apresentação:

Apresentaram-se ao serviço por

término de licença: Lauro Toledo — serventuário ma-tricula n.º 30.870, na da a de 9 do

corrente, conforme memorando nú-mero 6.365-48 do V. S. A. P. Otilio Alterado — serventuário mat. n.º 30.878, na da a de 9 do corrente, conforme memorando nú-

mero 6.319-48 do V. S. A. P. Salvador de Freitas Bastos — serventuário mat. n.º 31.041, na data de 12 do corrente, conforme memorando n.º 6.351-48 do V. S. A. P.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 14 de dezembro de 1948

Boletim n.º 271

ATOS DO DIRETOR

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 1-DL por 8 dias a 14 de dezembro de partir de 15 do corrente, nos têrmos Guimarães Rodrigue do artigo 218 do Decreto-lei número viço — Mat. 13.655.

3.770-41, ao Trabalhador L. U. D. tos Areosa — Referência 24 matrícula referência III — José Dedé dos Santos. matrícula número 59.551, por ato de indisciplina e falta de cumprimen- tos de company. Teles e o zelato dos deveres, conforme portaria número 60.

Apresentações:

Registrando as apresentações erventuários abaixo, por término licença conforme memorandos do V. S. A.-P.

Em data de ontem

Schastião Silvestre de Sousa — Matricula n.º 35.767, do 14-DL, com alta ontem para reassumir no dia 16 — Memorando número L-6.327.

Em data de hoje

Honéssimo Miranda — Matrícula
50.864 do 8-DL, com alta no dia 13
para reassumir hoje — Memorando n.º L-6,430.

Valdemiro Barbosa de Lima - Matricula n.º 45.564 do 8-DL com alta hoje para reassumir no dia 16 —

Memorando L-6.436.

José Ribeiro da Silva Junior — Matricula 26.920, do 14-DL, com alta no dia 10 para reassumir a 13 — Memorando L-6.438.

ando L-5.43a. Serviço de Correspondência — Em de dezembro de 1948. — Eduardo 14 de dezembro de 1948. — Eduardo Guimarães Rodrigues, Chefe de Ser-

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1948 ATO DO SECRETARIO GERAL GERAL

o Servico de Divulgação o oficial ad-ministrativo classe H — Juraci Al-ves Ferreira — Matrícula número

Departamento de Indústria e Comércio

ATOS DO DIRETOR

Portaria número 28 — Designando para servir no Serviço de Pesquisas o Escriturário referência 22 — Alberto Mendes dos Santos, matricula número 49,581 — Portaria número 29 nú-Removendo do Serviço de Assistência Técnica para o Serviço de Pesquisas o escriturário referência 25 — Nei de Magalhães Pena, matricula número 50,333 — Portaria número 30 — Designando para Encarregado do Setor de Estatística e Documentação do de Estatística e Documentação do Servico de Pesquisas, o escriturário referência 25 — Nei de Magalhães Pena matrícula 50.338 — Portaria número 31 — Remover do Serviço de Correspondência para o Serviço de Pesquisas o escriturário referência 22 — Icléia Arrigoni Morais, matrícula número 50.044 — Portaria número 32 — Removendo do Serviço de Correspondência para o Serviço de Corres mero 35.813 — Portaria número 33 — mero 50.059 e o Fiscal classe E Floremovendo do Gabinete para o Serviço de Assistência Técnica o oficial administrativo, classe K Dlógenes Monteiro Tourinho matrícula número 34 — Removendo do Serviço de Cadastro o oficial administrativo classe H — José Dufraier de Oliveira matrícula 367 os escriturários para o Serviço de Correspondência o classes G — Romualdo de Matos Areco oficial administrativo classe H — se matrícula 16.722 — Mério Alfoio oficial administrativo classe H Nélson Raimundo, matricula 39.055 Nélson Raimundo. matricula 39.055 — Martins da Rocha, referência 24, matroratra número 35 — Removendo do tricula 50.238 — Agenor Teles referência 29, matricula n.º 50.094 e o zelador classe I — Aristides Mariano de nógrafo referência VII extranumerátio mensalista Néla França, matricula número 30.162 — Portaria número 36 — Designando para Encarregado do Selor de Expediente do Serviço de Cadastro o oficial administrativo clastor de Cadastro o oficial administrativo cla

Matricula 20.336 — Portaria número 37 — Removendo do Serviço de Cor- Portaria número respondência para o Serviço de Cadastro o escriturário referência 23 Fernando da Fonseca Pinto, matricula número 50.097 - Portaria núme-Portaria n.º 612 — Designando para ro 38 — Designando para Encarregado Serviço de Divulgação o oficial addo Serviço Externo do Serviço de Cadastro o escriturário referência nú-mero 23 — Fernando da Fonseca Pinto, matrícula número 50.097 taria número 39 — Removendo ďC Serviço de Pesquisas para o Serviço de Cadestro o auxiliar de mecanógrafo referência VII — Maria Lisete Domingues, matricula número 60.155 Portaria número 40 — Designa para Encarrerado do Setor de Designando para Enerale and do Seor de Ex-pediente de Pesquisas o escriturário referência 22 — Alberto Mendes dos Santos — Matrícula número 49.581 — Portaria número 41 — Removendo do Servico de Pesquisas para o Serdo Servico de Pesquisas para o Serviço de Cadastro o escriturário referência V — José Oscar da Cunha — Matrícula 49.108 — Portaria número 43 — Designando para o Serviço Externo do Serviço de Pesquisas os oficiais administrativos classes L matrícula 7.127 — Antônio Clinto Gonzalves Paulo Guedes de Carvalho — Classe I matrícula 1.296 — Nicodemus Augusto de Sousa — Classe H matrícula 6.684 — os escriturários referência 25 Válter de Oliveira Light

mero 50.059 e o Fiscal classe E Florentino Januario da Silva, matricula 28.148 — Portaria n.º 44 — Removendo do Serviço de Pesquisas para o Serviço de Cadastro o oficial administrativo classe H — José Dufraier de Oliveira matrícula 367 os escriturários classes G — Romualdo de Matos Areosa, matrícula 16.722 — Mário Alício Martins da Rocha, referência 24 matrícula 50.238 — Agenor Teles referência 23 matrícula p. 50.094 e. 2.78-

dor classe I — Matricula número 30.162 Aristides Mariano de Azevedo. la 50.907 - Portaria número 38 número 50.097 — Portaria número 38 — Designando para Encarregado do Serviço Externo do Serviço de Cadastro o escriturário referência número

Departamento de Veterinária DESPACHOS DO DIRETOR

Carlos Ferreira Veloso 2.695-48 Júlio Lopes Bártolo 2.996-48 — José Tomás de Brum 2.990-48 — De-ferido para o corrente exercício nos têrmos das informações -- Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N.º 4, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1948

Regula a tomada de contas dos administradores das entidades autárquicas.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 5.994, de 28 de junho de 1937, e tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de estudar a aplicação do artigo 20 da Lei Orgânica do Distrito Federal (Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948), resolve que ao artigo 68 do seu Reresolve que ao artigo 68 do seu Regimento Interno (Resolução n.º 6, de 3 de junio de 1938), se acrescente o seguinte:

§ 2.0 As disposições dêste artigo aplicam-se também aos admi-nistradores das entidades autárqui-cas do Distrito Federal, de acordo com o que determina o artigo 20 da Lei Orgânica (Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948).

§ 3.º — Na prorrogação e julgamento dos processos a que se lefere o parágrafo anterior, ter-se-á também em vista a legislação (special sóbre cada entidade autárquica.

sobre cada entidade autárquica.
Resolve ainda o Tribunal que ao
artigo 4.º do Regimento da sua Se-

referentes as contas dos administradores das autarquias da Prefei-tura do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1948. — Olympio de Mello — Pre-sidente. — Pedro Firmeza. — Salles - Benjamin Reis Junior. Filho. Ivan Lins. - Jesuino de Albuquerque. - Edgard Roméro.

MUNTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 15 de dezembro de 1948 DESFACHOS DO DIRETOR

Processos:
N.º 21,337-48 — Ezequiel Monteiro
- Uc' :: 10.
N.º 21,779-48 — Aldovandro Edelson de Oliveira Soares. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo se possível a pessoa doente indicada indicada.

N.º 19.082-48 — Mário Xavier Moreira. — Aguarde oportunidade.
N.º 21.869-48 — Luís de Moura. — Queira comparecer ao Serviço de Assistência Dentária, com sua esposa.
N.º 21.570-48 — Martinho da Silva.

classe G N.º 21.841-48 lo de Ma- ve o alegado.

N.º 21.112-48 - Hugo da Rocha Gomes. - Aguarde oportunidade, considerando o número de sua inscrição. n.º 22.032-48 — Ranulfo Pacheco Dantas. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 21.986-48 — José Bartolomeu. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo se possítel, sua esposa. pôsa. N.º 20.378-48 -

pôsa.

N.º 20.378-48 — Alvaro Fernandes de Almeida. — Queira cumprir a exigência formulada no despacho de 2 do corrente, a fim de que possa ser apreciado o pedido.

N.º 21.985-48 — Oscar Rodrigues Dias da Cruz. — Queira comparecer de Servico Médico Social.

Días da Cruz. — Queira comparezer ao Serviço Médico Social.

N.º 21.982-48 — Antônio Gerôncio

N.º 21.982-48 — Antônio Gerôncio Soares. — Aguarde oportunidade.
N.º 21.977-48 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se à Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., a importância de Cr\$ 645.00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), por fornecimento de material, de acôrdo com o pedido n.º 118 e empenho prévio número 140, de 18-11-943.
N.º 21.975-48 — Papelaria Horizonte Ltda. — Pague-se à Papelaria Horizonte Ltda. a importância de Cr\$ 372.00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros), por fornecimento de material,

372,00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros), por fornecimento de material, de acôrdo com pedido n.º 115 e empenho de despesa n.º 137, de 17 de novembro do corrente ano.

N.º 19.489-48 — José Nunes Durães.
N.º 20.650-48 — José Melo Rezende.
N.º 21.577-48 — Lélia Gomes Belo.
N.º 21.950-48 — Bóris Hugo Granado.
N.º 21.859-48 — Manuel Santana.
N.º 20.940-48 — Valdemar Ferreira de Sá. de Sá.

N.º 18.117-48 — Valdemar Montez đε. Costa

N.º 19.441-48 -- Manuel dos Santos

N.º 18.441-46 — Manuel dos Cantos Duarte. — Indeferido. N.º 21.843-48 — Serafina Doyle Sil-va. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos têrmos das informações.

N.º 22 337-48 — Centro dos Profes-sôres de Ensiho Técnico Secundário. — Pague-se a quantia de Crs 1.54.00 (mil cento e ciquenta e quatro cruzeiros).

N.º 22.339-48 — Associação Benefi-

cente dos Professôres Católicos

Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 17.00 (dezes:ete cruzeiros).

N.º 22.340-48 — Montepio Civil. —
Pague-se & quantia de Cr\$ 115.60 (cento e quinze cruzeiros e sessenta centávos).

N.º 22.269-48 -- Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 74.505,40 (setenta quatro mil quinhentos e cinco cru-

zeixs e quarenta centávos).

N.º 22.336-48 — Caixa Beneficente
Auxiliar dos Empregados Municipais.

— Pague-se a quantia de Cr\$ 2.895.50 tdois mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

N.º 22.098-48 — Jorge Teixeira Cas-

queiro. N.º 22.152-48 — Prudente da Ma-

cedo Pais.

N.º 22.067-48 — Maria José da Silva

Carvalho N.º 22.097-48 - Nestos Franco Bur-

lamaqui. N.º 22.049-48 — Reidesel Soares de Araújo.

N.º 22.048-48 -- Julieta Franco Ćavalcanti de Albuquerque. N.º 20.932-48 — Zaira de Oliveira

dos Santos. N.º 22.031-48 - Otacilio Amaro da

Silva. N.º 22.303-48 — Nilza França Car-

doso. N.º 22.035-48 Mário Nunes de

Alencar. — Queiram comparecer ao Serviço Médico Social. N.º 14.002-48 — Sebastião José Soa-

N.º 14.002-48 — Sebastião José Soa-

res, matricula n.º 29.423. N.º 12.661-48 — Laureano Francisco

- Aguarde oportunidade.

N.º 20.424-48 — Jorge Rodrigues de Oliveira. — Quelra comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 21.841-48 — Raul Gomes. — Prode 1930, considerando o prazo decor rido sem que os interessados promo-

vessem sua permanência como contri-

buintes facultativos.

N.º 10.200-48 — Carlos Ferreira de
Almeida. — Excluo do rol de contride P.D.F., Carlos Ferreira de Almeida, matrícula n.º 58.301, como meurso no art. 44 § 2.º do Decreto numero 3.397, de 9 de maio de 1930, considerada, matrícula n.º 58.301, como meurso no art. 44 § 2.º do Decreto numero 3.397, de 9 de maio de 1930, considerada, a para decorrido se a constituidad de la constituidad de siderando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua perma-nência na qualidade de contribuinte facultativo.

N.º 22.071-48 — Teodoro Muniz Tello

de Sampaio.

22.289-48 — Valdir Antunes de Pinho.

22.177-48 - Alcina Duarte Julião.

N.º 22.265-48 — Wenceslau de Oli-veira Soares. — Proje o alegad.. N.º 21.933-48 — Lourival de França

Nascimento.
N.º 22.064-48 — Maria Rosenmayer.
N.º 22.156-48 — Salvador Logato. Deferido. Certifique-se; nos têrmos

das informações. N.º 12.369-48 — Manuel Pereira de

Pinho.

N.º 18.164-48 — Zilda Xavier Cota.

N.º 21.840-48 — João Rocha.

N.º 15.930-48 — João Borba Sobri-

nho. Nº 17.423-48 — Paulo de Sousa.

Defende em parte. N.º 21.768-48 — Serafim José de

Abreu. N.º 21.969-48 - José da Silva Gui-

maråes. N.º 22.246-48 — Olga Thompson da

Cunha Costa. N.º 22.178-48 — Elvira dos Santos Dantus.

N.º 19.647-48 — Carlos Augusto

Martins Ribeiro. N.º 21.435-48 — Euclides Batista Ar-

gente.
N.º 15.170-48 — José Isidoro Filho.
N.º 21.766-48 — Sebastião Bermudo Acedo. - Deferido.

DESPACHOS DO SECRETARIO DO MDF.

Expediente de 13 de dezembro de 1948

N.º 18.299-48 — Elza Almeida de lliveira Santos. — Queira apresen-ar o contra-cheque de dezembro Oliveira Santos. tar o contra-cheque corrente.

N.º 22.047-48 - João Carvalho de Oliveira. — Queira apresentar contra-cheque de novembro p. pas sado.

Serviço de Contrôle Financeiro EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Wilson da Silva Machado tricula 53.556 - Processo 6.774-48. Paulo Raposo - Matricula 90.374 Processo 16 122-48.

Valdir Barros de Miranda — Ma-trícula 90.375 — Processo 16.123-48 José de Oliveira Louzão — Ma-trícula 90.365 — Processo 18.676 de 1948.

Luis Sales Brant Matricula

0.376 — Processo 18.773-48. Moacir Luis da Silva — Matricula 90.376 -23.270 -Processò 18-982-48.

Carmo Nuunes da Silva — Matricula 53.165 — Processo 19.785-48. Obiraci Faria S. — Ma 57.325 — Processo 20.209-48. Romeo Bissolatti — Ma Matricula

Matricula 57.846 — Processo 20.608-48. Esmar França - Matricula nu-

mero 56.919 — Processo 20 Ney Dias Menezes — M 52.677 — Processo 20.963-48. - Processo 20.811-48. Matricula

"Queiram comparecer a este serviço para tratar de assunto de seu interêsse". N.º 21.467 — "Centro Beneficento

Conselheiro Antônio Prado. - Queira seu representante legal comparecer a êste serviço para tratar de assunto de interêsse dessa entida-

de" Argemiro Rodrigues Lourenço — Matricula 53,309.

N.º 21.419-48 vidência e Assistência dos Servidores do Estado. — Queira seu represen-tante legal comparecer a êste ser-viço para tratar de assunto de inte-rêsse dessa entidade". Aniceto José de Andrade — Ma-tricula 47.408.

Alvaro Pedro Guarnelli - Matricula 8.172 - Processo 21.866-48.

"Queira apresentar o contra-cheque de outubro p. passado".

Milton Pereira de Faria — Matrícula 90.179 — Processo 22.025-48.

"Queira comparecer a este serviço para apresentar o decreto de provimento e prova de idade, a fim de ser promovida a inclusão no quadro de contribuintes".

Jairo Martins de Sousa — Matricula 90.055 — Processo 22.026-48. Queira apresentar a éste serviço decreto de provimento e prova de Idade, a fim de ser promovida a inclusão no quadro de contribuin-

Antônio dos Santos Ribeiro Matricula 90.203 - Processo 22.028 de 1948. — "Queira apresentar a este serviço decreto de provimento e prova de idade, a fim de ser promovida a inclusão no quadro de contribuintes".

TERMOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Têrmo de locação do imóvel P. M. sito à Rua Barão de Bom Retiro número 576, para ocupação a titulo precário.

Aos oito dias do mês de dezembro Aos onto that it has de definited and mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas absixo assinadas, compareceu o Senhor Fernando Olézio Pais Leme, prático de engenliaria, classe H. matrícula n. 48.220 (quarenta e oito mil duzentos e vinte) — Núeleo 2.954 (dois mil novecentos e cinqueta e quatro), brasileiro, casado, residente nesta cidade, para assinar o presente têrmo, tendo em vista o despacho de vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, proferido pelo Excelentissimo Senhor Prefeito, no processo número 85.693 (oitenta e cito, proferido processo número 85.693). de mil novecentos e quarenta e olto, no processo número 85.693 (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e três). em virtude do qual lhe é concedido locação do próprio municipal, situado à Rua Barão de Bom Retiro número 576 (quinhentos e scienta e seis), mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos têrmos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluquel mensal de Cr\$ 195.00 (cento e noventa e cinco mil gruzeiros) poso atá e cinco mil gruzeiros) poso atá ta e cinco mil cruzeiros), pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.), dêste Departamento sob pena de interdição Departamento sob pena de interdição do imóvel v de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; Segunda — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação.

- "Instituto de Pre-éncia dos Servidores Queira seu represen-parecer a êste ser-de assunto de inte-de assunto de inte-mo de presente têr-garantia da execução do presente têrmo, deposita o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Pederal a importância de Cr\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), correspondente a três meses de alujuel do próprio municipal acima referido, con-forme guia número 9.417 (nove mil quatrocentos e dezessete) do Deparamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças; Sexta — De acôrdo com o dispôsto no artigo vinte inciso cinco. romano da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente têrmo só terá validade depois de devicamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Feceral, E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente têrmo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sóbre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma e um sélo de educação e saúde, interessados, tertemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, letra J matrícula número 583 (seiscentos e oitenta e três) que o escrevi. (Da o e assinado sóbre os sélos poi a referitrês) que o escrevi. (De o e assinado sóbre os sélos eci i referido). — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1948. — Ari Neves de Sousa — Respondendo pelo expediente do D. P. M. — Matrícula n.º 6.247. — Assinado) Fernando Olézio Paes Leme. — Como testemunhas (assinado) Acirio de Como de Carinado) nado) Fernando Olézio Paes Leme. — Como testemunhas (nssinado) Acir Soares e José Caruso. (Assinado) Alice Uzeda de Azevedo. Dactilografado em 14 de dezembro ce 1948, por Guilherme de Almeida Filho, mat. n.º 632. — Conferido por Alice Uzeda, mat. n.º 853. — Visto — Eva Luz.

Eva Luz.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO N.º 273 Contrato de locação de serviços que celebra a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Augusto Alberto da Tosta, para as funções de Advorado Especial para Desapropriações, da Secretaria Geral de Finanças.

Ao primeiro día do mes de dezembro de mil novecentos e quare ta e oito, no Gabinete de Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Bacharel Augusto Alberto de Costa nesta têrmo depominado. Ao primeiro dia do més de dezemda Costa, nes'e têrmo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 60.294-49 — ASC, assinam o presente contrata de la contrata de sente contrato mediante as condições seguintes: — C'ásu'a Primeira: —
O contratado se obriga a servir na
Secretaria Geral de Finanças até
31 (trinta e um) dias de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, para exercer as funções de Advogado Especial para Desapropriações. — Cláusula Segunda: — O contratante perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.620,90 (três mil seiscentos e vinte cruzeiros) a partir da assinatura dêste contrato. — Cláusula Ter-ceira: — A despesa decorrente da ceira: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por contrada verba 502. código 1.210 do orçamento vigente. — Cláusu'a Quar'a: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar êste contrato no exercício sequinte. — Cláusu'a Quinta: — O contratante se obrica desde iá ao perfeito cumpri-

derá rescindir o presente contrate em caso de inadimplemento de qual-quer de suas cláusulas por parte do contratado, não asistindo a este direito a nenhuma inde lização. Cláusula Sélima: — O presente O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabiliza do a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmes, com as testemunhas presentes, êste térmo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, 'Técnico de Administração, classe "L", matrícula 2.965, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 1 de dezembro de 1948. — as) — Francisco Neurão de Lina. — Augusto A'berto da Costa. — Ademar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Byington & Cia. para execução dos serviços relativos à iluminação do Túnel do Pasmado.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito), na sede do Serviço Técnico Especial de Túncis da Cidade, sita à praça Demétrio Ribeiro esquina de Felipe de Oliveira, presentes o Sr. Engenheiro Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo, Chefe do referido Serviço Técnico E.pecial, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante denominaos to Federal, doravante denominada "Prefeitura", e as testemunhas adian-"Prefeitura", e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Byington & Cia., doravante denominada Contratante, representada pelo Sr. Adolfo Justino Pereira, procurador-gerente da filial do Rio de Janeiro, que declarou vir assinar o presente têrmo de contrato, para execução dos serviços relativos à iluminação do tivial de Pormado tendo aviado túnel do Parmado, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o da Prefetura, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 5.452, (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois), de l (um) de maio de 1943 (mil novecen-tos e quarenta e três) — Consolida-ção das Leis Trabalhistas — e deciarado, ainda, por si e seus succisóres, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, in-tegralmente, no que disser respeito as obras contratadas, tôdas as dispo i-cões das "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 (três mil e noventa e quan.º 3.094 (três mil e noventa e quatro), de 25 (vinte e cinco) de julho 1929 (mil novecentos e vinte e nove sujeitando-se às e tipulações, muitus e penalidades constantes de tais dusposições, que ficam fazendo parte integrante dêste contrato, cuja celbração é autorizada pelo despacho do Sr. Prefeito de 10 (dez) de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e dito), que acette a proposta a prese e oito), que aceitou a proposta apresontada pela Contratante, na concorrencia pública realizada no dia 8 (otto) de dezembro fluente, e que se regera pelas cláu ulas seguinte: Cláusuía mento vigente. — Cláusita Quar'a:

primeira — Objeto do Contrato — A Prefeitura do Distrito Federal preservação do presente contrato necessários no próprio municipal em questão; Terceira — Fica o ocupante impedido de transferir ou subscrever o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nutidade do presente têrmo e de providências judiciais para o despêjo; Quarta — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel, à Prefei-Primeira — Objeto do Contrato — 1.1 — O objeto do presente contrato

funcionamento das in tala-

cons eletricas internas para a ilumi-nacio do tinel do Pasmado. 2.2 — C) aproende-se que faz parte da insno interna todo o material que tita... ver de ser instalado dentro e nas fachadas ou becas do túnel, incluindo-se os quadros gerais, aparelhos de comardo e respectiva fiação, que se-rão instalados em compartimento atrás das fachadas, em cada entrada do timel. 2.3 - Não se acham incluides na parte da instalação interna, os seguintes serviço : — a) fornecimento e instalação dos cabos alimentadores e caixas terminais com portas fusi-veis, "item 1" do desenho número 5, figam os transformadores de 100 KVA aos quadros gerais; b) — for-necimento e colocação dos dutos de barro, que ligam entre si os quadros gerais nas entradas do túnel e os quadros de distribuição: c) constru-ção das cairas subterrâneas de derivação (handhole:) na linha de dutos e fornecimento das respectivas tam-pas; d) — Construção de nichos impermeabilizados, nos pés direitos, pa-ra os quadros de distribuição e a ligação dos mesmos com as caixas de derivação mencionados na alínea c: e) fornecimento, enfiação e ligação dos cabos alimentadores entre os qua-dros gerais e os quadros de distribuição; f) eventuais perfurações na rocha para os nichos dos aparelhos de iluminação dos quadros gerais; g) fornecimento das lámpadas incande-centos. Cláusula Terceira — Descri-ção da instalação interna — 3.1 — Os serviços serão executados de acôr do com os desenhos abaixo men-cionados, que fazem parte integran-te dêste contrato: N.º 1 — diagrama das ligações das lâmpadas, unifilar sub-circuitos, quadros de distribuição e circuitos. N° 2 — Diagrama trifilar das ligações dos quadros gerais e cabos alimentadores. N.º 3 — Fiação e tubulação entre os quadros de distribuição e as lâmpadas. n.º 4 — Corte transversal do túnel, mostrando a locação dos dutos, nichos, quadros de distribuição e luminárias. N.º5 — Quadros gerais. N.º 6 — Planta de situação dos compartimentos e loca-ção dos quadros gerais. N.º 7 — Lu-minária — conjunto. N.º 8 — Lumi-nária — detalhes. N.º 9 — Refletor. N.º 10 - Corte transversal do túnel montrando a distribuição de luz na parte central do mesmo. N.º 11 — Corte transversal do túnel, mostrando a distribuição de luz nas cabeceiras do mesmo. 3.2 — O túnel tera trezentos e setenta e uma (371) lampadas de duzentos (200) watts, instaladas em lum'nárias completamente fechadas para vedar a entrada de posira e umidade. As lâmpadas serão colocadas em rete filas iongitudinais e cinquenta e três ordens transversais, na abobada, do túnel com o espaçamento entre elas indicado no desenho n.º 3. As lâmpadas serão divididas entre circuitos, de acôrdo com o desenho n.º 1. — 3.3 — o número de lampa-das a serem ligadas em cada circuito serà de acôrdo com a tabela seguinte: Ci. cuitos impares - n.º 1 (sessenta e uma) 61 lâmpadas; n.º 111 (quarenta e duas) 42 làmpadas; n.º V (cinquenta) 50 làmpadas; n.º VII (trinta e seis) 36 làmpadas; total de làmpa das (cento e oitenta e nove) 189. Circuito pares — N.º II (cinquenta e nove) 50 lampadas; n.º IV (quarenta e uma) 41 lampadas; n.º VI (quarenta e uma) 42 lampadas; n.º VII (quarenta e oito) 48 lampadas; n.º VIII renta e oito) 48 lampadas; (trinta e quatro) 34 lâmpadas; total de lâmpadas do circuito por cento e oitenta e duas) 182 .Os circuitos números I e II serão ligados permanentemente vinte e quatro horas por dia. Os circuitos III a VIII, inclusive, serão controlados por meio de chave:relógios de acender e apagar estes circuitos erá determinado, em tempo oportuno, pelo Deparsamento de Luminação a Gaz. pelo Deparsamento Nacio 3.4

feita execução e entrega em condi- os circuitos pares (II, IV, VI e_VIII), bada do túnel, em nichos preparados toria Geral de Iluminação, mas foram pelo lado da avenida Pasteur. Poreni, qualquer destas circuitos poderá ser alimentados por um ou pelo outro lado, por meio de chaves tripolares com porta-fusiveis, cada uma em sua própria caixa de terro, a serem instaladas nos quadros gerais. Os cir-cuitos ns. IX e XI servirão exclusivamente para a iluminação da facha-da da entrada do túnel, do lado da rua Ceneral Severiano e serão ali-mentados por êste lado sómente. Os circuitos ns. X e XII servirão, exclusivamente, para a iluminação da fachada da entrada do túnel, no lado da avenida Pasteur, e serão alimen-tados por êste lado sómente. 3.5 — Para controlar os circuitos III e VIII. inclusive, serão instalados contatores magnéticos, cada um em sua caixa de ferro, (com capacidade adequada para seu circuito. Os circuitos de comando à diantância de cada contador serão ligados às chaves relógios, por intermédio de blocos terminais e lés auxiliares. Ao lado de cada con-tador magnético será instalada uma chave piloto de três posições ou dis-positivo semelhante, a fim de permi-tir que a contador se já operado manualmente, para inspeção ou em caso de defeito dos relês auxiliares. 13.6 — Todos os aparelhos discriminados no § 3.5 acima deverão ser instalados nos quadros gerais, conforme indicado no desenho 11.º 5. os quadros gerais serão instalados em aparacetimentos etrás de forenda em compartimentos, atrás da fazenda, em cada entrada do túnel, conforme mencionado no § 2.2 3.7 — Dos quadros gerais mencionados no \$ 3.6 acima, saira a corrente em cabos com capa de chumbo, dentro de dutos de barro colocado por baixo dos passeios laterais. Serão intercaladas nas linha: de dutos, de acôrdo com o desenho n.º 3, caixas subterrâneos de derivação (handchole) com tampa, das quais os cabos serão derivados, através de tubos de ferro galvanizado, até o cordistribuição respondente quadro de

colocado na parede, em frente da repectiva caixa. 3.8 - A ligação entre os quadros de distribuição e as lu-minárias será feita por meio de cabo especial de cobre, isolado com cambraia e amianto, com capa de chumbo, denominado AVL: no Código Americano, instalado dentro de eletroduto rígido, americano, embutido nos pés direitos e na abóbada do túnel. Cláu-- Luminária - 4.11 sula quarta -A luminária deverá obedecer aos detalhes dos desenhos ns. 7 e 8 ou ser de tipo semelhante, com as seguintes características: um corpo, preferível-mente de ferro fundido, com dispositivos, na parte externa, para rece-ber a tubulação ou eletroduto, e na parte interna, para a fixação de re-ceptáculos grande, refletor e o des-canso dos fios do circuito, sendo o corpo de ferro fundido, a parte inter-na do mesmo deverá ser pintada com duas demão de tinta de côr de aluminio ou esmalte branco, resistente ao calor. Não será permitido o uso chapa de ferro na constituição dêsse resistente corno. A luminária terá um aro ou tampa de metal, para suportar a lente, prêso ao corpo por meio de uma guia e parafuso, ou um aro de metal com tampa, nele fixada com do-bradiça e parafusos. Os parafusos de acéssos serão de latão e não deverão ter menos de 9,5mm (3/8"). O acésso à luminária será pela tampa e, para facilitar a manutenção, a construção da luminária deverá ser feita de tal fórma, que peça alguma possa des-preender-se do corpo ou da tampa da luminária por ocasião de inspeção, limpeza ou mudança de lâmpada. Tôdas as preas de metal, expostas à vista, deverão ser polidas. A altura total da luminária da superfície externa de acabamento do túnel até a parte externa mais alta do corpo, não deverá exceder de 280mm, a fim de que êste não encoste na armadura

na mesma, cujo enchimento será feito posteriormente, com concreto, pe-lo Contratante das obras de perfura-ção do túnel. 4.12 — Refletor — O refletor deverá ser de chapa de aço esmaltado a fogo tipo General Eletric BEDD ou samelhante, desde que tenha a mesma curva de distribuição de luz. O refletor será prêso ao cor-po da luminária em posição fixa, por po da luminaria em posição 11xa, por meio de três presilhas, soldadas à parte externa do refletor, antes que êste seja esmaltado, tudo de acôrdo com o desenho n.º 9. A parte inferior do refletor deverá ser fixada 35mm, abaixo do centro do filamento da lamenda que ó do 1515mm e contra de pada, que é de 152,5mm, a contar de sua base. 4.13 — Lente — As lentes serão de vidro marte ado concavo, difusoras, de 400mm (15-3/4") Gene-Eletric, Catálogo n.º 483-05-70-F2 ou semelhante, próprias para alta tem-peratura. 4.14 — Distribuição de luz da luminária — O projeto da iluminação do túnel foi calculado considerando-se o uso de luminária indica-da no desenho n.º 7, com refletor General Eletric tipo BEDD e lente difusora, concava, de vidro martelado,

paçamento e a lotação de cada

luminária indicados no desenho nú-

luz proveniente dos cálculos, consta do

luminária, incluindo o refletor e a lente, que venha a ser proposta, deverão ser tais que com o mesmo espaçamento e a mesma lotação das luminárias indicadas no desenho numero 3, a curva de distribuição de luz seja igual à dada nos desenhos ns. 10 e 11. 4.20 — Tubulação — 4.21 — A tubulação será de eletrodutos de fabricação Americana, rigidos, de aço esmaltado a quente, interna e externamente, e paredes espessura padrão, Aprovados pelos "Underwriters"-Laboratories". Os eletrodutos deverão estar em perfeitas condições, não sendo permitido o uso de eletrodutos enferrujados ou com o esmalte descascado, nem tampouco com as rôscas danificados. Será de preferência afeito o eletroduto galvanizado, isolado a Glyptal. 4.22 — A tubulação será instalada antes da concretagem da abóbada do túnel. As juntas, quer entre eletrodutos, quer entre estas. Cada luminária deverá entre ser feitas de mancira que seja completamente vedada a entrada de água. 4.23 — Não será permitido o uso de caixas intermediárias entre os quadros de distribuição e as iuminárias, nem entre estas. Casa luminária deverá ser provida de um descanso para os condutores, não sómente para os da ligação da própria luminária, mas também para os que passam para ou-tras luminárias; as luminárias terão assim usadas em lugar de caixas intermediárias. 4.30 — Fiação — 4.31 — Entre os quadros de distribuição e as luminárias, todos os condutores rão de seção n.º 12 A:W.G., isolados com uma camada de fita de cambraia e cocertos com tranças de amianto e capa de chumbo, à prova de fogo e de umidade, indicados no Código Americano por A. V. L. S. A fim de reduzir o número de cabos ao res deverão ser usadas cordealhas de cabo n.º 12 A. W. G., tipo A. V. L., idêntico acs das bases, como neutro, comum para todos os sub-circuitos, desde o Quadro de Distribuicuitos, desde o Quadro de Distribuição até a última lâmpada, em cada ordem transversal. 4.32 — Os diâmetros internos des tubos padrões para enfiar os condutores, incluindo o neutro serão: até três (3) condutores — 26,6mm (1" diâmetro nominal); até quatro (4) condutores — 35,1mm (1.1/4") diâmetro nominal); até cinco (5) condutores — 40,9mm (1-1/2") (5) condutores — 40,9mm (1-1/2" diametro nominal). Os tamanhos no tubos mencionados acima são maiores

propositadamente escolhidos a fim de prover certa ventilação às luminárias, que são completamente fechadas ao ar livre do túnel, para evitar a en-trada de poeira. 4.33 — Não será permitida emenda alguma em qualquer condutor, desde o quadro de disquer condutor, desde o quadro de distribuição até a última lââmpada a éle ligada. 4.34 — Nos quadros gerais, desde as caixas terminais, marcadas "item I". No desenho n.º 5, até os blocos terminais dos cabos subterrâneos em caixas de ferro, marcados "item 8" no desenho n.º 5, cados "item 8" no desenho n.º 5, serão empregados condutores de cobre serão empregados condutores de cobre com isolamento de borracha e duas tranças de algodão, impregnados a prova de umidade, isolamento êste indicado como tipo R da tabela 5, do Código n.º 1.130, de 27-11-44, da antiga Inspetoria Geral de Iluminação, sendo o tamanho de acôrdo com o marcado no desenho n.º 2, diagrâma tribijar Os temanhos indicados pêste marcado no desenno n.º 2, diagrama tribilar. Os tamanhos indicados nêste desenho foram calculados para a temperatura ambiente máxima de 40°C e Lampadas de 300 watts, em vez de watts, a fim de prover a possibilidade do aumento da potência da ilu-minação do tunel, no futuro, se assim manho n.º 12 A. W. G. Até o ta-manho n.º 8 A. W. G. Inclusive, po-

for desejado ou aconselhável. Do tade 400mm (15-3/4"), General Eletric Catálogo n.º 483-05-70-P2, com o esmanho n.º 8 A. W. G. Inclusive, poderão ser usados fios de cobre. Para o tamanho n.º 6, A. W. G., e maiores deverão ser uksados cordoalhas de cobre. 4.35 — Não será permitido o uso de condutor menor que n.º 12 A. W. G., nem será admitida qualquer emenda no fio ou cordoalha de ligação entre dois aparelhos nos quadros perais 4 40. — Quadros de Dismero 3. A curva de distribuição de desenho n.º 10, para a parte central do tunel e n.º 11, para as cabeceiras. As características de qualquer outra dros gerais. 4.40 - Quadros de Distribuição - 4.41 - Os quadros de distribuição serão montados em nichos impermeabilizados, embutidos no pé direito, de ambos os lados do tunel. direito, de ambos os lados do tuner acima dos passelos elevados. Cada lado do tunel terá nove (9) nichos. O de piebos será de 600mm de altura, 700mm de largura e 170mm de fundo, com as superficies acabadas. A parte inferior dos nichos ficará 350mm acima do nível da superficia acabada dos passeios elevados. Cada nicho terá uma saliência de concreto de 200mm de altura, 700mm de lar-gura e 40m de fundo, para suportar gura e 40m de fundo, para suportar o quadro de distribuição. A parte superior desta saliência ficará 100mm abaixo da parte superior do nicho. A locação de cada quadro está indicada no desenho n.º 3.4.42 — Cada quadro de distribuição será fechado com porta constituída de duas peças e provida de fechadura Yale ou semelhante, que possa ser aberta ou fechada por uma chave mestra, que chada por uma chave mestra, que servirá para as portas de todos os quadros. Devesão ser fornecidas seis chaves mestras. Cada uma das duas peras da porta será formada por um rainel, de material idêntico ao emprevado no revestimento dos pés di-reitos do túnel, com moldura de metal e venezianas de ventilação protegidas, na parte interna da porta, por places de metal. O fornecimento do painel e seu assentamento na moldura serão feitos pelo Centratante das obras de revestimento do túnel, o aro de sustentação da norta será tam-bém de metal, suficientemente resitente e chumbado firmemente no pé direito do túnel. As portas terão a forma de paralelogramo, com 600 mm de largura e 500mm de altura. e deverão observar paralelismo com as juntas verticais e logitudinais do revestimento do pé direito em que forem colocadas. Tôdas as pecas de metal expostas à vista deverão ser metal expostas a vista deverao ser polidas. 4.43 — Cada quadro de distribuição deverá ser provido de: a) — rma barra de cobre de 25.4mm x 12.7mm x 600mm para os neutros dos sub-circuites, e um flo de cobre n.º 6 A. W. G. em volta do nicho para ligar esta barra cos neutros des circuites: h) circuitos; b) — quadro de marmore de 660mm de comprimento por 200mm de largura e 25 4mm de espessura. Este quadro será firmemente chumbado na sa'iência do richo referida no 1 4.41; c) — porta-fusiveis de 30 am-péres, 250 volts tipo cartucho, em base os circuitos impares (1, III,V e VII) superior do concreto da abóbada. Os corpos das luminárias serão insta- lados depois da concretagem da abó- novembro de 1944, da antiga Inspe- firmemente aparafusados no quadro

de marmore. Estes porta-fusíveis se-rão montados em grupos de quatro, sendo permitido o uso de um porta-fusível de três (3) polos e um (1) de um (1) polo para formar cada grupo, que servirá a uma ordem transversal de sete (7) lâmpadas. Quando uma ordem transversal tiver sómente três (3) sub-circuitos, deverá ser omitido o porta-fusível de um (1) polo do respectivo grupo; d) — prensa-cabos de madeira de lei, fervidos em óleo de linhaça e presos ao fundo do nicho por chumbadores, a fim de evitar esforços mecânicos nas ligações dos cabos dos circuitos alimentadores. de marmore. Estes porta-fusiveis seestorços mecanicos has ligações dos cabos dos circuitos alimentadores. 4.44 — Tôdas as peças de ferro, parafusos, arruélas, porcas e chumbadores deverão ser galvanizados. Não será permitido o uso de ferro preto para qualquer fim. A ligação dos fios dos porta fusíveis aos porta fusíveis dos porta fusíveis dos porta fusíveis dos fos des sub circuitos aos porta fusíveis dos fos des sub circuitos aos porta fusíveis dos fos des sub circuitos aos porta fusíveis des sub circuitos aos porta fusíveis des contra fusíveis des contra fusíveis des contra fusíveis des contra fusíveis de con dos sub-circuitos aos porta-fusíveis e destes as barras de ligação dos cabos destes as dos circuitos, será feita por uma volta do próprio fio nos parafusos terminais das respectivas peças. O tamanho nais das respectivas peças. O tamanto do fio de ligação entre os porta-fusi-veis e as barras de ligações dos cabos será n.º 12 A. W. G., isto é, o mes-mo tamanho dos fios dos sub-circuitos As barras de ligação para os cabos dos circultos serão de 19m x 6,3m (1/4" x firmemente aparafusadas ao quadro de marmore. Na ponta superior deverá ser provido um furo roscado. com vera ser provido um furo roscado, com parafusos e arruéla para o fio de ligação do porta-fusivel e na ponta inferior um furo roscado com parafuso de 7.9m (5/6"). 18 linhas e 15.8mm (5/8") de comprimento. Todos os parafusos, arruélas ou conctôres usados para a ligação de qualquer fio ou cabo deverão ser de cobre ou metal. Não deverão ser de cobre ou metal. Não será permitido o uso de parafusos ou arruélas de ferro, para éste fim. 4.50

— Quadros Gerais — 4.51 — Serão
montados dois quadros gerais, em cada
um dos dois compartimentos construidos próximos às entradas do túnel, por traz das fachadas de acôrdo com o desenho n.º 6. Os quadros serão instalados na parede encostada à fachada do tunel, ficado os aparelhos localizados de acordo com o desenho n.º 5. Cada quadro deverá ser divi-dido em três painéis ou seções, como se segue: No painel do centro, serão instalados a caixa terminal com por-ta-fusíveis de 400 ampéres para a entrada dos cabos alimentadores, vindos do transformador que será instado no mesmo compartimento; caixa para os transformadores de medição e medidor chave geral, blocos terminais dos re-lés auxiliares e chaves de relógio, tudo indicado no desenho n.º 5, itens I, II, III, IV, XI, XII, XIII e XIV. Nos painéis laterais serão instaladas as chaves de faca, os contadores e blocos terminais dos cabos, para os cicultos de distribuição. 4.52 — Aparelhos de medição — Os aparelhos de medição serão instalados em caixas números 14.123-3 e.Bl. de acôrdo com os regu-lamentos da Société Anonyme du Gáz 4.53 — Chaves de Faca — Tôdas as chaves de faca serão do tipo de ligação chave geral, blocos terminais dos rechaves de faca serão do tipo de ligação e desligação rápida, preferivelmente de fabricação Americana, completamente fechadas em caixas de ferro. Cada chave terá a capacidade indicada no desenho n.º 5 e porta-fusipreferivelmente cada no desenho n.º 5 e porta-fusiveis onde forem indicados. 4.54 — Contadores Magnéticos — Os contatores magnéticos serão de 250 volts, do tipo comumente usado para controlar motores elétricos de corrente alternativa com comando à distância e contatos de facil renovação, cada um completamente fechado em caixa de ferro e preferivelmente de fapricação Americana. Cada contador terá a capacidade indicada no desenho número 5 — 4.55 — Chaves pilôto de três posições serão do tipo de interuptor, de capacidale de cinco (5) ampéres 250 volts, cada montada em caixa de ferro a serem instaladas na tubulação ferro a serem instaladas na tubulação da fiação dos circuitos de comando da liação dos circuitos de comando à distância, com a manivela para a frente. 4.56 — Relés auxiliares — Os réles auxiliares a serem usados com as chaves-relógio deverão ser do tipo bobina, com os contatos fechados quando o circuito de comando estiver fechado, e deverão ter dois pal com

res de contatos. Todos os contatos deverão ser prateados, de capacidade de 10 ampéres e de fácil renovação. Os relés deverão funcionar perfeitamente com a variação de voltagem de 206 a 226 volts, sendo a voltagem no-minal de 216,5 volts. Os relés devem minai de 210,5 volts. Os feles devem ser montados em caixas de ferro individuais à prova de poeira e umidade. 4.57 — Chave-relógio elétrica — As chaves-relógio elétrica serão automáticas, de tipo T-27 da General Eletric ou semelhante, de fabricação Americana. Serão equiparadas com motor telechron, monofásico, 125 volts com chave de uma direção, de modêlo para dois circuitos, com dispositivos para fechar os dois, independente um para techar os dois, independente un do outro e ao mesmo tempo, em hora predeterminada e abrir o primeiro circuito em uma hora predeterminada e o segundo em outra hora predetere o segundo em outra nora predeter-minada, independente do primeiro cir-cuito. O mostrador do relógio será de tipo simples. Os contatos serão pra-teados, de capacidade de 35 ampéres e de fácil renovação; Cada chave fi-cará completamente fechada em caixa de form pero pero vador a contrada de node ferro para vedar a entrada de po-eira e umidade, devendo essa caixa ser dotada de porta e equipada com dobradiça, fecho e gacheta, para fácil acesso para regu'ar o mostrador, 4.58

— Pintura e montagem das caixas nos quadros gerais — Todas as caixas dos aparelhos mencionados acima, serem instaladas nos quadros gerais, deverão ser pintadas, quer na parte interna, quer na parte externa, com uma demão de tinta preta fôsca e uma segunda demão de esmalte preto, antes de serem montadas nos quadros. Cada caixa deverá ser ligada solidamente à terra por meio de um terminal de cobre com uma extremidade soldada à caixa e a outra a um fio de cobre nu de n.º não inferior a 12 A. W. G. Tôdas as caixas serão montadas na parede por meio de chumbadores galparede por melo de chumbadores galvanizados e dela afastadas 50mm, no mínimo, a fim de evitar o menor contato de qualquer parte da caixa com a parede, reduzindo assim o efeito da oxidação. — Cláusula quinta: Direção e fiscalização dos serviços — 5.1 — Os serviços constantes do presente contrato serão fiscalizados pelo Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidada son a orientação do Departa-Cidade, sob a orientação do Departa-mento Nacional de Iluminação e Gás. 5.2. Os serviços de colocação dos dis-positivos embutidos em concreto nos positivos embutidos em concreto nos pés direitos e na abobada do túnel deverão ser executados de comum acordo com o Contratante das obras de perfuração do túnel, de modo a não perturbar o andamento da concretagem. 5.3 — Os serviços de colocação de portas nos quadros de distribuição deverão ser executados de comum acôrdo com o Contratante das obras de revestimento do túnel, de modo a não perturbar a perfeição do conjunto formado pelas portas e pelas placas do revestimento. 5.4 — A las placas do revestimento. 5.4 — A Contratante obriga-se a manter permanentemente à testa dos serviços um engenheiro que satisfaça às exi-gências do Decreto Federal n.º 34.569. de 11 de dezembro de 1933 e que deverá estar autorizado a representar a Contratante nas suas relações com a Fiscalização em matéria técnica. 5.5 — A Contratante deverá afastar 5.5 — A Contratante deverá afastar imediatamente dos serviços qualouer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra. — Cláusula sexta: Garantias — 6.1 — As instalações a serem executadas de acôrdo com as específicações constantes do presente contrato serão garantidas pela Contratante das mesmas tanto quanto quanto. Contratante das mesmas, tanto quanto ao perfeito funcionamento como à qualidade do material empregado. 6.2 — A Contratante substituirá por 5.2 — A Contratante substituira por sua conta qualquer material ou apa-relho de seu fornecimento que, du-rante o prazo de um ano, a contar da data da entrega dos serviços apre-

sistência do isolamento dos condutores luminárias — Cr\$ 142.092,00 (cento isolados com amianto e cambraia, e quarenta e dois mil e noventa e sistencia do isolamento dos conductos isolados com amianto e cambraia, mencionados no § 4.31 acima, deverá atingir o mínimo de 200 megoms kw à temperatura de 20°-C e a dos isolados com borracha, mencionados no 3 4.34 acima, deverá atmgir o minimo de 800 megohms por kw a temperatura de 20°-C. 7.2 — Serão tamperatura de 20°-C. 7.2 — Serão tam-bém feitas as provas de ligação de circuitos de comando à distância, relês auxiliares e chares-relógio que con-tro arem os conta ores de circuitos de lâmpadas de números três (3 a 8) inclusive, antes que êstes sejam ligados com fôrça, isto é com as chaves de faca tripolares abertas. 7.3 — Tôdas as provas serão testemunhadas pelo Departamento Nacional de Iluminação e Gás ou por pessoas por êle indicadas. 7.4 — Quaisquer par-tes da instalação que tiverem de ficar embutidas na abóbada, nos pés di-reitos ou nas fachadas do túnel. deverão ser inspecionadas pelo Depar-tamento Nacional de Iluminação e Gás ou por pessoas por êle indicadas, antes de efetuada a concretagem. — Cláusula oitava: Alinhamento — 8.1 — Os alinhamentos das filas longitudinais de luminárias e a locação dos quadros de distribuição serão marados quadros de distribuição serão mar-cados pe'a Fiscalização, de acôrdo com o indicado no desenho n.º 3. — Cláu-sula nona: Modificações — 9.1 — Qualquer modificação que a Prefei-tura queira fazer nas instalações cons-tantes do presente contrato ou que, no decorrer da construção do túnel, se depare imprevistamente necessá-ria, só se efetuará mediante entendiria, so se efetuara mediante entendi-mento verbal entre o Departamento Nacional de Iluminação e Gás e a Société Anonyme du Gás; Isto se a locação das lâmpadas, a disposição dos circuitos e o modo de operá-los não forem afetados pela modificação. Em caso contrário, uma modifi-cação só poderá ser efetuada depois de acôrdo escrito e aprovado pelo De-partamento Nacional de Luminação e Gás e pela Société Anonyme du Gaz, 9.2 — Os dispositivos e materiais cuja especificação seja alterada só poderão ser empregados na instalação depois de aprovados felo Departamen-to Nacional de Iluminação e Gáz, ficando a Contratante sujeita, relativamente aos mesmos, ao que estabele-cem os §§ 6.1 e 6.2 9.3 — No lecorrer da execução dos serviços considerados no presente contrato e a Juizo da Fis-

no presente contrato e a Juizo da Fis-calização, os mesmos poderão ter mo-dificadas as suas quantidades e po-derão ser substituidos por outros que também constem das especificações e dos preços parciais — Cláusula décima — Prazo — 10.1 — O contrato terá a duração de um ano a contar da data em que for expedida a ordem para início dos trabalhos, devendo essa ordem ser baixada dentro de 30 para inicio dos trabalhos, devendo essa ordem ser baixada dentro de 30 (trinta) dias, no máximo, da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, ficando, porém, a Contratante obrigada a desenvolver os trabalhos de modo que acomoanhem o andamento das obras de, revestimento faterna de tribula de ficialmento de ficialme to interno do túnel e fiquem concluidas juntamente com estas obras. Sòmente em casos de força maior, devidamente comprovada, a Juízo do Predemente comprovada. feito, o prazo acima poderá ser pror-rogado. A Fiscalização poderá, quando julgar necessários, tendo em vista o julgar necessários, tendo em vista o andamento das obras determinar o trabalho noturno — Cláusula décima primeira: Preços — 11.1 — O prêco global dos serviços objeto do presente contrato é de Cr\$ 1.189.251.00 (um milhão. cento e oitenta e nove mil. duzentos e cinqüenta e um cruzeiros) 11.2 — O prêço global distribue-se nelas seguintes parcelas: 1 — Tubulação de dutos embutidos nos pés direitos — Cr\$ 4.030.00 (quatro mil e trinta cruzeiros): 11 — Tubulação de dutos e corpos das luminárias embutidos na abóbada — Cr\$ 607.245.00 dutos e corpos das luminárias, em-butidos na abóbada — Cr\$ 607.245.00 (seiscentos e sete mil duzentos e qua-renta e cinco cruzeiros); III — Qua-dros de distribuição e respectivos equida data da entrega dos serviços apresentar defeito decorrente de má fabricação ou de instalação imprópria — Cláusula sétima: Provas e inspeção dos aparelhos serão feitas as provas de isolamento de tôda a instalação elétrica com "marger" de 500 volts. A re-gão dos receptáculos das lâmpadas nas trocentos e vinte e nove), depositou pela sula número 9.596 (nove mil quinhentos, instalação, inclusive aros e noventa e seis) desta data a importância de Cr\$ 50.000,00 (cin-quienta mil cruzeiros): IV — quienta mil cruzeiros) em moeda corrente e pagou pela guia número distribuição e as luminárias e coloca- 3.003.432 (três milhões e três mil quacom "marger" de 500 volts. A re- ção dos receptáculos das lâmpadas nas trocentos e trinta e dois) de 11 do

dois cruzeiros): dois cruzeiros); V — Quadros gerais completos, instalados — Cr\$ 136.870,00 (cento e trinta e seis mil ottocentos e setenta cruzeiros); VI — Refletôres, aros e lentes das luminárias, colocados Cr\$ 179.014,00 (cento e setenta e mil a catorze cruzeiros); — 11.3 — Para fins de acréscimo ou de su-pressão, o prêço de uma ordem trans-versal de luminária compreendendo a tubulação a partir do quadro de distri-buição, às 7 (sete) luminárias com-pletas e a fiação correspondente é de Cr\$ 17.395,00 (dezessete mil trezentos

e noventa e cinco cruzeiros) — Cláusula décima segunda — Valor do contrato e condições de pagamento —
12.1 — Ao presente contrato é dado o
valor de Cr\$ 1.189.251,00 (um milhão
cento e oitenta e nove mil duzentos e o cinquenta e um cruzeiros); 12.2 — Os pagamentos serão feitos em mocda corrente, base dos na tabela discri-minada no § 11.2 e relativos, sempre as quantidades de serviço efetivamente constatadas em medições feitas pela Fiscalização, mediante solicitação escrita da Contratante, que poderá apresentar contas mensais, com observan-cia do que estabelece o item VIII das "Obrigações Contratuais", aprovadas aprovadas pelo Decreto 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove). 12.3 — Para

fazer face às despesas com as obras fazer face as despesas com as obras contratadas, ainda no corrente exercício fica empenhada na verba 700-347.3 a importância de Cr\$.. 350.000.00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), d eacôrdo com o estabelecido no ítem 3 (três) da alinca b da Relação I (um) do art. 1.º da Lei 201 (duzentos e um), de 1 (um) de novembro do corrente ano, que autorizou a suplementação daquela verba e a suplementação daquela verba e tendo em vista o Decreto n.º 9.453 (nove mil quatrocentos e cinquienta e três) que tornou efetiva essa autorização, ficando o saldo total do valor do contrato, na importância de Cr\$ 251,00 (oitocentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros) para ser empenhado na verba própria

do orçamento de 1948 vindouro — Cláusula décima terceira — Multas — 13.1 — A Contratante estará sujeita à multa de Cr\$ 1,190,00 (mil cento e noventa cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo contratual e às demais sanções previstas no item VI, do Capítulo II, das Disposições Gerais das "Obrigações Contratuais". Desde que a Contratuais destro des prazos estipuladas Disposições Gerais das "Obrigações Contratuais". Desde que a Contratuais". Desde que a Contratuante, dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviços emanadas da Fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cl\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a Juizo da Fiscalização computadas em dobro nas reincidências — Cláusula décima quarta — Rescisão — 14.1 — A Pre-

feitura poderá declarar a rescisão do presente contrato, nos casos previs-tos nas "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 (rês mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove) e ainda, se a Contratante falir ou transferir a outrem o presente contrato, sem previa autorização da Prefeitura, sendo extensivas a êstes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". Rescisão será feita administrativamente — Cláusula décima trativamente — Cláusula décima quinta — Caução e impostos — 15 1 quinta — Caução e impostos — 13.1 — Tendo em vista o valor do contrato

consignado na cláusula décima segunda, a Contratante, em cumprimento ao que estipula o item V número 1 das "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.c 3.094 (trs mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), depositou pela mula número 9.596 (nove mil quinhemos e noventa e sets) desta data de la contra de sets) desta data e sets desta e sets desta data e sets desta data e sets desta e sets tos e noventa e seis) desta data a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corcorrente mês e ano, a importância de Cr\$ 4.782,00 (quatro mil setecentos e citenta e dois cruzeiros), relativa âs taxas de expediente e de assinatura de têrmo, de acôrdo com o estabelecido no Decreto n.º 8.438 (cito mil quatrocentos e trinta e cito) de 24 evinte e quatro) de janeiro de 1946 (mil novecento se quarenta e seis) e Decreto-lei número 244 e 2.045 (dusentos e quarenta e quatro e dois mil e quarenta e cinco) de 4 (quatro de levereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e cito) e 29 (vinte e nove) de levereiro de 1940 (mil novecentos e

quarenta), respectivamente. 15.2 — A Prefeitura poderá descontar da caução as importâncias necessárias, quando tiver que fazer, de acôrdo com
o estabelecido no presente contrato
o nas referidas "Obrigações Contraquais" o desconto de qualquer imporcância para pagamento de muitas ou
i. indenizações — Cláusula décima
certa — Sēlo de Educação e Saúde
o Sêlo Proporcional — No presente
contrato é aposto um sêlo de Educa-

ção e Saúde que é inutilizado pelo primeiro signatário. O sêlo proporcional, deixou de ser cobrado, ex-vi do disposto no item VI (seis) do art. 15 (quinze) da Constituição Federal e de acôrdo o resolvido pela Circular número 23 (vinte e três) de 6 (seis) de acôsto do corrente ano. do Senhor Ministro da Fazenda — Cláusula décima sélima — Aceitação da obra — A obra a que se refere o presente contrato será acrita provisóriamente no ato de sua entrega em perfeito funcionamento à Prefeitura e defini-

tivamente um ano após essa entrega, de acórdo com o que estabelece a cláusula sexta dêste contrato — Cláusula décima oifava — Fôro — A Contratante elege para domicilio legal o Fôro da Cidadê do Rio de Janeiro — Cláusula décima nona — Validade do contrato — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro relo Tribunal de Contas, ficando acordado que à Contratante nenhuma indenização caberá no caso de ser o recistro negado pelo referido Tribunal, ficando — he assegurado, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito, em consequência do presente

contrato. E por estarem assim justos e contratados, se lavrou o presente contrato que lido e achado conforme foi assinado pelas portes interessadas. E eu. Jorge da Cunha, Oficial Administrativo classe K matrícula 24 064 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro), com ezercíco no Servico Técnico Especial de Túncis da Cidade. Em tempo: O Senhor Adolfo Justino Percira, Procurador gerente da filial da firma Byington & Cia., nesta Capital, apresentou no ato da assinatura do

presente contreto a certidão da procuração passada no Cartório de Tabeliad José Cvrillo, do 24.º (vigésimo quarto) Ofício de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro 23 (vinte três) de procurações a fis. 52 (cintienta e dois), pela qual lhe é outorpado plenos poderes para executar todo e qualquer ato que seia necessário para fiel cumprimento do mandato que lhe e conferido. Essa certidão foi anexada ao processo 105-48 (cento e cinco de quarenta e oito), a fim de

melhor instruir o ato praticado. — Rio de Janeiro — Distrito Federal — Servico Técnico Especial de Túneis da Cidade. em 13 de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito) 1881 — Féderar Fereira de Carvalho Scutello. Adelfo Justino Pereira. — Testemunhas — Ernesto Tosta da Silva e Roberto de Menezes Rocha. Jorge da Cunha. Oficial Administrativo classe K. matrícula n.º 24.064. — Copiel fielmente do original. 14 de

dezembro de 1948. — Maria Angelina P. Machado. Oft. Admi., clt. H — Matrícula n.º 898. — Confere. 14 de dezembro de 1948. — João Paulo de Melo Palhares, Aux. Adm. do B.T. E. de Trûnels da Clidade, matr. 15 812. — Visto. — Ednard Sontelo, Engenheiro Chefs do S. T. F. Trûnels da Clidada, matrícula n.º 24.062

Departamento de Parques

Têrmo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Companhia Fornecedora de Materiais, para a execução da "pavimentação com mosaico tipo português, do passeio do contôrno do gramado existente ao lado do Pavilhão Britânico, onde se acha instalado o Tribunal Federal de Recursos".

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Departamento Parques, na Praça da República (Parque Júlio Furtacio), presente o respectivo diretor da aludida dependência, engenheiro arquiteto José da Sil-va Azevedo Neto, compareceu a firma Companhia Fornecedora de Materiais com sede à rua Frei Caneca, 35 a 39. representada pelo seu diretor, senhor José Nogueira da Silva, e por êle foi dito, na presença das testemunhas ato, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que, tendo sido aceita, por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 25 de maio de 1948, e exarado no processo número 302.724-48-DOB, fólhas 24 verso, a proposta que fêz em concorrência pública realizada em 11 de maio de 1948, seste DBC para a excelução de "naneste DPC, para a execução da "pa-vimentação com mosaico tipo portuvimentação com mosarco tipo portu-guês, do passeio do contorno do gran-mado existente ao lado do Pavilhão Británico, onde se acha instalado o Tribunal Federal de Recursos", se obriga, na conformidade da mesma, a cumprir as exigências da Prefeitura, cumprir as exigencias da Prefeitura, das plantas e detalhes aprovados em 16 de março de 1948, pelo Excelentissimo Senhor Prefeito, das Especificações Técnicas anexas ao citado processo, e a tôdas as disposições chamadas "Especificaçõe, e Obrigações Contrativa". cesso, e a todas as disposições cha-madas "Especificaçõe. e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decre-to n.º 8.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, a cumprir e fa-ze. cumprir as seguintes cláusulas: Primeira — O prazo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados da data do revistos do condos serviços será de 90 (noventa) días, contados da data do registro do contrato, no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, na falta de que, se sujeitará às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) — por día ou fração de día, de excesso de prazo, de acôrdo com o n° 2), capítulo VI das Obrigações Contratuais". Segunda — O preço global para a execução de todos os serviços, será de Cr\$ 82.656,00 (oltenta e dois mit, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), a ser pago após a conclucruzeiros), a ser pago após a conclu-são dos serviços, descontados 10% são dos serviços, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, descontos êsses que serão restituídos depois de terminados e aceitos os mesmos Terrestra depois de terminades e aceitos os mes-mos, Terceira — Durante o anda-mento das obras, poderá ser feita qualquer alteração que acarrete au-mento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos seguintes preços unitários: 1) metro quadra-do de preparo de solo — Cr\$ 17.00 (de-zessete cruzeiros); 2) metro quadrado de pavimentação com mosaico— tipo português, inclusive base de con-creto— Cr\$ 151.00 (cento e cinquen-ta e um cruzeiros). Quarta— As despesas com o presente contrato, na importância de Cr\$ 82.656,00 (oltenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros) indicadas no item 7, alinea b), Relação n.º 2, da Lei n.º 201, de perderá a quantia de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros) garantidora do fiel cumprimento deste contrato. Sexta — No caso de inadimplemento das obrigações das clausulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal ficará independente de qualquer in-terpelação judicial ou extra judicial, no direito de allenar a caução garan-l de novembro de 1948, correrão por conta do Decreto n.º 9.453, de 1 de dezembro de 1948, relativo aquela lej.

trará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura, por qualquer indenização se o referido tribunal denegar o rese o reierado tribunal aghegar o re-gistro. Oitava — As partes contratan-tes elegem para domicilio legal, o fô-ro do Rio de Janeiro. A firma contra-tante apresentou digo, provou quita-ção com os impostos da Prefeitura e cão com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive impôsto sôbre a Renda, com o recibo n.º 206.581, de 22 de julho de 1948; certidão da Lei dos dois têrços (Decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939), registrada sob o n.º 676.991, de .21 de setembro de 1948; registro da firma no Departemento de Indústria e Comércio, sob o n.º 4.386, de 6 de dezembro de 1915, e prova de ter feito nos cofres municipais, o depósito de Cr\$...... 6.250.00 (séis mil duzentos e cinqüenta cruzeiros), como caução garantidora do presente contrato, em apólices, conforme guia n.º 9.877, de 14 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8 438, de 24 de janeiro de 1946, foi pago pela guia de com o Decreto-lei n.º 8 438, de 24 de janeiro de 1946, foi pago pela guia de n.º 2.910.755. de 14 de dezembro de 1948, dêste DPQ, no valor de Cr\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), sendo Cr\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois cruzeiros) referentes à taxa que incide sóbre o valor do contrato, e Cr\$ 22.00 (vinte e dois cruzeiros) referentes à taxa de assinatura do têrmo. Foi exibida pela empreiteira, a guia n.º 6, dêste DPQ. provando a isenção do pagamento de sélo por verba, na importância de Cr\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cin-445,00 (quatrocentos e quarenta e cin-co cruzeiros), concernente ao impôs-to que incide sôbre o valor do contrato que incide sóbre o valor do contra-to e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei núme-ro 9.409, de 27 de junho de 1946, de acôrdo com o art. 15, n.º VI. o pará-grafo 5.º da Constituição Federal, e Circular Ministerial n.º 23, de 6 de agôsto de 1948. E assim por estarem-justos e contratados, lavrou-se o preagosto de 1948. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente têrmo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim. Marion Ferreira Schinkoeth, oficial administrativo classe H, matricula n.º 46.128, em exercício no Serviço de Correspondência (4 PQ) dêste Departumento de Parquese Bio de Innire Correspondência (4 PQ) dêste Departamento de Parques. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1948. Assinado: José da Silva Azevedo Neto — José Nogueira da Silva. Testemunhas: — Walter Ferreira Flores, carteira de dientidade n.º 354.717 — Mário Cardoso de Souza Araujo. — Marion Ferreira Schinkoeth. — Copiei fielmente. Em 15 de dezembro de 1948. — Marion Ferreira Schinkoeth, Of. Adm. classe H, mat. 40.128. — Visto. — Antenor Pinto de Oliveira.

Regimento Interno

00

Supremo Tribunal Eleitoral

DIVULGAÇÃO N.º 552

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendaz: Av. Rodrígues Afres, 1 Agência 1: Palásto da Fazenda Agência II: Pretório

atener-us a pedidus pala Servico de Reambifio Foriel

Quinta — No caso de rescisão do presente contrato, a firma contratante Sétima — O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura, por qualquer indenização se o referido tribunal denegar o registro. Oltava — As partes contratantes elegem para domicílio legal, o fôro de Rio de Langing. A firma contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Construtora Meridional S. A., para a execução da "remodelação" do Jardim da Praça Castilho Frances elegem para domicílio legal, o fôro de Rio de Langing. A firma contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Construtora Meridional S. A., para a execução da "remodelação" do Jardim da Praça Castilho Frances elegem para domicílio legal, o fôro de Rio de Langing.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Departamento de Parques, na Praça da República (Parque Juiio Furtado), presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Meridional S. A., estabelecida à rua Araújo Pórto Alegre número 70, 3.º andar, salas 307 a 308, neste ato, representada pelo senhor Oscar Machado Vieira, portador da carteira de identidade n.º 29.039, Registro n.º 204.077, a fim de assinar o presente têrmo de contrato, para a execução da "remodelação" do jardim da Praça Castilhos França (também

conhecida como Praça Afonso Pena), no Engenho Velho. A firma Construtora Meridional S. A., neste atd designada pelo vocábulo "empreitelra", se compromete, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratuais, todos od serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, muitas a penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parta integrante dêste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do

Excelentíssimo Sentor Prefeito, exarado no processo n.º 500.403-48—DPQ, em 10 de dezembro de 1948, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública, realizada em 23 de novembro de 1948, neste Departamento. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláuculas: — Primeira — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a penalidades determinadas naquele discontar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em caso de fôrça maior, devidamente comprovado e ainda as-

sim, ao arbítrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Segunda — Preço — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 776.000 00 (setecentos e setenta e seis mil cruzeiros), valor êste decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". O empenho da despesa será feito parcialmente no corrente exercicio à conta do crédit oespecial aberto pelo Decreto n.º 9.453, de 1 de dezembro do corrente no montante de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), devendo a parte restante ser empenhada em 1943 à conta de recursos orçamentários apropriados. O referido pagamento será feito em seis (6) prestações, de acôrdo com o andamento das obras efetivamente verificado nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira", sendo descontados 10 % (dez por cento) de cada prestação, para garantia da execução das obras, descontos êsses que serão restituídos depois de terminadas e aceitas as obras. Terceira — Preços unitários — Os preços unitários dos serviços a serem feitos, serão: 1) — Preparo do solo em geral (terraplanagem) — dez cruzeiros por metro quadrado. 2) — Escavação ou revolvimento — quarenta cruzeiros por metro cúbico. 3) — Desterroamento —

co. 11) — Concreto armado (estru-tura a 300) — mil e trezentos cruzei-ros o metro cúbico. 12) — Embôço comum (chapisco) — dez cruzeiros por metro quadrado. 13) — Rebôco vinte e cinco cruzeiros por metro quadrado. 14) — Manilhas de 0,30 (fordrado. 14) — Manilhas de 0,30 (for necidas e assentes), incluindo vala — cinquenta cruzeiros por metro linear.

15) — Cano de ferro galvanizado, 3/4 — vinte e três cruzeiros por quilo. Quarta — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços serão executados sob a orientação da Prefeitura por intermédio do Chefe da Repartição competente, ou por servente de designado, e sob a orientação por parte da "empretieira" falir ou transferir de profissional habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembre de 1933, e Decreto da Prefeitura. Em qualquer das hoc de 1933, e Decreto da Prefeitura. Em qualquer das professional habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembre de 1933, e Decreto da Prefeitura em matéria técni
valuação por parte da fundado viera, sem autorizado a representada a "empretieira" em suas relações contrato a outrém, sem autorizado a representada a "empretieira" a "empretieira" a "empretieira" a "empretieira" a "empretieira" a "empretieira" dos dois têrços, datada de 2-9-1948, el cateda de levera estar autorizado a representada pelo de conforme, é assinado pelas partes conforme, é assinado pelas partes do conforme, é assinado pelas partes conforme, e assinado pelas partes do conforme, é assinado pelas partes do conforme, é assinado pelas partes do conforme, e assinado pelas partes do conforme de dezembro de 1948. — Matricula n.º 6.902 — Checom a Prefeitura em matéria técni
conforme professor matricado a representada pelo professor matricado a representada pelo professor matricado a representada pelo professor contrato de conforme fazer e representada pelo professor contrato de conforme fazer e representada pelo professor de fazer a materia técni
conforme professor de fazer de fundado com o posta de conforme

to, no decorrer dos trabalhos, de cualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das destratadas "Contratas de Contratas de Contrata

mum acôrdo, para domicílio legal, o fôro do Rio de Janeiro. A firma "empreiteira" apresentou os seguir es

dez cruzeiros por metro quadrado. 4)

— Terra franca (col.) — sessenta
cruzeiros por metro cúbico. 5) —

Cordão em concreto simples (gramado) — trinta e cinco cruzeiros o metro
concreto simples com juntas de grama e madeira — setenta cruzeiros o
metro quadrado. 7) — Pavimentação
de pedra — trezentos e vinte cruzeiros
o metro quadrado. 8) — Bancos de
concreto, retos — seiscentos cruzeiros
o metro quadrado. 8) — Bancos de
concreto, retos — seiscentos cruzeiros
o metro quadrado. 10) — Concreto geral ou base de assentamento
— trezentos cruzeiros por metro cúbico. 11) — Concreto armado (estrutura a 300) — mil e trezentos cruzeiros
o metro cúbico. 12) — Embógo
con metro cúbico. 12) — Embógo
con metro cúbico. 12) — Embógo
con metro cúbico. 12 zeiros), relativos à taxa de assinatu-ra do têrmo. Deixa de ser pago o rum acordo, para domícilio legal, o zeiros), relativos à taxa de assinatufôro do Rio de Janeiro. A firma
ra do têrmo. Deixa de ser pago o
"empreiteira" apresentou os seguir es
impôsto proporcional em sêlo por verdocumentos: — 1) — Contrato Social
registrado no D. N. I. C., sob o
vI, do artigo 15, da Constituição Fen.º 14.966, em 21 de fevereiro de 1940; deral de 1946, combinado com o pa2) — quitação com o impôsto de Indústrias e Profissões, 2.º semestre de Janeiro, 14 de dezembro de 1948. As1948, pelo talão n.º 24.287, de 28 de
agôsto de 1948; 3) — quitação com o
Neto — Oscar Machado Vieira. Tesimpôsto de renda integral do ano de tempulos: — Mannel Walter Bezouro

CONGRESSO NACIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO

NAIS

11. volumes: Cr\$ 250,00

A YENDA

Socão de Vendas: Av. Rodrígues Alves. 1 — Agéncia II Ministério de Fazende Agência #: Pretorio

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Guia de Recolhimento Verba Bancária 🏿

Preco Cr\$ 0,20

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I · Palácio da Fazenda

Agência II · Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVICO DE REEMBÔLSO POSTAL"

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Servico de Informações

EDITAL N.º 250

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jarbas Pereira Lima — matrícula n.º 11.349, traba-lhador referência 12, que devera thador referência 12, que devera comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do ar-tigo 246, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo numero 21.441-48).

Em 18 de novembro de 1948. —

Raul Gomes Pereira, Chefe do

EDITAL N.º 266

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos de art. 173 do Estatuto, Neusa Ribeiro. em virtude do falecimento do servidor Alzira de Avila e Silva, matricula numero 30.255, ocorrido em 24 de junho do corrente ano, cujo estado caracterizado na respectiva certidão de óbito é o de viúva". (Proc. n.º 47.145-48).

Em 13 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira. — Chefe do

EDITAL N.º 267

"O Departamento do Pessoal faz ciente à servidora Anice Marques da Costa — Matricu'a n.º 24.744 — Pro-fessora de Curso Primário, classe "H" que devera comparece em sua sede à Avenida Graca Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justisaia 416, 4.º andar, a 11m de justi-ficar sua ausência do serviço nos têr-mos do artigo 146 do Decreto-lei nú-mero 3.770. de 28 de outubro de 1941" (Proc. n.º 47.239-48). Em 20 de novembro de 1948. — Raul Gomes Percira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 268

 "O Departamento do Pessoal faz
 ciente ao servidor Jorge Damázio
 Rola — Matricula
 Vigilante, classe "D" interino. — Vigilante, classe "D" interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416. sala 416. 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770. de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 47 073-48).

Em 20 de novembro de 1948. — Raul Gomes I reira, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 269

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Nunes Cruz Matricula número 59.462 Motorista. classe "E" interino da Cruz que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416. sala 416. 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do servico nos têrmos do artigo 146 do Decreto-lei nú-mero 3.770. de 28 de outubro de 1941" (Proc. n.º 47.268). Em 20 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 270

*O Departamento do Pessoal faz clente ao servidor Anibal Bernardina Serralheiro — Matrícula n.º 8.001 Tra-Serralheiro — Matrícula n.º 8.001. Trabalhador Limpeza Urb.na, ref. 3 que deverá comparecer em sua sede A Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770. de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 41.603-48).

Em 20 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 277

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hélio Angoti, matrí-

EDITAIS E AVISOS

DIARIO OFICIAL

"O Departamento d Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Agueda Filho — Matricula n.º 38.652, Pro-lessor de Curso Primário, padrão "F" que devera comparecer em sua sede à Aveniua Graça Aranha n.º 416. sala 416. 4.º andar a fim de justificar sua ausència do serviço nos têrmos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941" (Proc. 47.592-48).

Em 20 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 272

"O Partamento do Pessoal faz ciente ao servidor Armando Casado Ferreira — Matricula n.º 59.331 Moto-rista, classe "E" interino que derista, classe "E" interino, que de-verá comparecer em sua sede a Ave-nida Graça Aranha n.º 416, saia 416 4.º andar a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28

de outubro de 1941'
(Proc. n.º 47.137-48).
Em 20 de novembro de 1948. —
Raul Gomes Ribeiro, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 273

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funera, nos têrmos do ar-tigo 173, do Estatuto Manuel Luis dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Heleno da Silva, matricula n.º 7.497, ocorrido em 12 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de river. e viúvo". (Proc. n.º 52.106-47). Em 23 de novembro de 1948. — Raui de viúvo

Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 274

"O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Ezequiel Moreira Bra-ga — matricula n.º 218.515, Prático de ga — matrícula n.º 218.515, Prático de Farmácia, classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 254 do Decreto-lei n.º 1.713. de 28 de outubro de 1948.º—.(Processo n.º 14.955-48).

Serviço de Informações — 8-PS.
Em 22 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 275

O Departamento do Pessoal, (az ciente ao servidor Benedito Marinho ciente ao servidor Benedito Marinho Xavier, mat. n.º 20.500 — traoalhador padrão 3, que deveré comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n.º 416. 4.º andar. saia 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246. do Decreto-len n.º 3.770, de 28 de outubro de 194! (Proc. n.º 34.233-48).

Em 24 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 276

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do art. 173, do Estatuto, Oscar Calmon de Almeida, em virtude do faleci-mento da ex-servidora Dagmar de Almeida, matricula nº 40.502, ocor-rido em 3 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respecti-

cula n.º 37.582 - Médico, classe J, interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do art. 246, do Decreto-lei nº 3.770, de 25 de outubro de 1941". (Processo número 41.609-48).

Em 26 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 3-PS.

EDITAL Nº 278

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Freitas Pereira — Matrícula n.º 21.444 — Prático de Engenharia classe J. que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246. do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo nº 47.006-48).

Em 26 de novembro de 1948.

Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 279

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Terreio ma-trícula nº 19.006 — Trabalhador da Limpeza Urbana, padrão 13 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha nº 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausana 410. a film de justificar sua au-sência do serviço nos têrmos do ar-tigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, (Processo nú-mero 38.136-48).

Serviço de Informações (8-PS) 29 de novembro de 1948. — Raul Go-mes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 280

O Departamento do Pessoal Comu-O Departamento do Pessoal Comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrulos do art. 173 do Estatuto, Noé Oliveira Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor Euclides do Vale Carvalho, matrícula n.º 4.278, ocorrido em 10 de setembro do corrente ano, cujo estado, civil indicado na respectiva. ostado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solterio. (Processo n.º 50.614-48).

Serviço de Informações — 8-PS — em 13 de dezembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 281

O Departamento do Pessoal faz ci-O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Onorico José Lopes, Trabalhador, padrão 3, matrícula n.º 47.226 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 41.368-48).

Serviço de Informações — 8-PS — em 13 de dezembro de 1948. — Raul Gomes Percira, Chefe do 8-PS

Serviço de Seleção

CONCURSO PARA DESPACHANTE

Edital n.º 116, (publicado no Diário Oficial de 13-13-48)

Média f. — Class.

Onde se lê: Jorge Tavares de La-cerda Sobrinho 77,72 8º

Sebastião da Silva Pinto 60,74 20°

José Tavares de La-cerda Sobrinho 77,72 8º

Sebastião da Silva Pin-69,74 20° Carlos Amorim, Diretor.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

EDITAL N.º 12

A disposição dos seus legítimos denos, encontram-se na sode desta Policia, à Rua do Rezende, n.º 92 e Avenida Mem de Sá, n.º 163, os seguintes documentos e objetos encentrades na via pública por serventuários desta reparticão. tuários desta repartição: Cartiras Profissionais do Mi-

Cart iras Profissionais nistério do Trabalho: N.º 1.867 — José Francisco. N.º 16.834 — Antônio M

tinho.

Medeiros Gonçalves. N.º 39.123 — Valdomiro Dias Pon-

tes. N.º 63.741- — Eugênio Louro Mar-

tino. N.º 71.481 — Jerônimo Marins. N.º 79.078 - João Camargo de

N.º 13.016 — 0020
Oliveira.

N.º 83.812 — Antônio Martins.
N.º 91.435 — Emília Medeiros.
N.º 94.338 — Isaias Brum de Amo.

rim. N.º 96.050 — Sebastião Francisco

N.º 96.050 — Sebastião Francisco Rosa.

Carteiras de identidade diversas:
N.º 493.754 — Antonieta Preste
Felipe da Silveira — D. F. S. P.
N.º 77.321 — Wilson Gomes Vidal
— Policia de Pernambuco.
N.º 94.148 — Alberônio da Silva
Santos — M. da Guerra.
N.º 45.294 — José de Oliveira —
Polícia de E. do Ria.
N.º 101.648 — Antônio d'Abrantes
— Inscrição do Consulado de Fortugal.

tugal. N.º 695.597 -N.º 695.597 — Alvaro Gonçalves Teixeira — D. F. S. P.

Teixeira — D. F. S. P.

N.º 754.816 — Alfredo Pinto de
Oliveira — D. F. S. P.

N.º 4.919 — José Francisco Nogueira — M. Guerra.

N.º 53.989 — Aluísio Alcoforado
Lins — Policia de Pernambuco.

N.º 657.485 — José Ferreira dos
Santos — Polícia do E. de São Paulo.

N.º 188.849 — Armindo Ferreira —

N.º 188.849 — Armindo Ferreira -N.º 582.442 — Noêmia Paula d D.

N.º 582.442 — Noêmia Paula de Oliveira D. F. S. P. N.º 253 — Carlos Maria Aboim Mac-Dowell da Costa — Centro P.ce. paração Oficiais da Reserva.

N.º 8.574 — Maria Izabel de Oliveira — D. F. S. P.
Benedito Medeiros Wanderlei —
I. P. P. C.
N.º 64.314 — Isaias Beuno de Amo-

m — Polícia do E. do Rio. N.º 117.005 — Isaias Bueno de Amo-

rim — M. da Marinha.

N.º 46.604 — Isalas Bueno de Amorim — P. D. F.

Certificados diversos:

Messias Sabino Gaspor S. G. S. A.

P. D. F.

Certificados de reservista: Expedidos aos Senhores: Messiaa Sabino Gaspar — Isaias Bueno de Amorim — Pedro Pereira de Araújo Alicio Cecilio da Salva - Geral

Certidões de nascimento:
De: Isaias Bueno Amorim — Eugenio Lôbo Martins — Jordelino de Tal (E. do Rio) — Antônio Madeira Gençalves (E. E. Santo) — José Antônio dos Santos (E. Paraíba) — Valdemiro Dias de Pontes (E. Paraíba) — Pedro Pereira de Araúji (E. Paraíba) raiba) — Pec (E. Paraiba).

Títulos de eleitor:

Leiser.

Expedidos a: Messias Sabino Cas par — Isaias Bueno de Amorim, Objetos diversos:

4 Carteiras porta-notas.
2 Medalhas de ouro.
1 Cordão de ouro.
2 Pegadores com diversas chaves.
1 Pegador com corrente medalha e

chaves. m 15 de dezembro de 1948. — Major

SECRETARIA GEPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Técnica de Assistência Social "Cecy Dodsworth"

EDITAL Nº 1

Acham-se abertas, de 15 de dezembro corrente a 15 de janeiro próximo futuro, as inscrições para as matriculas dos Cursos de Assistentes Sociais, Educadores Familiares, Visitadores Sociais, Puericultores e Nutri-

As exigências a satisfazer são as

a) requerimento de matrícula, selado com estampilha (Cr\$ 4,00) da Pre-feitura do Distrito Federal, dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Fe-

b) certificado de curso secundário. c) atestado de sa por Serviço Oficial. sanidade conferido

d) certidão de idade ou documento equivalente provando idade mínima de dezoito anos para os cursos de As-sistentes Sociais e Educadores Familiares e de dezesseis para os demais cursos e idade máxima de 35 anos.

e) carteira de identidade.

f) aprovação em estágio probatório. Os candidatos que não puderem sa-tislazer as condições da letra b) po-derão prestar exame de admissão na de Assistentes Sociais. Se o número de candidatos exceder ao número fixado pelo presente Edital procederse-á a uma prova de seleção, sendo a matricula concedida de acôrdo com classificação obtida na referida

prova. Maria Esolina Pinheiro, Dirctora do Estabelecimento - Matr. 4.001.

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 34

Srs. Professores de Música e Canto

Orfeônico.
Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 16 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EC, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artítico Musicais", obede-cendo à seguinte ordem: a) palestra sôbre assuntos pedagógicos; b) recor-dação das seguintes músicas: "Adeus" dação das seguintes musicas: "Adeus-letra anônima, música de Lucília Gui-marães Villa-Lôbos, "A Tarde" adap-tação literária de Celeste Jaguaribe, música de I. Pôrto Alegre e "Canção Rio de Janeiro", letra de Leôncio Cor-reia, música de Ernesto Nazareth.

Distrito Federal. 14 de dezembro de 1948. — Silvio Salema Garção Ri-beiro, Chefe do 3-E C — Mat. 3.181.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 10

Exames de admissão ao Curso Ginasial Chamada para a prova oral

Levo ao conhecimento dos interessa-belecimento, à Estrada Marechal Ran-gel, 31. em Madureira.

A prova oral de História do Brasil e de Geografía será realizada no dia 20. segunda-feira, às 14 horas, no mes-

mo local.

Não haverá, também, segunda chamada, para essas provas, sendo con-siderada inhabilitada a candidata que deixar de comparecer

E' a seguinte a relação das candidatas aprovadas nas duas provas es-

critas eliminatórias:

Adelina Paraizo. Alavde da Silva Mendonça. Antonieta de Albuouerque Lima. Estelita Almeida de Sousa. Gilda Nathalia Gonzaga. Lais Migon.

Lucinéa Teles de Lemos. Maria Luiza Draeger. Maria da Penha Manhães. Maria da Penha Manhães Marlene de Almeida Nobrega. Nely Saraiva Pinho.

Nilcéa Meireles.
Escola Normal Carmela Dutra, 15 de dezembro de 1948. — Francisco Martins Capistrano, Diretor — matricula 18.683.

Departamento de Saude Escolar

nstruções para o exame de saúde das candidatas à matricula na 1.ª série do curso ginasial da Escola Normal Carmela Dutra. Instrucões

Em obediência ao que determina Em obediencia ao que determina o art. 3.º das Instruções n.º 12, de 5 de outubro de 1948, do Sr. Secre-tário Geral de Educação e Cultura publicadas na Seção II. Diário Ofipublicadas na Seção II. Diário Ofi-cial de 6 do mesmo mês, o Diretor do Departamento de Saude Escolar, para conhecimento de todos os interessados, torna público que o me de sanidade para as candidatas à matrícula à 1.ª série do curso ginasial da Escola Carmela Dutra, será feito nas que fôrem habilitadas nas provas intelectuais, e constará ob

seguinte: O exame médico será feito por O exame uma ou mais juntas médicas consti-tuídas cada uma, de 4 médicos e 1 dentista do Departamento de Saúde E:colar, designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura. Os médicos componentes dessas

juntas terão a seu cargo os seguintes exames respectivamente: clínico geral, dermatológico, otorrino-laringo-

lógico e oftalmológico.

O chefe do serviço de saúde do
Instituto de Educação e Escolas
Normais, crientará o trabalho dessa ou dessas juntas.

ou dessas juntas.

O julgamento das candidatas sera feito por uma comissão de 3 médicos, um dos quais será o chefe do serviço de saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais que tendo em vista os resultados dos exames resultados pelos componentes. mes realizados pelos componentes da junta ou juntas médicas, dará o seu parecer sob a forma "apta" ou "inapta" para a matricula no curso ginasial da Escola Normal Carmela Dutra. Os outros membros des-ta comissão serão designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura

fultura sob reserva. Não serão aceitas à matrícula no curso ginasial da Escola Normal Carmela Dutra as candidatas que:

a) apresentarem condições de higiene individual e asseio corporal deficientes:

b) apresentarem estado de nutrição que se afaste exageradamente da normalidade, a critério da comissão julgamento, podendo ser levado em consideração o índice de Kaup (quociente resultante da divisão do Lêso em gramas pelo quadrado da altura em centímetros) que não deverá ser inferior a 1.40, nem superior a 2.30, cuando não fôr neste último caso, compensado por estatura correspondente:

apresentarem acuidade visual inferior a 2/3 da normal para longe ou inferior à correspondente ao nu-mero 2, de Weeker, para a distância de 30 centímetros em cada ôlho, se-naradamente, em ambos os casos determinada por causas não corrigiveis ou progressivas: ou enquanto fôrem portadoras de afecções não cicatrizadas ou progressivas das membranas profundas do globo ocular, mesmo com visão integral;

d) apresentarem acuidade auditiva

anormal ou afecção evolutiva em qualquer dos ouvidos:

e) apresentarem lesões ou perturbacões naso-faringéas salvo quando de-rivarem de causas removíveis:

fi apresentarem amigaias ou cons-dicões de infecções crônicas ou constituindo obstáculo mecânico à respiração:

nação;

lho circulatório;

lho respiratório;

psiqueos;
q) apresentarem cavidades dentárias (cáries, raízes e dentes fraturados, deixando cavidades), não sendo
tomado em consideração, qualquer

trabalho de natureza provisória; r) apresentarem anomalias de po-sição de dentes ou de forma da ar-cada que prejudiquem gravemente a

apresentarem falta definitiva de 5) 1/5 da dentadura correspondente à da sua idade:

apresentarem más condições de higiene bucal.

As candidatas com índice de Kaup superior a 2,3 serão aceitas a critério da comissão médica de julgamento, desde que apresentem estatura superior a 1.50 m

Não serão feitos adiamentos para a correção de defeitos ou tratamento de males sanáveis em poucos dias devendo as candidatas ser julgadas de acôrdo com as condições apresenta-das por ocasião da chamada para êsse fim. perante a comissão de julga-

O estado de nutrição será verificado, nos casos extremos, pela comissão de julagmento que calculará o iindice de Kaun, de então obtidos. de acôrdo com os dados

A candidata que possuir caderneta de saúde, emitida em algum estabe-lecimento de ensino que tenha fre-quência, deve apresentá-la por oca-sião do exame, para melhor orientar os médicos.

Os médicos preencherão relativa cada candidata, uma ficha de saúde, que ficará arquivada no Serviço de Saúde da Escola Normal Carmela Dutra.

Das decisões da comissão médica do julgamento poderá haver recurso, que será encaminhado ao Diretor do Departamento de Saúde Escolar e das decisões dêste caberá recurso ao senhor Secretário Geraj de Educação e Cultura

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1948. — Renato Pacheco Chaves de Castro, Diretor do D.S.E., matricula 23.479.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 27 de novembro de 1948 — Seção II, página

SECRETARIA GERAL DE FINANCAS

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Contrôle dêste Departamento, das Contrôle dêste Departamento, das 11.30 às 14.30 horas do dia 16 do cor-rente as seguintes firmas.

A. G. Duarte, A. Barros & Cla Ltda., A. Coelho Branco R. Gouvea & Cia., A. J. Ferreira Leat, A. Juno Alves, A. Luciano da Sliva. A. Ra mada & Cia. Ltda.. A. Rodrigues Costa & Cia., Abatedouro Brasil S. A., "AFCO" Produ Modělo Produtos Quimicos e Farmaceuticos Lida.. Alberto Amaral & Cla. Ltda., Albino Casiro Comércio e Indústria S. A. Alfrean Comércio e Indústria S. A., Alfredo Geissler & Cla., Antonini & Rubbo Ltda, Atlantic Refining Jompany Of belro Ltda., Papelaria Monêlo S A., Brazii. Barros & Iskin. Benjamin Parke Davis Inter American Corpo-Arruda Câmara. C. Gusmão & Cia. Cardoso Ltda., Produtos Químicos B Herzog Ltda., C. T. Costa & Cia. Cardoso & Sousa. A., R. Sousa Ferreira, R. Veiga &

g) apresentarem afecções crônicas arvalho Lauro & Cia., Casa Abilio e laringe ou anormalidade de fo-ação; Borlido Maia Ferragens Ltda., Casa Borlido Maia Ferragens Ltda., Casa h) apresentarem afecções do siste-de Ferragens Gomes Irmão Ltda., ma nervoso; da presentarem afecções do aparê-danha Farmacirúrgica Ltda., Celeste o circulatório;

d) apresentarem afecções do aparêdo respiratório;

& Filhos, Charron Auto-Peças Ltda.,

C. I. E. B. A. — Cia. Importadora
de Exportadora Brasil-América, Cia. lho respiratório;
l) sofrerem de doenças infecciosas transmissíveis;
m) sofrerem de doenças repugnantes;
m) sofrerem de doenças repugnantes;
n) sofrerem de doenças endócrinas graves "a critério da comissão";
o) sofrerem de defeitos físicos ou chocantes para o meio infantil;
p) sofrerem de distúrbios neuropsíquicos;
q) sofrerem cavidades dentáq) apresentarem cavidades dentáleavel. Cia. Fornecedora de Materialus. leavel, Cia. Fornecedora de Materiais, Cia. Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, Cia. Nacional de Ma-Cia. e Hidaulicas, Cia. Nacional de Ma-quinas Comerciais, Cia. Progresso Industrial do Brasil, Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., Cia. Usinas Nacionais, Condoril Tin-tas S. A., Conservadora Americana, Cooperativa Central dos Produtores Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda., Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda., D. D. T. Inseticidas Ltda., Deonísio Weisz & Cia., Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda., Ed. Squibb & Sons do Brasil Ltda., Edward Lissau, Eletro Técnica Emprêsa Fornecedora de Produ Ltda. do Brasil Ltda., Empresa Técnica de Engenharia Ltda., Fábrica de Arte-fatos de Couro Ipiranga Ltda., Facri-ca de Móveis de Aço "Cometa" S. A., Ferragens Guanabara Ltda., Ferragens Kauffmann Ltda., Ferragens Pereira Soares Ltda., Ferragens São Pedro Ltda., Ferreira Agostinho & Cia., Ferreira, Filho & Cia. Ltda., Festas, Ferreira & Cia., Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A., Sociedade Fornecedora "Formac" "Formac" Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda., Fred. Figner & Cia. Ltda., Gelco Elétrica Ltda., Generai Electric Raios X S. A., Gomes & Koppe Ltda., Gonçalves Fonseca & Electric Raios X S. A., Gomes & Koppe Ltda., Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., Gráfica Metrópole Limitada. Heitor Ribeiro & Cia. Ltua., Hermeto Costa & Cia. Ltda., Hime-Comércio e Indústria S. A., Importadora Sul Americana Ltda., Industrias Químicas Mangual S. A., Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A., Indústrias de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda., Instaladora Mercantil Vitória Ltda., Instalações e Máquipas ADEL Ltda., Instituto Cientifico S. Jorge S. A., Instituto Medicamenta Fontoura S. A., Instituto dicamenta Fontoura S. A.,
Pinheiros, Prod. Terapêuticos S. A.,
Instrumental Otico Ltda., Irmãos
Andrade & Cia. Ltda., J. B. Lage,
J. Guimarães, J. Mendes, Oliveira
& Cia., J. Miranda & Cia. Ltda. J.
Nascimento Fontes, J. Pereira de Nascimento Fontes, J. Pereira de Oliveira, J. Pinho & Morais Ltda., Jaderico Machado Ltda., Jorge, Mendes & Grillon, Jorge Perreira & Cla. Ltda., José da Silva & Cla., Labora-tórios Baldassarri S. A., Laboratório Paulista de Biologia S. A., Laborató-rios Raul Leite S. A., Lador Antures Conscição Liete S. A., Lador Conceição, Liga de Proteção aos Ce-gos no Brasil, Lobo Montenegro & Cia., Lutz Ferrando Otica Instru-mental Científico S. A., M. Carvamental Cientifico S. A., M. Carvalho — Prod. Químicos e Farmacâuticos Ltda., M. M. Burle & Cia.
Ltda., M. Rocha — Indústria Reunidas S. A., M. S. Barrosa, Masif
S. A., Magalhães Cunha, Marins
Júnior & Cia., Mesbla S. A., Mesquita, Ferreira & Cia. Ltda., Moniz
f. Cia. Ltda. & Cia. Ltda., Moreira Barbosa & Cia. Ltda., Moreno Borlido & Cia., Murilo M. Burle, Mota Viana & Cia. Murilo M. Burle, Mota Viana & Cia. Ltda., Oliveira Leite (Louças) Limitada, Olimpio de Campos & Cia., Organização RUF de Contrôle e Contabilidade Mecanizada Ltda., Organon do Brasil Ltda., Orlando Novals, Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda., Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., Papelaria Mogélo S A.,

Inscrições

Inscrições

502.798

502.798

Inscrições

Antiga

S/N S/N

S/N

Revisto

69

161

Antiac Penista

Cia. Ltda.. Ramiro Robeiro & Cia. Ltda., Renato Alves de Sá, Representações Fermac Ltda.. Representações Heluzamar Ltda.. Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A., S. A. Armando Bussetti Comercial e Importadora, S. A.. Wolte Martins, Sampaio, Novais Ltda., Santos Martins & Cia., Santos Martins & Cia., Santos Martins & Cia., Santos & Cia. Ltda., Saraiva & Cia. Limitada, Serviço Hollerith S. A., Shell-Mex Brasil Ltda., Simões, Oliveira & Cia. Ltda., Sociedade Brasileira Alimenticia Ltda., Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., Sociedade Para Indústria Comércio e Representações Induso Ltda. Sociedade Para Indústria Comércio e Representações Induso Ltda. Sociedade Mercanto de Modeles Ltda. Sociedade Mercanto de Modeles Ltda. Sociedade Atica En Sivie Rais & Adalberto Nocueira Lia. tria Comércio e Representações Indusco Ltda., Sociedade Mercantir de Madeiras Ltda., Sociedade Mercantir de Madeiras Ltda., Sociedade Ótica, Engenharia, SOEL Ltda., Sonal, Sociedade de Intercâmbio Comercial Limitada, Standard Oil Company Of Brazil, Stefanini & Cia. Ltda., Tapeçarias Sousa Batista S. A., The Caloric Company, Veiga & Cia. Limitada, Viana Silva & Cia. Ltda., Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A., Willmann Xavier & Cia. Limitada. A., 'tada.

tada.

NOTA:

1) Os que não cumprirem as determinações déste Edital, no prazo de trinta dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de perempção nos têrmos do artigo 1° — IV — alinea a da Lei n.º 47 de 6 de receptor.

envembro de 1947.

2) Departamento do Fesouro, 14 de dezembro de 1948. — Alcides Corréa Borres, Chefe do Serviço de Contrôle. Visto: — Fernando Boa Nova Lobato. Diretor do Departamento do Tracoura.

Denartamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os cicitos, a guia nú mero 3.384 029, extraída em 8 de no vembro próximo passado, em none de Cruz, Silva & Ferro Ltda., e contidado seu portador a comparecer com urgência, ao Departamento do Petrimônio, a fim de revolvê-la visto

não ter sido, a mesma, paga dentro do prazo estabelecido.

Em 9 de dezembro de 1948. -
Ari Neves de Souza, Resp. pelo Exp.

SECRETARIA GERAL. DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 178

Por êste edital, fica intimada a III-ma Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda... à apresentar nesta Comissão. à Avenida Franklim Roosevelt n.º 115. 9.º andar, apartm. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação comprovante da entrega do ma-terial constante do Pedido n.º 1.970, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Jun-queira, — Matr. 30296 — Presidente da V.C.M.

Departamento de Edificações 5-ED

Serviço de Guias EXTRAVIO DE GUIA EDITAL N.º 38

Pelo presente Edital e, de conformidade com o que preceitua o item X. da Resolução n.º doze, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal. fica sem efeito, por motivo de extravio. a naldo Fernandes Guedes.

Chama-se a atenção dos interessa-dos para o edital de convite à firma Sílvio Reis & Adalberto Nogueira Li-mitada e Manambra S. A. Importado-ra, Exp. Panamérica Brasileira, pu-blicado no Diário Oficial de 13 do cor-rente, à página 8.888.

Chama-se a atenção dos interessa-dos para o edital convidando os pro-prietários de prédios a apresentarem defesa sobre irregularidades no abas-tecimento dagua, publicado no Diário Oficial de 15 do corrente, à página no 8 448 Oficial de n.∞ 8.948.

Serviço de Material

CONCORRENCIA N.º 433 DATA DA REALIZAÇÃO 20-12-948

Grupo n.º 10 - Manilhas e peças de barro vidrado.

Nota — As especificações referentes

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acôrdo com o dec.-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material, ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto dos représentantes comerciais junto às repartições públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em conside-ração as propostas cujos representan-tes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 15 de dezembro de 1948 — Visto — Luis Antônio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material, matricula 47.00).

Departamento de Obras Décimo Sexto Distrito de Obras

Estando extintos os prazos das se-pulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mes-mas serão abertas em 9 de janeiro pe 1049, se não forem requeridas quaisquer providências:

4	Número
Adultos	đa
	sepultur a
Dario Gomes de Oliveira	
Ladir Freitas	
Maria da Lapa	1562
Marcelina Macedo Lepletins .	1564
Albertina Teixeira Macedo .	
Carmelita Borges Magalhães.	1566
Emilia Miller Nogueira	
Maria Chagas	1570
Filomena Maria da Silva	238
Alfredo da Rocha Coelho	942
Eurídice Proencas dos Santos	
Afra Luz da Silveira	53
Jurema Bastos	845
Nelson	184
Lince Alves Setubal	895
Iêda Guapiassú	957
Luiz Carlos	959
Hilário Coutinho	
Fdy Alves de Oliveira	939
Roque dos Santos	
José Martins Rodrigues	935
Josias José da Silva	937
Maria da Penha e Souza	949
Em 14 de dezembro de 1948	3 Ar-
naldo Fernandes Guedes. (

Serviço de Topografia

(4 - 0, B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço utonco para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: "Mogi-Mirim" e "Imbuzeiro", no 6.º Distrito — São Cristóvão; "Marcelino de Brito" (antiga Rua Três) e "Itarerú", no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo"

RUA MOGI-MIRIM

Antiga S/N S/N S/N	Revista 8 30 58	Nome dos proprietários Impermeabilizadora e Construção R. Ltda. F. C. R. J. Indústrias Reunidas Cama Drago. RUA IMBUZEIRO
Antiga B/N	Revista 320	Nome do proprietário Companhia Carris Luz e Fôrça Limitada. RUA MARCELINO DE BRITO

Euclides Fonseca

(Antiga Rua Três)

ntiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscricões
2	4	Manoel Ferreira da Silva	442.174
4	12	Honorio Salvador dos Santos	442.173
6	22	Petrina Graça do Nascimento	442.184
8	30	Maria Rosa Barros	441.497
		Ledo impar	

Nome dos proprietários

3 7 15 17	11 27 157 165	Porfiria da Silva Emílio Augusto Martins Ribeiro José Domingos Gonzales Manoel Domingues Fernandes	510.767 442.176 510 768 442.175
		RUA ITARERU'	
Antiga S/N S/N	Revista 166 176	Nome dos proprietários José Lucas de Almeida Francisco da Silva	Inscrições 502.847 502.799
		Lado impar	
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições

José Ribeiro Alves — Suplementar da Rua Igaçaba n.º 301. José José Paes Florindo Nota

Antonio José de Araújo

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo êste Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1948. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: "Fernandes Vieira", no 8.º Distrito — Vila Isabel e "Camaquã", no 11.º Distrito — Penha ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA FERNANDES VIEIRA Nome dos proprietários

Anny	nevisia	Nome and proprietation	THESCH LÉMEN
6	46	Hermógenes Gomes Braga	122.774
		Lado impar	
Antiga	Revisto	Nome dos proprietários	Inscr içõe s
5 39 41 45 51	9 117 163 177 191	Proprio Nacional Antonio Afonso Sobrinho Conrado Lima Gil Júlia Marinho Santana e outros Romana Ferrares	700.545 429.490 427.315 427.314 403.569
		RUA CAMAQUĂ	
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
31 32	104 112	Honorina Soares de Castro	430,826
55	122	Artur Martins Teixeira	430.827
		Lado impar	
Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
72	23	Jose Nunes Cantalice — Processo nume- ro 367,894-47.	
26	57	Aniceto Gonçalves	503.518
28	65	Aniceto Gonçalves	503.517
61	131	José Gonçalves Vasques	430.828
63	151	José Maria Lopes — Proc. n.º 103,475-48.	
67	163	Manoel José Fortuna	430.829
71	17?	Manoel José Fortuna	430.830

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constan apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1948. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto: Tobias Visconti. Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia

de Topografia.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para pa vimentação e construção de galerias de águas pluviais, forne cimento e assentamento de meios fios, estrada de barro veramelho — Processo n.º 342.418-48 — Concorrência realizada em 30 de novembro de 1948.

))		PROPOSTA	TA N.º 1	PROPOSTA M.º	FA M.º 2	PROPOSTA	IA N.º 3	PROPOSTA	IA N.º 4
N.i.mero	Tenanifloorse Onentidade	. Prazo:	Prazo: 11 meses	Prazo:	Prazo: 12 meses	Prazo:	8 meses	Prazo:	Prazo: 12 meses
O Tamero	ESOCOLICAÇÕES — QUALIMIGAÇES	Tasso Li	Lisboa Freire	Joaquim F	Ferreira Lima	Cia. Cons. Pe	Cons. Pederneiras S.A.	Albert	Alberto Haas
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitarios	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totals
	•	Cr\$	Crs	Crs	Ş .	Cr\$	Qr\$	CIS	Cr\$
H	Freparo do solo até 0.30m 10.500 m2	6,80	1	6.00	i	2,00	1	5.00	1
೧೩ ೧೩	Idem, idem, ate 0,60m. — 14.000 m2 Escavação ou atérro — 5.000 m3	9,50 20,00	11	9,00 15,00	1 1	18,00	11	18,00	11
4	Fornecimento e assentamento de mejos fios retos de granito — 4.100 m	49,00	1	45,00	1	43,00	ļ	50,00	ĺ
က တ	Idem, idem, curvos, idem, idem. — 850 m	00,00	ı	20,00	1	45,00	1	57,00	1
-	Reassentamento de meios fios — 150 m	61,00	11	15,00	i i	70,00 10,00	11	110,00	11
ဆတ	Travessão de granito sobre concreto — 240 m Escavação em vala até 1.50m, incluindo a soco		1	70,00	1	45,00	1	20,00	1
9;	soca — 1.95	35,00 35,00	11	18,00 26,00	11	20,00	11	28,00 30,00	11
;	tubo de 0,30 i 650 m	55,00	1	55,00	ł	50,00	1	65,00	1
3 (a em tu 270 m .	83,00	1	75,00	ì	80,00	!	95,00	1
32	de 0,50m, idem, idem — 240 m	110,00	11	130.00	11	95,00	11	115,00	11
15	idem, de 0,70m, idem, idem, — 374	140,00	1	140,00	11	130,00	1	210,00	1
######################################	idem, de 1,00m, idem, idem. — 10	25000	11	280,00	11	240,00	†	230,00	11.
19	Caleria retangular de 0,70 x 1,40m, completa, in-	00:085	1	300,000	1	280,00	Ĭ	400,00	i
	consolidação do terragme, formas, escoramento, consolidação do terreno e revestimento da base,							J nomin	
	vação da vala — 270 m	815,00	1	1.000.00	1	1.230,00	í	1.060.00	1
R	Galeria retangular de 0.70 x 1.54m, completa in- clusive concreto, ferragem, formas, escoramen-							,	
	to, consolidação do terreno e revestimento da base, de acordo com o projeto e exclusive a								·
	Idem, idem, de 0.70 x 1.78 idem idem		1	1.150,00	11	1.300,00	1 1	1.100,00	11
88	Idem, idem, de 0,70 x 1,85, idem, idem 77		11	1.350,00	1	1.500,00		1.2.0,00	. 1
	Gent, iden, de 0,80 x 1,76 idem, idem. — 211 m	1.275,00	11	1.400,00	11	1,600,00	11	1.350,00	11
	18 m den de U.80 x 1,60 idem, idem		, 1	1.400,00	1	1.300,00	1	1.290,00	1
12.5	Iden, iden, de 1,10 x 1,80 iden, iden — 10 m	1.625,00	11	1.450,00	11	1.800,00	11	1.600,00	11
3 6		00.01	1	20.00	1	10,00	ţ	15.00	1
38	Demolição de alvenaria de pedra seca — 85 m3	30,00	11	00,00	, 	30,00	5	00,00	1
22.23	Caixa de ralo completa 93 un	1.100,00	11	750,00	l !	700,000	11	750,00	11
33	pela Prefettura 15 Un Calxa de Prefettura 15	300,00	1	200,00	į	250,00	1	350,00]
34	Idem, idem, idem, sendo o tampao e encaixe for-	1.800,00	1	1.00,000	i	7.000,00		2.000,00	j
3635	Un	1.100,00	1 1	1.400,00	1 1	1.100,00	11	1.200,00	11
37	necido pela P.D. 1 U.1	1.300,00	ł	2.000,00	i	1.300,00	, , ,	2.000,00	1
	de thu a 2,00 completa — 9 Un	2.900,00		3.000,00	ł	4.800,000	1	3.200,00)

£9	===		-cera	===						ואוט		011	CIAL	- (3	eção II)						L.	cemo	ro as	1948
TA N.º 4	12 meses	Alberto Haas	Preços totais	Gr\$	1 1	11	11	H	1	111	ì	ì	11	l I	11:11	3.871.805,00	A N.º 8	12 meses	de Engenharia	Preços totais	ÇI.	111	[]	1 11
PROPOSTA	Prazo:	Albert	Pr. unitários	Cr\$	2.600,00	3.000.00	1.250,00	1.900.00	2.600,00	34.00 41.00 51,00	67,00	00'009	97,00	1.800,00	600,00 60,00 9,00 8,00 7,00		PROPOSTA	Prazo:	Cia. Serviço	Pr. unitários	Cr\$	6,00 8.00 20,00	55.00 60,00	8.00 40,00
ra mai	8 meses	Pederneiras S.A.	Preços totais	Cir\$	11	11	il	il	1.	111	I	i	11	.	11111	3.864.970,00	A N.º 7	12 meses	Quattroni	Preços totais	Crs	111		111
PROPOSTA	Prazo:	Cia. Cons. Pe	Pr. unitários	CIS	3.400,00	2.700 m 1.600,00	1.000,00	1.200,00	2.200,00	22.00 30.00 40,00	65,00	400,00	120,00	00000	400,00 40,00 6,50 6,00 7,00		PROPOSTA	Prazo:	r. Cu	Pr. unitários	Gr\$	6,00 10,00 25,00	45,00 50,00	90,00 10,00 50,00
A N.º 2	12 meses	Ferreira Lima	Preços totais	\$10		11	11	11	1	111	1	. 1	11	11,	11111	3.824.524,00	th N.º 6	12 meses	Assenoff Ltda.	Preços totais	Cr\$	111	11	111
PROPOSTA	Prazo:	Joaquím F	Pr. unitários	Crs	2.700 00	3.700.00	1.400,00	3.000,00	2.700,00	30.00 40.00 50.00	71,00	400,00	85,00 120,00	1.600,00	700,00 80,00 10,00 9,00		PROPOSTA	Prazo:	Leitão & As	Pr. unitarios	Cr\$	6.00 10,00 25,00	44,00	70,00 10,00 45,00
I N.O I	11 meses	Lisboa Freire	Preços totals	Cr\$	11	11	11	łl	i	111	1	ı	11	11	11111	3.665.068,00	LA N.º 5	12 meses	de Cons. Ltda.	Preços totals	, Cr\$		11	111
PROPOSTA	Prazo: 11	Tasso Lis	Pr. unitários	Crs	3.400,00	2.800.00	1.200.00	1.200.00	2.300,00	20,00 50,00 40,00		380,00	100,00		400,00 40,00 6,50 6,00 5,00		PROPOSTA	· Prazo:	Emp. Beta d	Pr. unitarios	\$12	6,00 8,00 25,00	, 45,00 50,00	80,00 10,00 55,00
		Especificações — equatradades.		C	Caixa de areia de 1,50 x 2,00 m, sento o tampro en ale formecidos pela Prefettura e 2 Un lidem, idem, de 2,00 x 2,50 completa — 1 Un	Idem. idem. sendo o tammão e encaixe for- necido pela Prefeitura — 1 Un	Idem, idem, idem, sendo o enca've e tampão for- necido pela Prefeitura — 1 Un Idem, idem, de 1.00 x 1.50 completo — 1 Un	Idem, idem, idem, sendo o tambio e encaixe for- necido pela Prefeitura — 1 Un	Idem, idem, idem, sendo o tambão e encaixe for- necido pela Prefettura — 1 Un	clusive abertina da wala — 300.00 m	nacadame betuminoso, sendo necido pelo empreiteiro — 22.000	Alvenaria de pedra argamassada cimento e areia	uns, soure case de unne, sendo o bet siro — 2 500,0 m2 3,50 m3	Concreto simples 1:3:5 — 2,00 m3	mento — 20 m ado até 5/16" 3/4" — 20 kg			•	Especificações — Quantidades			Preparo do solo até 0,30m, — 10.500 m2 Idem, idem, até 0,60m, — 14.000 m2 Escavação ou atêrro — 5.000 m3	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — 4.100 m	Ecca de 1000 averta em meio 110 de granito — 108 Un
		Número			8 6			4 4 4 5			20	51	23 P.	3 55 2	20 22 2 20 22 2				Numero			H 61 65	4 r3	0 1-80

Dezembro	đa	1048	8070
Dezembro	un	1270	0313

DIADIO	OFICIAL	(Secão	П
DIAKIO	UPICIAL	(Secao	11

Quinta-feira 16

		PROPOSTA	TA M.º 5	PROPOSTA N.º	TA N.º 6	PROPOSIA	L N.O T	PROPOSTA N.º	IA N.º 8
	Tornorff non Son	Prazo:	12 meses	Prazo:	12 meses	Prazo:	12 meses	Prazo:	12 meses
Oramin	1	Emp. Beta d	de Cons. Ltda.	Leitão & As	Assenoff Ltda.	ğ	Quattroni	Cia. Serviço	Cia. Serviço de Engenharia
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
	-	Cr\$	Çr\$	• \$10	. Cr\$	Cr\$	\$10	Cr\$	Qr.
0	Escavação em vala até 1,50m, incluindo a soca	6		S.		60	.	90 00	
85	Idem, idem, are 3,00m incluindo soca — 1,954 ms. Barnel de rale en rube de 0,0 incluiere	30,00	11,	00°08	11	00,08		25,00	11
; ;	Avegao de 1810 cm enco de 0,00 aveligido esca-	52,00		55,00		50,00	1	70,00	ı
3 5	Carrie on case of vivini, cacaming a vais	65,00	11	85,00	11	85,00	11	100,00	11
4.5	idem de 0,60m idem, idem — 230 idem de 0,70m idem idem — 374	120,00	111	120,00		130,00		130,00	11
11	idem, de 0,80m idem, idem, — 20 idem, de 0,90m idem, idem, — 10	240,00 290,00	. 1 1	175,00 250,00	 	230,00	1.1	250,00 280,00	11
18 19	Idem idem, de 1,00m, idem, idem — 10 m Galeria retangular de 0,70 x 1,40m, completa, in-	320,00	1	290,00	1	320,00	l	300,00	1
	consoldação do terreno e revestimento da base,								•
	de acordo com o projevo e exclusive a esca- vação da vala — 270 m	1.160,00	1	1.300,00	<u>'</u> 1	1.300,00	1	1.300,00	1
2	Calefra retangular de 0,70 x 1,54m, completa in- clusive concreto, ferragem, fôrmas, escoramen- to consolidação do terreno a revestimanto do				J			. ,	
	base, de acordo com o projeto e exclusive a							- !	
12	escavação da vala — 85 m Idem, idem, de 0,70 x 1,76 idem, idem, — 77 m		11	1.400,00	11	1.400,00	11	1.500,00 1.600,00	11
	Idem, idem. de 0,70 x 1,85, idem. idem. — 77 . Idem, idem. de 0,70 x 2,10 idem. Idem. — 211 m		11	1.600,00	11	1.600,00	11	1.800,00	ij
25	Idem idem, de 0,80 x 1,76 idem, idem, — 100 m Boeiro retangular de 0,80 x 1,60 idem, idem —	1.500,00	1.	1.700,00		1.600,00	1	1.600,00	1
26	Idem, idem, de 0,90 x 2,00 idem, idem, — 10 m	1.340,00	11	1.500,00	11	1.500,00 2.400,00	11	2.200.00	11
8 8	Retirada das lages de cobertura dos boeiros exis-	1.000,00	1	2.000,00	ļ ,	2.350,00	1	2.500,00	J
239	Demolga de alvenaria de pedra seca — 85 m3	30,00	11.	30,00	11	10,00 30,00	11	888	i I
	Caixa de ralo completa — 93 Un	00,008	11	45,00 750,00	11	50,00 750,00	11	800,00 400,00	11
	Pela Prefeitura — 15 Un Caixa de areia de 1.00 x 1.00 comp.eta — 5 Un Frank	250,00 1.800,00	!	500,00	11	, 500,00 1.800,00	11	1,500,00	
	necido pela Prefeitura — 2 Un	1.200,00	11	1.400,00	j	1.400,00	11	1.200,00	11
	necido pela P.D.F. — 1 Un. Idem, idem. de 1,50 x 2,00 completa — 9 Un	1.700,00	-1 į	1.600,00	1,1	1.600,00	11	1.600,00	11
	Canka de afeia de 1,50 m. tendo o tampo e encaixe fornecidos pela Prefeitura — 2 Un Idem, de 2,00 x 2,50 completa — 1 Un		· I	2.700,00	 	2.600,00	5.200,00	2.500,00	5.000,00
	Idem, idem, sendo o tampão e encaixe for- necido pela Prefetura — 1 Un		1	4.500,00	1	3.100,00	3.100,00	3.500,00	3.500,00
2	Idem, idem, idem, sendo o encaixe e tampão for-		1	1.100,00	ı	1.700,00	7.100,00	4.000,00	0000
£ ‡	necido pela Prefeitura — 1 Un	1.100,00	1 1	1.400,00		1.300,00	1.300,00	1.500,00	1.500,00
4 5	necido pe a Prefeitura — 1 Un	1.400,00	1 1	1.600,00	11	1.500,00	3,000,00	3.000,00	3.000,0
	necido, de la Frefettura — 1 Un	2.400,00	1	2.700,00	1	2.600,00	2.600,00	25.000,00	2.500,00
	clusive abertura da vala — 300,00 m	25,00 35,00	11	24.00	11	40,00 45,00	12.000,00	30,00	19,000,00

89,98 130,98 9,99,99 9,99,99

88888

5,85,58

\$80,00 45,00 7,00 6,50 6,00

00,00 0,00 00,00 00,00 00,00

11111

1111 11111

330,0

4.228.

<u>:</u>

4.182.

80.00 500.00 500.00 500.00

350, 350, 900, 650,

115,00 100,00 450,00 100,00

1111

Calgamento a macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empretteiro — 22.000,0 m²

Alvenaria de pedra argamassada cimento e arela Sargeta de paratelepipedos sóbre base de macadame rejuntada a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 2.500,0 m²

Escavação em rocha — 3,50 m³

Concreto simples 1:3:5 — 2,00 m³

Concreto simples 1:3:5 — 2,00 m³

Concreto armado para lagos de boeiros — 1,50 m³

Concreto estrado para lagos de pedra de mão — 1,50 m³

Formas incluindo escoramento — 20 m²

Ferro da estrutura colocado até 5,16° — 10 kg

Idem, idem, de 3/8° a 3/4° — 20 kg

50 50 51 52 100.00

1.600,00

Engenharia

de

Serviço

Cia.

Quattron

i

Assenoff

فه

Leitão

Cons.

de

Bela

Emp.

Quantidades

i

Especificações

Número

meses

2

Prazo:

meses

ä

Prazo:

2

Prazo:

12

Prazo:

8

ç.

o.

PROPOSTA

ø

o.

ю

°.

PROPOSTA

totals

Preços

Unitarios

IPr.

totals

Preços

Unitarios

F.

totais

Precos

Unitarios

F.

totai

Preços

Unitarios

4

1 1

24.000,00

25.000,00

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 187

CONCORRÊNCIA N.º 157

Grupo 14 — Material de Expepdiente Preços válidos para os meses de janeiro a abril de 1949

Torno públio que, no día 23 de dezembro de 1948, às 15.00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornetimento jo material consante dêste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer ou ros escolarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — Pelo Presidente, Alda Paiva da Rocha.

EDITAL N.º 188

CONCORRÊNCIA N.º 158

Grupo 23 — Material de Limpeza
Torno público que, no dia 22 de
dezembro de 1948, às 1500 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar
(Edifício São Borja), propostas para
fornecimento do material constante
dêste Edital. observando-se o que
preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2
fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribu'dos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer ou ros escelarecimentos que se tornem necessátlos

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.

EDITAL N.º 189

ONCORRÊNCIA N.º 159

Grupo 14 — Impressos

Torno públio que, no dia 23 de dezembro de 1948, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edif'cio São Borja), propostas para fornecimento do material constante dêste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 3 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer ou ros escelarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.

EDITAL N.º 190

CONCOBRÊNCIA N.º 160

Torno público que, no dia 22 de dezembro de 1948, às 14,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante dêste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevere¹ro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente

Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer ou ros escelarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.

EDITAL N.º 191

CONCORRÊNCIA N.º 161

Grupo 19 - Vestuários

Preços válidos para os meses de janeiro a abril de 1949

Torno público que, no dia 22 de dezembro de 1948, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edificio São Borja), propostas para fornecimento do material constante dêste Edital. observa ndo-se o que preceltua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão qualsquer ou ros escelarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1 204 — Presidente.

EDITAL N.º 192

CONCORRÊNCIA N.º 162

Grupo 36 -- Diversos

Torno públio que, no dia 23 de dezembro de 1948, às 15,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante dêste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presento Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com - Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 193º, serão distribu'dos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer ou ros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Mair. 1.204 — Presidente.

EDITAL N.º 193

CONCORRÊNCIA N.º 163

Grupo 3 — Máquinas e Acessórios

Torno público que, no dia 22 de dezembro de 1948, às 16,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avecedifício São Borja), propostas para nida Rio Bronco n.º 277, 2.º andar fornecimento do material constante dêsta Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, d. 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulses que, de acôrdo com e Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sade desta Comissão, oude se prestarão quaisquer ou ros escolarecimentos que se tornem necescários.

Em 15 de dezembro de 1948. — Joié Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.